

A SRA. CELITA OLIVEIRA SOUZA — Mas não na Constituição, porque se ela descer a detalhe de regulamentar contratos... Esta não é matéria própria para a Constituição. Por isto sustentamos que deva ser na lei ordinária, porque pode a situação ser modificada e precisar fazer uma alteração em benefício de trabalhador, do próprio País. Esta é a nossa posição.

Esperamos ter dado os esclarecimentos necessários e colocamo-nos à disposição para essa visita, caso o ilustre Parlamentar queira fazer a meia-noite de hoje, mas o prazo foi prorrogado em função de interesses da própria Casa e do próprio trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

A contribuição que os Srs. debatedores trouxeram a esta Casa, sem dúvida alguma, é de muita relevância e de muito significado.

O Deputado e o Senador, no exercício do seu mandato, têm constantemente muitos desafios. Foi uma atitude muito acertada da Constituinte a de abrir as portas para as emendas populares, para a presença de representantes de entidades aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

Esta é a hora também de o povo falar, de todas as entidades e instituições deste País se apresentarem para falar, trazer suas reivindicações e discutir os problemas da vida deste País. É hora da democratização e na hora da construção democrática, o papel de cada um é de suma importância, cada um tem que cumprilo com responsabilidade, com zelo e com dedicação.

Encerramos, assim, a nossa reunião, convocando para amanhã às 9 horas a Comissão de Sistematização, quando teremos a oportunidade de discutir Reforma Agrária e Ordem Econômica e Social, especialmente. Várias emendas populares serão apresentadas nesse sentido.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 30 minutos.)

17.^a Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e oito minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Afonso Arinos, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alcení Guerra, Aluizio Campos, Antônio Carlos Konder Reis, Artur da Távola, Brandão Monteiro, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Edme Tavares, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Rossi, Haroldo Sabóia, Jamil Haddad, João Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Luis Inácio Lula da Silva, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Mário Assad, Milton Reis, Nelton Friedrich, Nilson Gibson, Oscar Corrêa, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Renato Vianna, Roberto Freire, Sandra Cavalcanti, Adyson Motta, Albano Franco, Beth Azize, Chagas Rodrigues, José Braz, Euclides Scalco, Israel Pinheiro, José Carlos Grecco, José Costa, José Genoíno, José Maranhão, José Tinoco, Luiz Salomão, Michel Temer, Miro Teixeira, Mozarildo Cavalcanti, Paes Landim, Roberto Balestra, Rose de Freitas e Ulderico Pinto. Estiveram presentes, também, os seguintes Senhores Constituintes não integrantes desta Comissão: Maria de Lourdes Abadia, Sólton Borges dos Reis, Virgílio Guimarães, Vivaldo Barbosa, Matheus Iensen, Costa Ferreira, Arnaldo Faria de Sá, Edimilson Valentim, Carlos Alberto Caó, Koyu Iha, Robson Maranhão, Hermes Zaneti, Nelson Aguiar, José Elias Murad, Cardoso Alves, Mário Covas, Ivo Vanderlinde, Geraldo Campos, Darcy Deitos, Olívio Dutra, Raquel Capibaribe, Max Rosenmann, Silvío Abreu, Milton Barbosa, Lidice da

Mata, Ubiratan Spinelli, Dirce Tutu Quadros, Eraldo Trindade, Luis Roberto Ponte, Moema São Thiago, Anna Maria Rattes, Alexandre Puzyna, Adhemar de Barros Filho, João de Deus Antunes, Chico Humberto, Mauro Benevidas, Homero Santos, Osmir Lima, Narciso Mendes, Maguito Vilela, Humberto Souto e Walmor de Luca. Deixaram de comparecer os seguintes Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antonio Farias, Antônio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Bernardo Cabrail, Carlos Chiarelli, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Darcy Pozza, Egidio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Gastone Righi, Gerson Peres, Haroldo Lima, Ibsen Pinheiro, Inocêncio Oliveira, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, José Freire, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcelos, José Serra, José Thomaz Nonô, Marcondes Gadelha, Mário Lima, Nelson Carneiro, Nelson Jobim, Oswaldo Coelho, Oswaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Ricardo Fiuzza, Rodrigues Palma, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Theodoro Mendes, Virgildásio de Senna, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião destinada a continuar a discussão das Emendas Populares. Antes de conceder a palavra ao primeiro orador, Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, o Senhor Presidente Afonso Arinos destacou que se encontrava presente o professor, acadêmico, ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, um dos maiores nomes da atualidade brasileira, Redator-Chefe do **Jornal do Brasil**, que engrandeceu o nosso País na defesa dos interesses brasileiros, muitas vezes postos em risco pela cobiça internacional. Acrescentou ainda que Barbosa Lima Sobrinho, na sua idade propecta, é, ainda, pelo vigor, pela energia intelectual, pela disposição permanente de servir à causa pública, um dos homens mais importantes deste País, razão por que, em homenagem e em atenção a esse velho amigo e companheiro da Academia Brasileira de Letras, do **Jornal do Brasil**, devia informar aos presentes e registrar nos anais que juntos receberam da egrégia Faculdade de Direito de Pernambuco, em Recife, terra natal do amigo, no mesmo dia e na mesma noite, o título de Professor Honorário. Passou-se, então, aos oradores, para a defesa das Emendas Populares indicadas: 1.^a) PE-119 — Monopólio Estatal do Petróleo — defensor: Jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Apartes: Constituintes Lysâneas Maciel, Jamil Haddad, Pompeu de Souza, Artur da Távola, José Maurício, José Genoíno e Edimilson Valentim. Neste instante, o Senhor Constituinte Adyson Motta, com a palavra, pela ordem, comunicou ao Plenário que acabava de falecer, em Brasília, no Hotel Nacional, o Senhor Constituinte Alair Ferreira, do PFL do Rio de Janeiro, apresentando suas condolências aos familiares do colega desaparecido e à Bancada daquele Estado, no que foi acompanhado pelos Senhores Constituintes José Maurício, Arnaldo Faria de Sá e Mozarildo Cavalcanti. O Senhor Presidente Afonso Arinos informou que tomara conhecimento do fato através do Senhor Presidente Rylisses Guimarães, recém-chegado àquela reunião, assegurando que adotaria as providências cabíveis com relação ao fato ocorrido, no sentido de fazer chegar aos parentes do colega desaparecido os sentimentos pesarosos de todos ali expressos. Prosseguiu-se à ouvida dos oradores inscritos. 2.^a) PE-052 — Reforma Agrária — defensor: Sr. José Francisco da Silva — Presidente da CONTAG. Apartes: Constituintes Plínio de Arruda Sampaio, Luiz Salomão, Edimilson Valentim, Mário Covas, Roberto Freire e Roberto Cardoso Alves, com os cumprimentos, também, do Senhor Presidente; 3.^a) PE-053 — Reforma Agrária — defensor: Deputado Estadual/Pará — Valdir Ganzer. Apartes: Constituintes José Genoíno, Plínio de Arruda

Sampaio, Amaury Müller, Ademir Andrade e Nelton Friedrich. Nesta oportunidade, deixou a Presidência dos trabalhos o Senhor Constituinte Afonso Arinos, assumindo-a o 2.º Vice-Presidente Constituinte Brandão Monteiro; 4.ª) PE-098 — Reforma Agrária — defensor: Flávio Teles Menezes — Presidente da Sociedade Rural Brasileira. Apartes: Constituintes Plínio de Arruda Sampaio, José Carlos Sabóia, Ademir Andrade, Cardoso Alves e Haroldo Sabóia; 5.ª) PE-013 — Ordem Econômica — defensor: Dom Francisco Austrágelo Filho, Bispo de Juazeiro — BA. Apartes: Constituintes Plínio de Arruda Sampaio, José Carlos Sabóia e Olívio Dutra. Encerrada a primeira parte da lista de oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião às quatorze horas e dois minutos, anunciando a sua continuação, a partir das quinze horas e vinte minutos, no mesmo local. Reaberta a reunião, às quinze horas e vinte e três minutos, pelo Senhor Constituinte Aluizio Campos, 1.º Vice-Presidente, foi concedida a palavra aos oradores inscritos para a defesa das Emendas Populares indicadas: 1.ª) PE-055 — Ordem Econômica e Social — defensor: Constituinte Olívio Dutra que, ao final do seu pronunciamento, pediu a transcrição nos anais da Comissão de pronunciamento feito pelo Constituinte Luiz Gushiken, a respeito do Sistema Financeiro Nacional; 2.ª) PE-089 — Ordem Econômica e Social — defensor: Constituinte Lídice da Mata; 3.ª) PE-035 — Livre Iniciativa — defensor: Dr. Mário Amato — Presidente da Fiesp. Apartes: Constituinte Paes Landim; 4.ª) PE-080 — Dívida Externa — defensor: Dr. Inácio Arruda. Nesta ocasião deixou a Presidência o Senhor Constituinte Aluizio Campos, assumindo-a, nos termos regimentais, o Senhor Constituinte Lysâneas Maciel, que concedeu a palavra aos oradores seguintes: 5.ª) PE-045 — Consumidor — defensor: Sra. Lúcia Pacifico Homem. Apartes: Constituintes Darcy Deitos, Adhemar de Barros Filho, Dirce Tutu Quadros e José Elias Murad. 6.ª) PE-047 — Abastecimento — defensor: Sr. Manoel Henrique Farias Ramos. 7.ª) PE-025 — Cooperativismo — defensor: Dr. Guntolf Van Kaick — Presidente em Exercício das Organizações das Cooperativas Brasileiras. Apartes: Constituintes Adhemar de Barros Filho, Darcy Deitos, Olívio Dutra, Ivo Vanderlinde, Alcení Guerra, Paulo Roberto Cunha e Walmor de Luca. As dezessete horas e cinquenta e oito minutos, deixa a Presidência o Senhor Constituinte Lysâneas Maciel, assumindo-a, nos termos regimentais, o Senhor Constituinte Alcení Guerra, que dá prosseguimento à oitiva dos oradores seguintes: 8.ª) PE-070 — Planejamento Regional — defensor: Sr. Manoel Osório de Lima Viana. Apartes: Constituintes Mauro Benevides, Ademir Andrade e Ivo Vanderlinde. 9.ª) PE-046 — Imposto Único sobre Minerais — defensor: Constituinte Walmor de Luca. Apartes: Constituintes Adhemir Andrade e Ivo Vanderlinde. Encerrada a lista de oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Constituinte Alcení Guerra convocou reunião da Comissão, destinada a continuar a discussão para o dia quatro subsequente, às nove horas e trinta minutos, encerrando a reunião às dezenove horas e dois minutos. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O primeiro tema marcado para hoje é a reforma agrária. O Presidente, entretanto, deseja comunicar à Comissão de Sistematização e aos Senhores e Senhoras presentes nas galerias que se encontra aqui o professor, acadêmico, ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, um dos maiores nomes da atualidade brasileira, Redator-Chefe do *Jornal do Brasil*, Barbosa Lima

Sobrinho, que engrandeceu este País, na defesa dos interesses brasileiros, muitas vezes postos em risco pela cobiça internacional. Barbosa Lima Sobrinho, na sua idade provectora, é, ainda, pelo vigor, pela energia intelectual, pela disposição permanente de servir à causa pública, um dos homens mais importantes deste País. Em atenção a esse meu velho amigo e companheiro da Academia Brasileira de Letras, do *Jornal do Brasil* — e devo informar-lhes que recebemos da egrégia Faculdade de Direito de Pernambuco, localizada no Recife, sua terra natal, no mesmo dia e na mesma noite, o título de Professor Honorário — e de geração — posso dizer assim, porque, muito reservadamente, S. S.ª tem apenas nove anos a mais do que eu — e após consultar os membros desta Comissão, darei a palavra, em primeiro lugar, ao ilustre brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, que falará sobre o monopólio estatal do petróleo e fará críticas aos chamados contratos de risco.

Tem a palavra o Sr. Barbosa Lima Sobrinho. (Palmas.)

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Sr. Presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos, meu prezado companheiro da Academia Brasileira de Letras, Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores: Constituinte de 1946, eu nunca imaginaria que teria oportunidade de comparecer perante uma outra Constituinte, para defender uma emenda popular que não existia em 1946 e que agora surge para dignificar e prestigiar, cada vez mais, a democracia brasileira.

De certo, quem deveria estar aqui, no meu lugar, seria Euzébio Rocha, autor do Substitutivo que criou exatamente o monopólio estatal do petróleo, ou, então, Antônio Maciel Neto, ou Ricardo Maranhão, companheiros da Oepet — Organização dos Engenheiros da Petrobrás — que nos tem valido extraordinariamente, com seu auxílio e cooperação, em toda essa longa batalha que estamos travando há muito tempo.

Gostaria de ler um documento que, de certa maneira, é coletivo, porque foi elaborado sob a inspiração de Euzébio Rocha, com a cooperação dos engenheiros da Petrobrás e também com alguma coisa de minha atividade jornalística, quando tratava exatamente desse problema do contrato de risco.

Agradeço a oportunidade de falar sentado. Comove-me as palavras tão belas pronunciadas por Afonso Arinos. Não me admirou ouvi-las, porque conheço a generosidade de seu coração e sei que, de fato, é companheiro de todos nós, na Casa que frequentamos.

Srs. Constituintes, a tese do monopólio do petróleo é suprapartidária: é dos civis e dos militares, dos estudantes, dos operários, dos profissionais liberais, enfim, de todo o povo brasileiro, que aspira à soberania, à liberdade e o desenvolvimento sócio-econômico. Do maior movimento popular da História brasileira — "O Petróleo é nosso!" — nasceu a Petrobrás e que se estabeleceu o monopólio estatal do petróleo. O substitutivo que deu origem à Lei n.º 2.004, de autoria do ilustre brasileiro Euzébio Rocha, foi promulgado em 3 de outubro de 1953, para alegria de todos aqueles que defendem o interesse nacional.

Naquela época, os opositores da Petrobrás diziam ser impossível aos brasileiros conduzir sozinho a indústria do petróleo. Era dura a nossa realidade, em 1953: produção de apenas 2.700 barris/dia (menos de 2% do consumo de então), 30 geólogos e menos de 100 engenheiros trabalhando no setor petróleo. Decorridos praticamente 34 anos, o sonho virou realidade. A PETROBRAS cresceu e se tornou a 33.ª maior empresa do mundo, com uma produção de 700 mil barris equivalentes/dia. Hoje, contamos com mais de 700 geólogos e 5.000 engenheiros, trabalhando diretamente na indústria petrolífera. Esses compõem o maior capital com que se construiu a Petrobrás, porque é a base, o fundamento de seus estudos, suas atividades e suas pesquisas.

Julgamos desnecessário citar os números que demonstram a grandeza e a importância da Petrobrás para a economia nacional. Todos os Constituintes conhecem perfeitamente esse assunto. No entanto, vale lembrar apenas que a PETROBRÁS, através da sua política de nacionalização, atingiu um patamar invejável de aquisições de materiais, equipamentos e serviços no País — 95%. Nos dias atuais, 25% da produção da indústria de bens de capital brasileira se destina à PETROBRÁS. Ela serve exatamente de base à formação de uma indústria naval que vem crescendo todos os dias.

São 80.000 empregos diretos no sistema PETROBRÁS e cerca de 3.000.000 indiretos.

Mesmo dando certo, e já enraizada no coração do povo, a PETROBRÁS e o monopólio estatal do petróleo continuam sendo alvos dos seus inimigos. Ontem, diziam que era um sonho impossível; hoje, dizem que a empresa está muito madura, consolidada, e que por isso não precisa mais do monopólio. Ora, como afirmava o General Horta Barbosa, "a indústria do petróleo ou é monopólio do Estado, ou é monopólio dos trustes". Esta é uma propriedade fundamental que não deve ser esquecida por nenhum brasileiro.

O fim do monopólio significa a desnacionalização imediata desse setor vital da nossa economia, o que não interessa no Brasil.

Julgamos ainda oportuno lembrar que a consolidação do monopólio estatal do petróleo não é suficiente. É necessário que a Constituição em elaboração inclua no seu texto uma proibição expressa aos contratos de risco. Essa é uma das teses fundamentais da emenda que foi apresentada com mais de cem mil assinaturas.

Na verdade, os contratos de risco foram introduzidos no Brasil de forma clandestina, já que não existe qualquer dispositivo legal que autorize a desobediência ao estabelecido na Lei n.º 2.004. A justificativa anunciada pela televisão em 9 de outubro de 1975 foi baseada na ilusão de que as empresas estrangeiras resolveriam o nosso problema de produção de petróleo através de um aporte significativo de capital e de novas tecnologias.

Decorridos 12 anos, os contratos de risco não propiciaram a descoberta de nenhuma gota de petróleo. Apresentaram apenas a descoberta de um pequeno campo de gás natural na Bacia de Santos, cuja comercialidade, após mais de três anos de estudos, ainda não foi comprovada.

Não se pode dizer que as empresas do contrato de risco não tiveram boas condições para obter sucesso. Os 243 contratos firmados cobrem uma área de aproximadamente 1.5 milhão de quilômetros quadrados. Esta área corresponde às superfícies dos Estados do Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal, ou aos territórios somados da Inglaterra, Japão, Suíça, Itália, Grécia e Portugal. Essa é a área que corresponde à bacia sedimentar do País. Mas nessa área da bacia sedimentar é triste verificar que 60% estão entregues propriamente à exploração dos contratos de risco e 40% à PETROBRÁS. De modo que, como os contratos de risco também constituem monopólio, chegamos a uma situação paradoxal, em que se fala do monopólio da PETROBRÁS. Mas, na verdade, existem dois monopólios: o dos contratos de risco e o da PETROBRÁS, sendo que o da PETROBRÁS, representa 60% da área das bacias sedimentares do Brasil. Isto mostra que, de fato, com a admissão dos contratos de risco, houve uma inversão da situação total da política brasileira: ofereceu maiores vantagens, maiores possibilidades de êxito aos contratos de risco do que a própria PETROBRÁS. É verdade que esses contratos de risco até agora não encontraram um poço sequer de petróleo, enquanto a PETROBRÁS já teve oportunidade, no mesmo

período de vigência dos contratos de risco, de abrir mais de 7 mil poços de petróleo.

Os contratos de risco foram adotados na suposição de que proporcionariam um grande afluxo de capital estrangeiro; no entanto, todos os investimentos realizados com base nos contratos de risco até agora não vão além de 2% dos investimentos totais da PETROBRÁS no mesmo período. Esse fato é uma demonstração da ilusão em que se constituíram os contratos de risco, porque na verdade eles não representaram senão 2% dos investimentos totais contra 20 bilhões de dólares representados pelos investimentos da PETROBRÁS. Ainda permanecem vigentes 66 dos 243 contratos de risco firmados por nossa empresa estatal. No momento, a PETROBRÁS está impedida de firmar novos contratos dessa natureza em função de uma orientação do ilustre Ministro das Minas e Energia, Sr. Aureliano Chaves, que, segundo suas próprias palavras, tomou essa decisão em respeito aos trabalhos em andamento na Constituinte e de acordo com suas convicções pessoais.

Vale destacar que no relançamento público da campanha "O petróleo é nosso", na ABI, no Rio de Janeiro, em 6 de julho do corrente ano, na presença de mais de mil pessoas, mais de vinte Constituintes, cerca de setenta entidades da sociedade civil, representantes de Governadores, entre outros, o Ministro Aureliano Chaves fez um pronunciamento inequívoco, firme, em defesa do monopólio estatal de petróleo e contra os contratos de risco.

Vale registrar que S. Ex.^a foi imensamente aplaudido, na ocasião, por cerca de mil pessoas, solidárias com as atitudes de S. Ex.^a, que defendia até o monopólio integral da PETROBRÁS. É, aliás, uma expressão do Ministro Aureliano Chaves que não podemos esquecer.

Os investimentos anunciados em 1975 também não vieram. Até maio de 1987 as empresas que celebraram contrato de risco investiram quantias insignificantes à vista das quantias com que contribuiu a PETROBRÁS, nesse mesmo período, para os contratos de risco.

O risco, Srs. Constituintes, não é dos contratantes, mas dos brasileiros, que a qualquer hora podem ser informados de que uma empresa estrangeira ficará com uma parcela considerável — cerca de 35% — de um campo de petróleo gigante, que a Petrobrás poderia ter descoberto. Imaginem se Marlin e Albacora tivessem sido encontrados pelos detentores dos contratos de risco — investimentos exploratórios de 250 milhões para uma descoberta que vale, hoje, 70 bilhões de barris de petróleo. Estou certo de que se os contratos de risco tivessem descoberto Albacora ou Marlin, os problemas internacionais que iriam surgir seriam da maior importância e gravidade para o Brasil.

Devemos abolir os contratos de risco, a fim de evitarmos aborrecimentos, caso grandes quantidades de petróleo venham a ser descobertas nos contratos de risco.

O exposto é suficiente para concluirmos que os contratos de risco são indesejáveis, econômica, política e tecnicamente. Vale acentuar, ainda, que, a meu ver, bastaria a existência do monopólio do petróleo para o não surgimento de contratos de risco, porque a palavra monopólio, formada pelos vocábulos gregos "monos" e "polin" — esta significava exatamente vendedor — traduz e expressa a exploração exclusiva de uma única pessoa ou entidade. Tanto que, quando surge mais de uma entidade para exploração do petróleo ou de qualquer riqueza nacional ou estrangeira a palavra é duopólio, que significa um desdobramento do monopólio, com dois exploradores. E se são muitos exploradores, já existe a palavra "oligopólio", incorporada ao vocabulário não só do Brasil, mas de todos os países do mundo moderno que se dedicam às atividades dessa natureza. Assinalei muito — e é exatamente também um aspecto da minha contribuição para essa campanha — a significação da palavra "monos" e de todos os

vocábulos em que ela se insere, porque, repito, "monos" significa exclusividade. Quem imaginaria mais de uma voz num monólogo? Quem imaginaria mais de uma roda num monociclo, que quando acrescentado mais de uma roda passa a ser bicicleta? Monociclo é veículo de uma só roda. Monóculo, por exemplo, era um complemento até elegante nas gerações antigas. Várias pessoas que conheci ainda se prevaleciam com o uso do monóculo. Se acrescentando de outra lente, porém, deixa de ser monóculo para se tornar binóculo. E assim ocorre com os vocábulos "monógamo", "monoplano", "monossílabo", "monoteísmo", "monocelular", "monópode" — o que tem um só pé — etc. O vocábulo "monarquia" é uma demonstração do prevalecimento do significado de "monos" em qualquer vocábulo a que este prefixo se acrescenta, já que se monarquia deixa de significar governo de um só, deixa de ser monarquia.

Assim também, se monopólio admitir o contrato de risco, deixa de ser monopólio para ser dopólio, com a presença da Petrobrás e dos contratos de risco. (Palmas.)

Gostaria de lembrar que a tese do monopólio do petróleo foi incorporada ao próprio programa do PMDB. Quando trata do capital estrangeiro, o PMDB condena os contratos de risco, por entender que eles são apenas uma cunha com que se procura destruir o próprio monopólio do petróleo.

A Lei n.º 2.004/53 atribuiu à Petrobrás o monopólio da lavra e da pesquisa do petróleo, porque — e este é outro aspecto que se deve assinalar — o contrato de risco também envolve pesquisa. Assim, se admitirmos que outra entidade passe também a fazer pesquisa de petróleo, evidentemente estaremos desvirtuando o monopólio e cometendo um crime que a semântica não admitiria de maneira alguma, porque se trata exatamente de desvirtuar o sentido exato dos vocábulos adotados.

Aliás, quando da discussão da Lei n.º 2.004 — este é um outro ponto também importante — no Congresso Nacional, em 1953, o Senador Isnard de Góes apresentou a chamada Emenda n.º 32, que era exatamente a brecha aberta para os contratos de risco. Essa emenda foi amplamente rejeitada. Os pareceres dos Deputados Lúcio Bitencourt e Gustavo Capanema foram claros no sentido de que a Emenda n.º 32, acabava, na prática, com o monopólio estatal do petróleo.

Para acabar com a Petrobrás bastaria reduzir seus investimentos, enquanto se multiplicassem os contratos de risco, reforçados por algumas vantagens complementares.

Por tudo isso, solicitamos a V. Ex.^{as} que aproveem, na íntegra, o art. 234 e respectivo parágrafo, do Relatório do ilustre Deputado Bernardo Cabral, que mais uma vez, soube interpretar os legítimos interesses da sociedade brasileira e dignificar ainda mais seu mandato de Constituinte, outorgado pelo povo amazonense. Apoiando o art. 234 e respectivo parágrafo iremos alçar a norma constitucional o monopólio estatal do petróleo, dentro de seus limites atuais, e acabar definitivamente com os contratos de risco. É o que a maioria do povo brasileiro deseja. (Palmas.)

Seria injusto se não referisse que no projeto da Comissão Afonso Arinos já estava também registrada essa medida que impedia o contrato de risco. Isto prova que também o Senador Afonso Arinos, na ocasião, defendendo até a apresentação da emenda fora do momento exato, mostrava o seu interesse e empenho para que fossem realmente evitados os contratos de risco.

Gostaria de citar, ainda, que a favor do nosso pronunciamento temos já a autoridade da própria Organização das Nações Unidas, que, num relatório sobre o futuro do petróleo, apresentado este ano, por técnicos da maior competência e da maior confiança da Petrobrás, afirma:

"As tendências das décadas de 60 e 70 tiveram como resultado, em 1970, maior participação

do Estado. Isso, mesmo através de atos unilaterais de nacionalizações, como no caso da Argélia, em 1971, do Iraque, em 1972 e 1973, ou através de negociações, como no Irã, Kuwait, Venezuela e Arábia Saudita. Mesmo países que haviam monopolizado inteiramente a indústria do petróleo — e aí, evidentemente, faz-se alusão ao Brasil — "entretanto, freqüentemente admitiram assistência técnica e financeira de empresas privadas. Como foi o caso do Brasil, que revelou suas intenções, de acabar com o monopólio estatal na exploração de seus depósitos de petróleo, estabelecido na Lei n.º 2.004, de 1953, promulgando, em 1977, um modelo de contrato e de produção para ser adotado entre empresas privadas, e a Petrobrás, a empresa nacional que explora o óleo.

Entre outros países que relaxaram — gostaria de assinalar bem essa expressão — recentemente, o monopólio estatal do petróleo, está o Brasil, com os contratos de risco. Relaxaram na definição do monopólio a Síria, a Índia e o Sri Lanka. A despeito dessa tendência, contudo, uma participação maior, como afirmação de independência do Estado, na administração dos recursos, permanece como objetivo de muitos países, como consequência da sua ideologia política."

Mostra esse relatório da Organização das Nações Unidas que, de fato, a tendência é uma participação maior do Estado, em muitos países de todo o mundo. No Brasil, que adotou exatamente essa participação do Estado, criando o monopólio, por que voltar ao contrato de risco, relaxando o monopólio estabelecido na Lei n.º 2.004 e na Constituição de 1967?

Uma das maiores surpresas que tive foi quando vi certa pessoa, com maiores responsabilidades no destino da Petrobrás, afirmar que era a favor do monopólio, mas admitia o contrato de risco, como se fosse possível a existência de um e outro.

É contra essa barbaridade que todos nos insurgimos. Com essa campanha e com a defesa dessa emenda popular, com mais de 100 mil assinaturas, não estamos mais do que procurando servir ao Brasil.

Estas são minhas palavras finais. Não me senti em condições de rejeitar o convite que me foi feito para defender essa emenda por achar que, aos noventa anos, ainda é tempo de servir ao Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL — Permite-me, Sr. Presidente. Falo não propriamente para formular questão de ordem, mas porque nessas oportunidades em que componentes dos diversos segmentos da sociedade brasileira aqui vêm defender suas posições, tem-nos sido permitido, a nós, Constituintes, apartear. Não interrompi, como desejava fazê-lo, a palestra, ou, mais do que isto, a declaração de compromisso com a Nação assumido pelo ilustre acadêmico Barbosa Lima Sobrinho. Quero proclamar aqui, como uma das maiores honras que já tive em minha vida, que S. S.^a foi um dos meus eleitores no Estado do Rio de Janeiro. Ademais, desejo dizer o que significa a presença de Barbosa Lima Sobrinho, aqui, hoje.

Parece que a luta não terminou. Com a vitalidade de um jovem de vinte e cinco anos, como se estivesse apenas começando uma peregrinação patriótica, sua presença se reveste de um valor extraordinário.

No momento em que se tenta mostrar a desnecessidade do monopólio, através de declarações aparentemente "sadias", como a da incapacidade do Estado em geri-lo, a presença de V. S.^a no Congresso Nacional na Assembléia Nacional Constituinte, tem o valor de revigorar a idéia de que a luta continua. Muitas pessoas lutaram — e até mesmo deram sua vida — pelo monopólio estatal do petróleo.

Agora, discute-se se elas têm ou não o direito de ser anistadas — e esta Assembléia mostra muita tibieza para decidir sobre isto.

A presença de V. S.^a, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, tem o condão de revigorar esse tipo de luta. Pela primeira vez, em trinta e três anos, conforme assinalado por V. S.^a e em vários documentos, a Petrobrás dá prejuízo — e poucos se apercebem do que há por trás dele. A quem isso beneficia? Quem se fortalece quando a Petrobrás começa a dar prejuízo? O que há por trás do fato de que o Estado não cumpre suas obrigações e as estatais não pagam à Petrobrás? Há, sem dúvida, por trás disso tudo, uma tentativa de provar que o Estado é incapaz de manter o monopólio, e, portanto, abrir espaço para que a Petrobrás fosse assimilada até mesmo nessa famosa conversão da dívida externa em capital de risco.

Quando presidente da Comissão de Minas e Energia, apresentei, em sessão permanente — até que fui cassado — denúncias sobre o contrato de risco, que visava a permitir o **sharing production**, ou seja, a divisão de responsabilidades, a divisão dos destinos do ouro negro no Brasil.

Quero, pois, deixar registrado que sua presença é absolutamente oportuna e demonstra uma vitalidade que muitos brasileiros não têm, porque a perderam ao longo do acesso ao poder, ou mesmo pela proximidade com o poder. Isto é, perderam a visão de um País que está sendo paulatinamente conduzido a perder aquelas coisas que lhe são fundamentais.

Louvo em V. Ex.^a essa presença, essa luta, esse vigor juvenil, de intensidade patriótica. Sua presença, aqui, nos faz refletir sobre o seguinte: a quem interessa noticiar que a Petrobrás dá prejuízo? A quem interessa que esse prejuízo seja efetivo? Quais as forças que se beneficiam com isso?

Sua presença nos leva à reflexão sobre o assunto, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, também pelo fato de esta Assembléia Nacional Constituinte não ter tido a coragem de colocar de maneira clara e inequívoca os dispositivos que beneficiam aqueles que lutaram, morreram e muito deram de si para que o monopólio ficasse nas mãos do Estado, ou seja, nas mãos dos brasileiros legítimos. Sua presença tem, assim, para nós, um sentido de luta permanente. Mocidade não é uma questão de idade, mas de vigor físico, mental e patriótico, que V. S.^a sempre demonstrou em sua luta. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Muito obrigado, nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, Srs. Constituintes membros da Comissão de Sistematização, meu querido ídolo político, Barbosa Lima Sobrinho. Na condição de Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, quero dizer de nossa satisfação ao vê-lo participar da Assembléia Nacional Constituinte. Temos tido momentos extremamente desagradáveis, mas a presença de V. S.^a, hoje, nesta Comissão, é motivo de orgulho e de satisfação para todos nós, que conhecemos sua luta, desde a juventude, em favor do nosso País.

Jamais poderíamos imaginar que, com o vigor de um jovem, V. S.^a aos 90 anos de idade, tivesse que voltar ao Congresso Nacional para continuar a defender o monopólio do petróleo. Sabemos que existem interesses escusos tentando levar à falência a nossa Petrobrás. Apresentei, há poucos dias, requerimento de informações à Petrobrás, no sentido de que nos esclareça a situação real da empresa: que tipos de dívidas existem, quem não paga, o que ocorre lá dentro.

Neste momento, com a satisfação de ser, como já disse, Presidente do PSB, recorde-me de V. S.^a no Governo de Pernambuco, tendo ao seu lado o Partido Socialista Brasileiro, da mesma forma como relembro a figura de V. S.^a, respeitada e venerada pelo grande brasileiro que foi João Mangabeira, de quem tive a honra de ser discípulo.

Encerrando, quero dizer, em nome do meu Partido, que V. S.^a, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, com a juventude de suas idéias, nos dá, hoje, uma aula de democracia e de nacionalidade.

O SR. CONSTITUINTE POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, também apelo para o espírito de tolerância de V. Ex.^a, a fim de que me permita uma ligeira intervenção agora, pois evitei interromper o discurso de Barbosa Lima Sobrinho quase que por uma questão de temor reverencial.

Dr. Barbosa Lima Sobrinho, quis prestar a V. S.^a, companheiro queridíssimo da nossa ABI, de todas as horas e de todas as lutas, a homenagem do silêncio, porque achei que só a sua voz devia aqui ressoar neste momento histórico. Constituinte de 1946, V. S.^a aqui retorna, nesta Constituinte, quarenta e um anos depois, para trazer o sinal da sua presença, permanente, já que nestes quarenta e um anos que decorreram desde 1946, como também nos cinquenta anos anteriores, V. S.^a tem sido uma presença constante na vida deste País, na luta deste País por sua afirmação nacional, por sua afirmação de soberania, por sua afirmação de grandeza e por sua luta em prol da justiça social.

Meu caro amigo e companheiro Barbosa Lima Sobrinho, neste momento, V. S.^a nos dá uma prova de vigor das idéias daqueles que não se rendem, daqueles que lutam, daqueles que confiam na mocidade deste País. E essa mocidade vê, no exemplo dos seus noventa anos de grandeza, de luta, a inspiração que há de marcar o futuro deste Brasil e há de fazer dele uma Nação realmente soberana, livre de todas as injunções. Sentimos que a luta pelo monopólio estatal do petróleo, conquistado na batalha do "Petróleo é nosso" — quando esta batalha significava enfrentar a Polícia Especial — não foi uma luta perdida. Hoje, continuamos a luta contra o contrato de risco — na verdade, o contrato da traição nacional. (Palmas.)

Meus caros colegas Constituintes, meu caro Presidente desta Comissão, meu caro Barbosa Lima Sobrinho, este é um momento de grandeza que o Brasil há de cultivar. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — Sr. Presidente, gostaria de trazer, por delegação do Vice-Líder Euclides Scalco, uma palavra da bancada do PMDB, nesta Comissão de Sistematização, para saudar o nosso ilustre companheiro, amigo pessoal, figura admirada por todo o País, Barbosa Lima Sobrinho.

Gostaria de, ao lado da palavra oficial do partido, em meu nome pessoal, acrescentar alguns comentários.

Estamos vivendo, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, neste exato momento em que V. S.^a traz a sua palavra a esta Casa, instantes decisivos e cruciais, que não de determinar os rumos futuros da sociedade. Esta Assembléia surgiu de delegação da ordem jurídica que por ela será substituída. Esta estranha figura de uma Assembléia Nacional Constituinte que não nasceu de um movimento social propriamente dito, ou que não significa a formação de um novo Estado, ou seja, uma Assembléia que veio para revogar a ordem jurídica que a engendrou, esta estranha e anômala situação está, neste exato momento, determinando, de uma forma curiosa, porém perfeitamente previsível, que o sistema de poder que por ela será revogado se una na tentativa de impedir sua razão de ser: organizar a mudança e a transformação deste País.

A palavra de V. S.^a, nesta hora, é muito importante, porque coincide, por exemplo, com a necessidade de resis-

tência que deverá ter o Presidente desta Comissão de Sistematização na defesa da transformação da ordem institucional brasileira, para a qual esta Assembléia foi constituída. (Palmas.) A palavra de V. S.^a chega na hora em que a defesa não apenas desta Comissão de Sistematização, mas da própria Casa, precisa ser feita pelo seu Presidente.

Coincidentemente, estão aqui diante de nós estas três cabeças brancas que encarnam hoje o movimento de resistência pela independência da Assembléia Nacional Constituinte. As forças de sempre, por um vício de poder, já estão unidas. O Poder Executivo, os setores militares e as macroforças que dominam este País estão unidos para impedir que esta Casa proclame sua independência, sua soberania e faça este País, enfim, caminhar pelo menos um pouco para a frente. (Palmas.)

A presença de V. S.^a nesta hora, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, é tônico para todos nós. As palavras de V. S.^a, quando terminou sua fala — "porque aos 90 anos ainda me sinto apto a defender o Brasil" — ficarão ecoando em todos nós. Esta Casa está vivendo o momento da sua independência: ou a afirma agora, ou não o fará nunca. Esta Casa tem feito um esforço de consenso, um esforço de equilíbrio, na tentativa de fazer avançar o processo social, jurídico e institucional brasileiro, através da junção de suas principais lideranças. E o que tem encontrado? Uma sistemática desmoralização, por parte daquelas forças que não querem um Poder Legislativo suficientemente forte, suficientemente livre. Tem encontrado resistência na própria Presidência da República, que deveria estar ajudando no processo de transformação deste País. Como se esta Casa estivesse criando problemas para o atual Presidente da República, que, ademais, lá está em função da mesma corrente de forças que engendrou a maioria desta Casa! E o Presidente da República, convocado por todos nós para vir comandar o processo de transformação da sociedade brasileira, transforma-se hoje no principal obstáculo, por sentir-se ao invés de autor, vítima do processo de transformação.

Quando V. S.^a e nós lutamos por aquilo que já foi consagrado na legislação brasileira, como o monopólio estatal do petróleo e a inexistência do contrato de risco; quando o Presidente Afonso Arinos luta pelo parlamentarismo como forma de transformação institucional brasileira e consolidação da base democrática neste País; quando outros companheiros lutam para que se criem instituições de saúde, de educação, de previdência e de seguridade; quando, enfim, estamos tentando colocar as bases mínimas da transformação social, jurídica e econômica, neste exato momento as forças da conservação, aqueles que querem uma Assembléia Nacional Constituinte que funcione para não mudar, novamente se juntam na mesma e diabólica tessitura da manutenção do *status quo*.

Saiba, Barbosa Lima Sobrinho, querido amigo, mestre, com quem tive a honra de trabalhar na diretoria da ABI — e com quem quanto mais se convive mais se admira —, que sua palavra, nesta hora, é tônico para todos nós, que seu exemplo de vida ficará ecoando em todos aqueles que ainda sonham com a independência deste País.

Muito obrigado a V. S.^a por esta magnífica aula dada na manhã de hoje. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MAURÍCIO — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o eminente Líder da bancada do PDT delegou-me competência para que extrapolasse alguma manifestação quanto à presença, neste momento épico para a Assembléia Nacional Constituinte, do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Diria, mestre, que nenhum país é soberano quando não pode contar com seus valores, valores maiores de exemplo, que são sua vida e sua obra, e, sobretudo, o estímulo que V. S.^a nos vem trazer neste dia. Vem V. S.^a manter, reiterar e ratificar um tipo de coerência de com-

portamento de homem público. Nós o encontramos na mesma trincheira, na mesma luta. E, a seu lado, por paradoxal que pareça, quando V. S.^a nos vem transmitir lições, estão duas figuras magníficas do patrimônio brasileiro. Refiro-me ao Deputado Constituinte Eusébio Rocha, autor da Lei n.º 2.004, que consagrou o monopólio da Petrobrás, e a Osny Duarte Pereira.

Permito-me dizer que esta Assembléia Nacional Constituinte, hoje, muito mais que ontem, tem que ter noção, clareza da sua soberania. Soberania e independência uma nação só obtém mercê dos seus valores. E seus valores, neste momento, para nós, Constituintes, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, são sua coerência, sua lealdade e sua correção. Pena que este Plenário esteja vazio, o que impede que aqueles com mentes desavisadas, carcomidas e, às vezes, doentias, apreendam, assimilem os exemplos edificantes que V. S.^a tem transmitido à sociedade brasileira.

Disse-nos, e muito bem, o Sr. Constituinte Artur da Távola, que esta Casa hoje se revigora. Sua palestra, sua palavra de estímulo, Dr. Barbosa Lima, dá a todos nós, àqueles envolvidos com a luta pela emancipação nacional, àqueles comprometidos com a soberania nacional, a convicção e a certeza de que estamos no caminho certo. Ansiamos por que suas palavras sirvam para abrir as mentes daqueles que ainda não compreenderam que o monopólio do petróleo, ao lado do resgate dessa enorme dívida social do Estado para com o povo brasileiro, cabe a esta Casa manter na sua plenitude, e não apenas em razão de interesses que não são os interesses nacionais.

Congratulo-me com o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, por sua presença. Ao ilustre Presidente Afonso Arinos devo dizer que esta Casa vive hoje um momento épico, quando S. S.^a nos traz essa lição e quando se ouve aqui a defesa não só do monopólio estatal do petróleo, mas também da reforma agrária para milhões de brasileiros, irmãos nossos sem terra, que vivem perambulando na miséria, na fome e no desemprego neste País.

Devemos ter clareza e consciência quanto à importância deste momento. Ao saudar Barbosa Lima Sobrinho, estamos saudando o galardão maior deste País.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, queremos saudar a presença de Barbosa Lima Sobrinho na Assembléia Nacional Constituinte na defesa dessa emenda popular. Congratulo-me com S. S.^a, manifestando nosso total apoio às teses que apresentou na Comissão de Sistematização.

Desejo dizer, ainda, que a presença de V. S.^a é também uma homenagem à Assembléia Nacional Constituinte. E essa homenagem deve ser encarada como um estímulo para aqueles que lutam pela soberania e independência desta Assembléia, a fim de que, ao definir os princípios da ordem econômica, social e política, possa consagrar uma Constituição que quebre o autoritarismo, a repressão, a dependência e crie uma sociedade em que haja liberdade política — que teve em V. Ex.^a um dos seus defensores mais corajosos e dignos no período da repressão política — e, ao traçar os rumos das relações econômicas do Brasil com os demais países, consagre em seu texto a soberania política desta Nação.

Ao homenagear V. S.^a, assumimos principalmente o compromisso de lutar por essas teses, a fim de que o texto constitucional não seja uma frustração para o sofrido e massacrado povo brasileiro.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO FREIRE — Permite-me, Sr. Presidente.

Em nome do Partido Comunista Brasileiro, quero saudar a apresentação dessa emenda popular e, particularmente, esse grande brasileiro que a defende.

Mas desejo dizer, ainda, que a campanha "O petróleo é nosso", uma das maiores campanhas populares deste País, conseguiu, mesmo antes da apresentação dessa emenda popular, impedir aqueles que queriam a extinção desse monopólio, obter sucesso a nível das Subcomissões e Comissões Temáticas desta Constituinte.

Mesmo antes da retomada da campanha "O petróleo é nosso", que resultou na emenda de agora e, anteriormente, havia resultado na criação da Petrobrás, alguns objetivos ainda não haviam sido alcançados, os quais esta Constituinte está também discutindo.

O petróleo continuará sendo monopólio estatal; os contratos de risco, creio, não terão mais guarida na nossa realidade. É necessário que os que lutaram por essa campanha, que lutaram pela Petrobrás e que foram punidos sejam anistiados. É importante que toda essa defesa, toda essa história e tradição de luta se estenda a todos aqueles que, no Brasil, lutaram pela independência, pela liberdade. Porque a Petrobrás é um símbolo! (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, não poderíamos deixar de trazer nossos cumprimentos ao eminente mestre Barbosa Lima Sobrinho, que, apesar da idade, continua com um vigor de juventude, brigando pela mais nacionalista das teses — "O petróleo é nosso".

Ao nos associarmos a essa defesa, feita com tanto brilhantismo nesta emenda popular, não poderíamos deixar de registrar um fato desagradável. Realmente, o petróleo é nosso. Todos estamos engajados nessa tese nacionalista, mas, lamentavelmente, há muito tempo a Petrobrás vem sendo manipulada, como se fosse um feudo, por determinado grupo. E este grupo que faz e desfaz na Petrobrás, têm que ser denunciado. Este foi o mesmo grupo que, em 1969, conseguiu impor a toda Nação brasileira os contratos de risco.

Assim, ao mesmo tempo em que cumprimentamos o eminente mestre Barbosa Lima Sobrinho, aqui deixamos registrado nosso repúdio ao grupo Geisel, que pensa que a Petrobrás é um feudo do seu grupo. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — A Mesa lamenta comunicar que já havia declarado, anteriormente, que o último aparte seria dado pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá, porque temos uma lista de dez oradores, e nosso tempo está terminado.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Serei rápido e objetivo.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar passar esta oportunidade, como Deputado mais jovem da Assembléia Nacional Constituinte, para prestar uma homenagem, em meu nome pessoal e no do Partido Comunista do Brasil, ao famoso jornalista Barbosa Lima Sobrinho, cuja experiência muito admiramos, pois sempre colocada a serviço do povo brasileiro.

Sem dúvida alguma, a presença do nobre orador, um brasileiro abnegado, transmite-nos, a nós, Constituintes, que hoje nos juntamos nesta luta em defesa da soberania do País — em especial, do monopólio estatal do petróleo e da Petrobrás — mensagem de fundamental importância; no sentido de que nunca é tarde para lutar.

Muito obrigado a V. S.^a pela sua presença. Que fique registrada nos Anais, que seja divulgada pela "A Voz do Brasil" e por todos os meios de comunicação essa mensagem de fundamental importância para a futura Constituição brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Antes de encerrar esta fase da nossa sessão de hoje com tão comovedora, significativa e justa homenagem prestada a Barbosa Lima Sobrinho, gostaria de lembrar Eusébio Rocha, como testemunho presidencial do esquecimento do meu partido, a gloriosa União Democrática Nacional, que foi quem tomou a iniciativa, na Câmara dos Deputados, de transformar a mensagem que, oriunda do Presidente Getúlio Vargas, vedava a presença de capital estrangeiro na formação da Petrobrás, na nacionalização da Petrobrás.

Poderia rememorar aqui todos os companheiros que estão mortos ou desaparecidos. Sirvo de testemunha de Eusébio Rocha, para dizer da luta empreendida por nossa geração, nosso partido, para instituir a Petrobrás monopolista. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Entraremos na discussão do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Senhor Presidente, quero comunicar a V. Ex.^a e à Casa um triste acontecimento, qual seja, o falecimento de um integrante desta Assembléia. Registro, com o pesar da bancada do PDS, o falecimento do Constituinte Alair Ferreira, do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — A Mesa participa muito sinceramente do pesar por V. Ex.^a manifestado. Já havíamos tomado conhecimento da infausta e triste ocorrência pela comunicação feita por S. Ex.^a, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o qual retirou-se daqui para tomar as providências necessárias decorrentes desse acontecimento tão lutuoso. Pessoalmente também me associo a todas essas manifestações de pesar. Gostaria que constasse da Ata da presente sessão desta Comissão, em nome de todos os Constituintes, nossos sentimentos pelo desaparecimento do nosso ilustre companheiro representante do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. CONSTITUINTE MOZARILDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, gostaria de, em nome do Partido da Frente Liberal, registrar também nosso pesar pelo falecimento do companheiro de partido e Constituinte ilustre, Deputado Alair Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MAURÍCIO — Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido Democrático Trabalhista, queremos trazer à Casa nosso profundo pesar pelo falecimento do Deputado Alair Ferreira.

S. Ex.^a nasceu politicamente no Município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. Mesmo com posições antagônicas às nossas, sempre mantive conosco um relacionamento fidalgo. Não podemos deixar de reconhecer que S. Ex.^a, dentro de sua visão e de seus condicionamentos, sempre se portou aguerridamente, de forma a corresponder à confiança que o povo fluminense, por várias vezes lhe outorgou, remetendo-o a esta Casa. Assim, nós, do PDT, queremos deixar consignado nosso profundo pesar pelo falecimento do ilustre companheiro integrante da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, em nome da Bancada do PTB, queremos registrar o nosso pesar e lamentar o passamento do Constituinte Alair Ferreira, solicitando à Presidência desta Co-

Não pode haver dois discursos: um, na praça pública, para ganhar votos, e outro, aqui, traíndo os trabalhadores, porque a sociedade começa a se politizar. É dever da Contag, das entidades sindicais e daqueles que subscreveram essa emenda fazer justiça, fazer com que ela chegue em cada comunidade, para que se avalie o comportamento de cada integrante desta Constituinte, para se saber de qual lado ele se coloca, se ao lado da justiça, de uma sociedade mais justa, de uma sociedade brasileira que prima pelo fortalecimento da sua economia, pela distribuição da renda, se ao lado da reforma agrária, que vai criar milhões de empregos e estancar o êxodo rural, ou ao lado das multinacionais, dos banqueiros e dos grandes empresários do FMI, que ficam desnacionalizando ainda mais nossa economia e repassando para a classe trabalhadora os ônus da crise. Os trabalhadores não têm responsabilidade para com essa crise.

É muito sério este momento. São essas as colocações que desejo fazer. Não sou brasileiro de última hora e, sim, sindicalista de primeira hora. Comecei no movimento sindical em 1963. Passei pela turbulência e pela repressão da ditadura em 1964, reorganizando o movimento da Contag na época da ditadura, empurrando e tentando abrir alguns espaços. Nunca abracei os extremos, mas também nunca me submeti à prepotência de governo, de ministro ou de parlamentares que não têm sabido lidar com os trabalhadores. (Palmas.)

Assim, esperamos desta Casa um posicionamento compatível com o que foi colocado nas praças públicas, a fim de garantir as conquistas sociais e aperfeiçoar os instrumentos jurídicos, para que, realmente, haja mudanças estruturais neste País, com os compromissos do Presidente da Comissão de Sistematização, do Deputado Ulysses Guimarães, dos Líderes dos Partidos que militam nesta Casa e dos demais Parlamentares. Nossa esperança é de que os discursos em praça pública combinem com os atos aqui assumidos e com os discursos aqui proferidos.

Muito obrigado. (Palmas.) Estou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Não entendi a declaração do nobre orador, mas, quanto ao tempo de que dispõe, está terminado.

V. S.^a produziu um testemunho, um convite à reflexão não apenas sobre o que diz respeito à situação do campo — o Presidente pede desculpas por essa intervenção, mas fui companheiro do nobre orador na Comissão de Estudos Constitucionais —, não apenas àqueles que têm em vista aos problemas urbanos, como os do morro de Santa Marta e da favela que se levantou um dia desses impedindo a passagem dos automóveis, mas, também, o problema econômico e social do campo.

Há uma integração, um confronto, uma confusão entre a situação gerada pela injustiça do trabalho do campo e aquela que aumenta, que vai inchando e tornando a vida nas grandes cidades brasileiras um problema social, que, em breve, será insolúvel.

A Presidência congratula-se com V. S.^a pela exposição que fez, habituada que está à autoridade, serenidade e veemência com que muitas vezes se manifestou na Comissão de Estudos Constitucionais, mas não tem condições de manifestar sua posição na controvérsia. Por isso, apenas congratula-se com V. S.^a pelo testemunho que nos trouxe hoje e que será depois devidamente inscrito nos Anais e na história desta Assembléia Nacional Constituinte.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Companheiro José Francisco, meu pronunciamento é

para trazer a solidariedade da bancada do meu partido, o Partido dos Trabalhadores à luta dos sindicalistas rurais pela reforma agrária.

Quero também prestar uma homenagem à pessoa de José Francisco, por toda a luta por ele empreendida durante a ditadura, quando manteve uma luz acesa para esperar a hora em que se pudesse trabalhar mais. A ele e a todos os seus companheiros, nossa solidariedade e nosso apoio.

Permito-me apenas fazer uma observação aos colegas que nos ouvem sobre o tom do discurso de José Francisco.

Quando se procura apresentar a reforma agrária como um ato de violência, como um ato desarrazoado, capaz de trazer a desordem, a guerra, S. S.^a faz um discurso de paz e de tranqüilidade. E faz uma cobrança. Cobra do Dr. Tancredo Neves uma promessa, feita em campanha, mas que S. Ex.^a não pôde levar a efeito, porque morreu. Mas cobra dos herdeiros do Dr. Tancredo o pagamento da promessa formal que fizeram. Cobra do Presidente da República a promessa feita por ocasião de sua visita ao Congresso dos Trabalhadores Rurais, no sentido da realização da reforma agrária. E agora, como José Francisco não foi ouvido pelo Presidente da República, vem pedir a nós, Constituintes, e cobrar de nós, que, em praça pública, prometemos realizar a reforma agrária, o cumprimento dessa promessa.

Acho que o tom do discurso de José Francisco devia ser bem entendido por esta Casa. S. S.^a não vem fazer ameaças, não vem propor nada desarrazoado, mas apenas cobrar o que a elite política brasileira prometeu a este País inteiro. S. S.^a é testemunha da promessa feita e está aqui cobrando seu cumprimento, com a sofrida figura de quem tem 30 anos de luta. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, em nome do Partido Democrático Trabalhista, queria também expressar nossa saudação, nossos cumprimentos e congratulações ao companheiro José Francisco da Silva, que abordou, com clareza e lucidez meridiana, a questão do campo neste País.

Estamos empenhados em produzir uma Constituição que, unanimemente, contemple três objetivos: encerrar a transição democrática, esse período tão longo que já se estendeu mais do que devia, para nos conduzir, definitivamente, à democracia; resgatar a soberania nacional não apenas no que diz respeito às nossas riquezas naturais, às nossas relações com o capital estrangeiro, mas, sobretudo, à soberania do povo brasileiro, e dar ao País um estatuto compatível com a sociedade moderna.

Nós, que temos esses objetivos, não podemos deixar de registrar o brilho do pronunciamento do companheiro José Francisco da Silva, que contemplou esses três aspectos. S. S.^a se referiu à questão da dignidade do ser humano que vive no campo e é rebaixado e vilipendiado nas relações injustas entre o capital e o trabalho, entre a propriedade latifundiária e aqueles que nela vivem sem perspectivas. S. S.^a falou também da questão da soberania, ligada à cidadania, que é negada aos sem-terra e também aos pequenos proprietários.

E, finalmente, referiu-se à questão da modernidade, de maneira feliz, destacando a polaridade entre a questão do campo e a cidade, entre a reforma agrária e a questão urbana, que está explodindo exatamente porque, até hoje, a elite brasileira não soube equacionar, de maneira adequada, a reforma agrária.

Companheiro José Francisco, os membros do Partido Democrático Trabalhista, irmanados com a bancada progressista desta Assembléia Constituinte, podem assegurar-lhe nossos esforços na busca de um entendimento de todo este Colegiado, no sentido de viabilizar instrumentos que

do tamanho da propriedade. Ao contrário do que muitos apregoam por aí, defendemos a preservação da pequena propriedade. O que se pretende com a reforma agrária é a multiplicação da quantidade de pequenas propriedades, organizadas em cooperativas ou não. Então, a proposta deixa muito claro: as propriedades até três módulos serão preservadas de desapropriação. Assim, no seu total, quase quatro milhões de pequenas propriedades — ou três milhões e oitocentas mil, para sermos mais precisos — serão preservadas de desapropriação. De três a sessenta módulos, o direito de propriedade fica condicionado ao cumprimento da obrigação social. E, acima de sessenta módulos, teremos — aí, sim — a desapropriação automática dessas propriedades e sua redistribuição a milhões de famílias que delas precisam para cultivá-las, sobreviver e progredir.

O dispositivo importante na emenda é o estabelecimento de medida na Constituição que assegure uma política agrícola diferenciada para o pequeno agricultor. O que se pretende é que os recursos do Banco do Brasil, do Banco do Estado e os recursos públicos, destinados à agricultura se destinem preferencialmente aos pequenos agricultores e não aos latifundiários, aos empresários rurais, porque esses já têm patrimônio e podem tocar a agricultura com seus próprios recursos. (Palmas.)

O que se pretende também é que, por ocasião dos contratos de financiamento, essas pequenas propriedades não sejam penhoradas. Essa idéia de dizer que a reforma agrária, nos moldes em que é proposta na campanha nacional da reforma agrária, desorganiza a produção, traduz a reforma agrária socialista. Digo que ainda não. Estamos propondo uma reforma agrária capitalista, para que seja absorvida por um sistema capitalista, não esse capitalismo selvagem que está querendo tomar conta do País, que não respeita a pessoa humana e que, para sobreviver e acumular lucros, mata centenas e centenas de trabalhadores, líderes sindicais, padres e advogados, por defenderem os trabalhadores, com base na legislação em vigor. (Palmas.)

Essa reforma agrária que estamos propondo não gera desorganização porque ataca preferencialmente o latifúndio, a propriedade que não desenvolveu sua função social; logo, aquela que está sendo mal explorada ou não está sendo explorada. E não desorganiza também, porque quem responde pela produção de alimentos é a pequena propriedade. Desafio que me provem serem as grandes propriedades que respondem pela produção de alimentos neste País. Não! São as propriedades de até 100 hectares que respondem por 80% da produção de alimentos. Quem ainda teima em produzir, sem crédito e sem apoio do Governo, para sustentar a cidade, são os pequenos agricultores, e não os grandes proprietários, com suas grandes propriedades. Isso é ilusão. Basta analisarmos os dados oficiais que estão aí e veremos que as propriedades pequenas respondem por 88% da produção de mandioca, 79% da produção de feijão, 68% da produção de milho, 66% de algodão, 47% de soja, 37% de arroz. São as propriedades de até 100 hectares ou menores que isso as grandes produtoras.

A quem interessa a reforma agrária? Exatamente àqueles que pensam numa sociedade mais justa, num país independente, que querem ver uma economia sólida, que não dependa dos países ricos, nem do FMI e dos banqueiros internacionais. A reforma agrária interessa à classe trabalhadora que está desempregada, subempregada, passando fome na cidade e sendo obrigada a furtar porque não tem outros meios de sobrevivência. A reforma agrária interessa aos camponeses que estão sendo expulsos da terra violentamente, como já se fez nos últimos vinte anos, em que vinte milhões de pessoas foram expulsas do campo para a cidade.

Eis aí a cidade inchada. Este é o modelo que a ditadura traçou e que a transição não pôde mudar. Porque

não há grandes alterações, a não ser nos discursos. Mas as medidas anunciadas ainda não foram suficientes para alterar a conjuntura econômica. (Palmas.) Um milhão de pessoas por ano incha a cidade. Os trabalhadores não têm vez no campo nem na cidade.

A reforma agrária coloca-se como um grande interesse da chamada classe média, porque o Governo, até agora, como não tem coragem para enfrentar os banqueiros internacionais, para dizer "não" ao FMI e para intervir no lucro dos banqueiros brasileiros e das grandes empresas, está acabando de sangrar a chamada classe média deste País do ponto de vista do desemprego. (Palmas.) É mais fácil tirar da classe média. Não há como tirar mais dos trabalhadores, sustar a ação dos banqueiros e das multinacionais e dizer "não" à imposição externa a que o País está submetido.

A reforma agrária é um grande instrumento para a criação de milhões de empregos no campo. Pois temos terra e água. Precisamos apenas de financiamentos e apoio técnico. Com isso será possível estancar o êxodo rural, e, então, o homem do campo passará a consumir os produtos oriundos da cidade, começando a abrir espaço para a extensão do mercado e da indústria, não de uma indústria sofisticada, mas daquela que venha a ajustar-se à necessidade da reforma agrária e da população brasileira.

Não havendo inchamento das cidades, os companheiros que nelas vivem, além de terem alimentos de forma organizada e com preço acessível, poderão obter melhores empregos e melhores salários, livres da concorrência da mão-de-obra empurrada do campo. A reforma agrária interessa à sociedade.

Para resumir, é necessário que a Constituição assegure os instrumentos para desamarrar esse processo.

Os Srs. Constituintes têm grande responsabilidade para com o País, os trabalhadores, os desempregados, os camponeses e no combate à violência que se multiplica e poderá aumentar muito mais, dependendo do conteúdo do texto constitucional, caso este retire direitos que nem a ditadura militar tirou, ou represente um retrocesso em relação a conquistas que aquele regime não teve coragem de castrar, como o caso do Estatuto da Terra e de algumas garantias trabalhistas. A partir desta Assembléia Nacional Constituinte pode haver, ainda, uma esperança ou uma tremenda frustração da sociedade. E a uma sociedade frustrada, a uma sociedade que não acredita no Executivo, no Presidente Sarney e na sua equipe de governo, a uma sociedade que não acredita mais nos partidos políticos, a uma sociedade que não acredita mais na Justiça, a uma sociedade que não tem emprego, a uma sociedade que está sendo violentada e assassinada no campo e na cidade, a uma sociedade que não tem comida e não acredita nas instituições do País, o que é que pode acontecer? Existe uma lei que é mais forte do que a Constituição, que é mais forte do que qualquer lei ordinária: a lei da sobrevivência. (Palmas.)

Ou os Srs. Constituintes têm sensibilidade para garantir um texto constitucional que represente uma expectativa e uma esperança para este País, ou não se sabe o que vai acontecer. Assim teríamos um estímulo através desta Constituição, através da publicação do texto constitucional. Quanto às ocupações desordenadas de terras, quanto à violência na cidade, às depredações, quem é o culpado? É o que não tem pão ou aquele que votou contra o interesse da classe trabalhadora? Não sabemos o que vai acontecer. É metralhando pessoas na rua, é matando o trabalhador, é sustentando o latifúndio à custa de armas? Isso contribui para a democracia? Isso contribui para se estabelecer uma sociedade justa neste País? Vidas humanas desaparecerão, pela insensibilidade daqueles que não souberam cultivar a esperança neste País, através do texto constitucional.

missão que encaminhe à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e à Presidência da Câmara dos Deputados pedido de suspensão da próxima sessão da Câmara para, logo em seguida, prestarmos uma homenagem ao Constituinte falecido. É o mínimo que poderemos fazer pelo companheiro que não terá a honra de firmar, conjuntamente com todos os seus pares, esta nova Carta que, juntamente conosco, começou a elaborar.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado.

Continua a discussão das emendas populares. Ouviremos agora a defesa da Emenda n.º 052, apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Brasília; Associação Brasileira de Reforma Agrária, São Paulo; Comissão Pastoral da Terra, Goiás. — Expositor: José Francisco da Silva, (palmas) presidente da Contag.

Peço licença para saudar especialmente o orador, nosso companheiro na Comissão de Estudos Constitucionais, onde nos prestou sua assistência e muito serviço.

V. Ex.ª tem a palavra. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Sr. Presidente da Comissão de Sistematização, Constituinte Afonso Arinos, com quem tive oportunidade e alegria de conviver durante bom tempo na Comissão Afonso Arinos, quando surgiu a primeira contribuição, por nós oferecida e colocada à disposição do Congresso Nacional Constituinte, prezados participantes desta reunião, caros companheiros, trabalhadores rurais e sindicalistas aqui presentes.

Esta fase que a Comissão de Sistematização e a Assembléia Nacional Constituinte atravessam é tremendamente importante. O País inteiro está acompanhando, este ano, etapa por etapa, o trabalho desta Casa. É uma das preocupações do movimento que subscreve a emenda popular sobre reforma agrária, composto pela Contag, CPT, ABRA, Ibasa, CUT, Sem-Terra, enfim, todas as organizações que subscrevem a emenda popular sobre reforma agrária, é exatamente a forma como está-se dando a discussão das emendas populares nesta Casa, neste plenário.

Hoje é um dia um pouco diferente dos anteriores. Normalmente, os pronunciamentos daqueles que defendem as emendas populares neste plenário são feitos com o plenário vazio. Isso demonstra a falta de sensibilidade dos componentes desta Comissão para com o sacrifício de milhões de brasileiros e das organizações que foram à praça pública. (Palmas.) E o fizeram, exatamente por sentir a omissão desta Casa em relação aos principais temas de interesse da população brasileira, seja no que se refere à ordem econômica, ordem social ou a outros aspectos que envolvem esse texto constitucional. Foram à praça pública, colheram milhões de assinaturas e colocaram suas propostas nesta Casa, cobrando dela, da Comissão de Sistematização e, em seguida, do Plenário, que não limitem seu entendimento apenas à manutenção de determinadas conquistas sociais, mas que se empenhem no sentido de criar os instrumentos jurídicos necessários para que a sociedade avance nas suas conquistas trabalhista, sindicais, econômicas, sociais e, particularmente, na reforma agrária, (Palmas nas galerias.)

Quando ouvimos o pronunciamento de qualquer daqueles que aqui apresenta uma proposta popular, não podemos simplesmente pensar que se trata apenas de uma pessoa. Temos de nos fixar exatamente no conteúdo das propostas e, acima de tudo, em cada um dos milhões que as discutiram e as assinaram e que cobram desta Casa um atendimento ao seu conteúdo com o acatamento das propostas feitas; que cobram a colocação de dispositivos na Carta Magna que assegurem os avanços propostos.

No caso específico da reforma agrária — em seguida falarão os companheiros da CUT e dos Sem-Terra — devo

dizer que não há divisões entre nós. Os órgãos que subscreveram a proposta discutiram-na com mais de um milhão de pessoas colhendo também suas assinaturas. A emenda da reforma agrária, 17 ou 20 artigos, ostenta exatamente esse número de assinaturas.

Por que é necessária a reforma agrária para o País? Esta Casa já tem consciência da importância da reforma agrária para a sociedade brasileira; esta Casa sabe que 4% dos proprietários concentram 70% das terras cadastradas neste País; esta Casa sabe que 162 propriedades concentram 35 milhões de hectares de terras; esta Casa sabe que as propriedades de tamanho acima de 500 hectares concentram 400 milhões de hectares neste País; esta Casa sabe que, do outro lado, existem 2,5 milhões de pequenos proprietários minifundistas, que detêm apenas 25 milhões de hectares de terras, tamanho esse que já se torna insuficiente para a sobrevivência de suas famílias, e esta Casa também sabe que existem mais de 10 milhões de famílias neste País que não têm um palmo de terra para trabalhar.

É um absurdo que, num País de tamanho continental como o nosso, com tanta terra, com tanta água, com tanto braço querendo trabalhar, não se tenha oportunidade de conseguir uma parcela de terra. Reclamam aqui determinados reparos em relação ao que se está passando atualmente no País. Sei que não depende somente da lei ou de um texto constitucional. Sabemos que, se o Governo quisesse, mesmo com as limitações impostas pela legislação em vigor, o processo da reforma agrária estaria mais acelerado neste País. Este Poder, que também faz parte do Governo, exerce inibição sobre o Governo. Vários Parlamentares, embora às vezes façam discursos a favor da reforma agrária, quando chegam nos corredores, pedem que não sejam desapropriados determinados latifúndios, para não ferir interesses de companheiros ou daqueles que os apóiam por ocasião das eleições. O que se pretende não é apenas evitar um retrocesso em relação à questão agrária e ao Estatuto da Terra. O que se pretende são determinados avanços. É necessário que a sociedade absorva o entendimento de que o direito de propriedade deve estar subordinado a uma obrigação social. Terra é um bem de produção. Não se pode ter terra apenas pela propriedade em si, por vaidade ou para manter currais eleitorais. Se a pessoa até agora não provou possuir capacidade para ser empresário, não explorou racionalmente sua propriedade, atendendo aos requisitos da função social, o Estado tem o dever de intervir e retomar aquela terra, pagando conforme os requisitos legais, em títulos da dívida agrária, e repassando-a aos dez milhões de famílias que não têm terra para cultivar.

Outro aspecto importante são os critérios de indenização. Não podemos admitir que latifundiários adquiram mais terras, esperando sua valorização, para então vendê-las a um projeto de reforma agrária a preço de ouro. Os critérios de indenização são importantes e devem ser fixados no texto constitucional: nenhuma indenização de latifúndio expropriado — ou seja, aquela propriedade que não cumpre sua função social — poderá ser superior ao valor declarado para fins de tributação.

Outro aspecto igualmente importante se refere à imissão imediata na posse. Não podemos ficar dependendo da burocracia da Justiça, despreparada neste País para a execução do processo de reforma agrária. (Palmas.) Nossa Justiça é despreparada porque não há uma decisão política do Governo no sentido de fazer a reforma agrária. Conseqüentemente, não há decisão política do Governo no sentido de aparelhar o Judiciário e fazer com que absorva ele o conteúdo e a filosofia de uma reforma agrária reclamada pela sociedade. É importante que a Constituição assegure imissão imediata na posse. Houve a desapropriação, imite-se imediatamente na posse e se executam os projetos de assentamento.

Outro aspecto também importante que a emenda popular da reforma agrária enfoca é exatamente a delimitação

transformem a reforma agrária, de bandeira retórica, naquela realidade a que todo o povo brasileiro aspira. Muito obrigado. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Permita-me, Sr. Presidente.

Além das características já identificadas no pronunciamento do companheiro José Francisco, gostaria de ressaltar mais uma, de fundamental importância no atual momento da discussão da matéria e próximo à votação pela Assembléia Nacional Constituinte: o desmascaramento, no pronunciamento de S. S.^a, em relação à tese defendida por aqueles que são contra a reforma agrária. O companheiro José Francisco colocou muito bem a questão da produtividade e sua relação com o latifúndio neste País. Reforçando sua pergunta e seu desafio, apelaria para que, através de dados oficiais concretos, fosse mostrado a todos nós o que representa o latifúndio com relação à produção de alimentos no País. Propriedades de até 100 hectares são responsáveis pela grande maioria da produção de arroz, feijão e mandioca. Se as aumentarmos até 1.000 hectares, verificaremos que se toma a quase totalidade da produção de alimentos. Isto é falso, por constituir no argumento de quem não quer reforma agrária e, acima de tudo, de quem quer insuflar os conflitos para continuar mantendo essa arcaica instituição com a concentração de terras. E, mais, de quem está interessado em que continuem os conflitos e mortes dos trabalhadores rurais. Tais conflitos ocorrem entre trabalhadores sem armas, sem nenhuma estrutura para combater e defender a posse de terra, e capangas armados, de grandes fazendeiros e latifundiários, que contam, inclusive, com o apoio da polícia, como verificamos, na semana passada, no sul do Araguaia, ao visitar-mos aquela região. Com grande pesar e revolta, constatamos a não realização, ontem, 2 de setembro, da reunião do Conselho Nacional de Direitos Humanos em Conceição do Araguaia. Isso porque o Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard — na verdade, um Ministro das "injustiças" — ao ver o local tomado por trabalhadores rurais pedindo justiça, simplesmente retirou-se e não ouviu ninguém. (Palmas.) Voltou com sua comitiva, frustrando uma reunião de fundamental importância para a região, onde, sem dúvida, ocorre o maior número de conflitos de terras, hoje, no Brasil. O pronunciamento de José Francisco tem a característica de desmascarar os que negam a verdade, fornecendo, ainda, para quem quer, hoje, resolver o problema da terra, de fundamental importância para a democracia no País. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Com a palavra o nobre Líder da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO COVAS — Agradeço duplamente ao Sr. Presidente e ao nobre Líder Roberto Freire por me permitirem o aparte.

Quero trazer uma palavra, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — talvez seja esta a primeira vez em que, nesta Assembléia Nacional Constituinte, eu possa declarar que aqui estou para falar em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro...

Primeiro, uma palavra de profunda esperança, de profunda crença neste Poder, que, a rigor, pertence ao povo brasileiro. Poder que coloca frente à frente, nas galerias, os homens do campo e, na tribuna, talvez um dos mais significativos líderes sindicais deste País, não apenas pela expressão numérica da categoria que representa, mas pela densidade, pelo significado das suas aspirações, das suas esperanças. Ao lado disso, um Presidente capaz de, com enorme humildade, apartear essa liderança,

na qualidade de seu companheiro na Comissão de Estudos Constitucionais, engrandecendo com isso os nossos trabalhos e a todos nós comovendo pela dimensão que dá à sua posição.

Neste instante falo em nome do PMDB, levando em consideração o resultado de uma convenção feita por este partido na qual pelo menos dois dos temas a que V. Ex.^a se referiu como absolutamente necessários para que uma reforma agrária se concretize neste País foram subscritos e avalizados por sua imensa maioria como definições e objetivos a serem alcançados durante esta Assembléia Nacional Constituinte.

O primeiro deles é de que a idéia de propriedade está associada à idéia de função social. A dissociação dessa idéia leva, desde logo, a propriedade à posição de ser desapropriada para fins de reforma agrária, a fim de que milhões de brasileiros que a ela possam dar uma função social tenham, efetivamente, condições de satisfazer suas aspirações, de se tornarem produtores autônomos, proprietários de suas próprias terras. (Palmas.)

O segundo é a necessidade de que se abrevie o processo pelo qual o objetivo anunciado como vontade política da Nação possa ser alcançado, através da imissão de posse imediata. É preciso esclarecer que se aqui ou ali um erro administrativo levar à conclusão de que se desapropriou uma terra que de fato cumpria sua função social, dar-se-á ao seu proprietário o mesmo tratamento que se dá, hoje, ao proprietário de área urbana. De forma que não há dano algum ou injustiça que possa significar a eliminação da possibilidade que, a rigor, deverá constituir-se em absoluta e total exceção, e não em regra geral, àquela consagrada na desapropriação de terras que não estejam cumprindo a sua função social.

Gostaria de dizer, em nome do meu Partido, que mantemos a crença em uma instituição que terá, não enquanto instituição, mas enquanto composição, os defeitos inerentes a esta extraordinária família que se chama sociedade humana, os defeitos de que os homens são portadores, os defeitos de que eu seja portador ou de que um dos Constituintes o seja, mas que preserva, na sua inteireza e no seu objetivo enquanto instituição, exatamente os instrumentos e os mecanismos para que este País, e particularmente o seu povo, possa atingir este objetivo.

A presença de V. Ex.^a esta manhã na tribuna, pela dimensão da representação que possui, e sob a Presidência de uma figura da dimensão do Senador Afonso Arinos, enriquece a vida desta Nação e certamente nos coloca mais próximos dos amplos, profundos e justos anseios da classe trabalhadora brasileira. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente da Contag, o assunto é realmente polêmico. V. S.^a lembrou bem um aspecto fundamental quando, no início de sua exposição, falou da presença relativa de Constituintes — muito pouca, é verdade mas bem mais do que em outras sessões, e da presença, nas galerias, de pessoas comprometidas com a processo de transformação. O assunto é polêmico, como, aliás, o é tudo que trata da questão da propriedade. Essa questão permeia toda esta Constituinte. Não se trata apenas da propriedade fundiária, da propriedade agrária, mas de toda e qualquer propriedade, da propriedade dentro do sistema capitalista. Trata-se de discussão de sua função social dentro desse sistema da questão da maximização dos lucros, das questões, inclusive, no essencial, dos serviços públicos, de educação, de saúde, do problema da livre iniciativa, da propriedade das ações etc.

A propriedade é a base fundamental das nossas políticas, das nossas divisões. E estas vão continuar. No caso, particularmente, ela adquire conotações até explosivas, como foi bem salientado aqui no que se refere à violência

no campo, que há muito a Contag vem denunciando. Apenas de termos superado o autoritarismo da ditadura militar, não conseguimos, ainda, superar o autoritarismo da sociedade brasileira, particularmente o autoritarismo das oligarquias rurais.

Constituinte iniciará alguns encaminhamentos, poderá resolver institucionalmente alguns desses problemas, mas quem os resolverá fundamentalmente será a luta de pessoas como as que compõem a Contag, particularmente daqueles que querem uma democracia no Brasil. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — Concluo Sr. Presidente, requerendo que se incluam informações trazidas aqui ao meu depoimento para constar dos Anais da Casa. Nossa esperança é de que haja sensibilidade por parte dos Constituintes e se assegurem, através da Constituição, dispositivos que representem um avanço tanto em relação às questões de ordem econômica como às sociais. Nossa esperança é de que esta Casa não frustre mais uma vez a sociedade brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — A Presidência agradece ao companheiro José Francisco, da Silva, da Comissão de Estudos Constitucionais, pela impressionante exposição que fez durante a sessão de hoje. Agradece também aos outros Constituintes que debateram o conteúdo dessas informações, dessas reflexões, dessas conclusões. A Presidência vê nisso a possibilidade cada vez maior de uma aproximação entre posições que são diferentes, mas que não devem ser inconciliáveis. O nobre Constituinte Cardoso Alves está-me olhando e eu estou olhando para S. Ex.^a

Concedo a palavra o nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, sou um homem aberto ao entendimento. Tenho despendido o máximo de energia que posso na busca de entendimento em torno desse tema. Não acredito na reforma agrária, mas sou suficientemente generoso para julgar que esteja errado e buscar uma solução para este problema. (Apupos nas galerias.) Obviamente, o meu argumento não é a bazófia, a vaia. Pretendo discutir inteligente e racionalmente a matéria.

O nobre Constituinte Mário Covas, Líder do meu partido, afirmou que lutava por uma imissão de posse imediata. A propriedade que esteja cumprindo sua função social, que esteja produzindo, que seja fonte de vida e de alimento para o povo não deve ser desapropriada mediante pagamento em dinheiro. Não me conformo que um homem da inteligência do Constituinte Mário Covas se esforce e luta para transformar um produtor num capitalista.

Sr. Presidente, quero que seja tornada sem efeito a desapropriação. Quero que o produtor continue a produzir, porque julgo que a terra produtiva é um santuário intocável. Se a terra é improdutiva, façam com ela o que quiserem fazer. (Apupos nas galerias.)

Sr. Presidente, é lamentável. Não me ressinto da vaia, nem a ela me misturo. Sou um representante do povo, muito bem votado e em sétimo mandato; sou um homem muito respeitado neste Parlamento e admiro até a tolerância de V. Ex.^a para com a vaia, a bazófia, a burrice e a falta de argumentação.

De modo que quero dizer a V. Ex.^a que estou aberto a esse entendimento. Inscrevo-me entre os Constituintes que têm recebido lições da sua sabedoria e do seu conhecimento, como, de resto, entre todos os Constituintes desta Casa, independentemente da sua coloração política. Converso reiteradas vezes com Plínio Arruda Sampaio, José Genoíno, Luiz Inácio Lula da Silva e Roberto Freire. (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O Presidente adverte as galerias para que não o levem a suspender a

sessão. Se continuarem as manifestações que não permitam ao nobre orador e representante do povo de São Paulo falar, suspenderei a sessão. Quero ouvir até o fim o que S. Ex.^a tem a dizer.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Venho à sua presença, nobre Presidente, em resposta à mensagem que V. Ex.^a me deferiu, declinando-me nominalmente, para expor o meu ponto de vista como sempre tem sido: sem temor, aberto à conversa e ao entendimento. Julgo que esta não deve ser a Constituição dos vencidos contra os vencedores, mas a Constituição da conversa, da negociação e da transação, que, de resto, correspondem à alma do Brasil: cordial, pacífica e contra a revolução. Sou pela reforma sim, mas contra a luta. Lamento profundamente a violência tanto no campo quanto na cidade. O campo não tem o privilégio da violência. Ele é menos violento até do que a cidade. Lamento tudo isso.

Quero que se encontre uma solução para o problema da reforma agrária. Desejamos obtê-la e estamos abertos ao entendimento. Agradeço a V. Ex.^a a tolerância, a bondade e a cordialidade com que me tem ouvido sempre nesta Casa. (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O Presidente chegou ao que queria: demonstrar que as posições aparentemente inflexíveis são suscetíveis de acomodação, de aproximação, de entendimento. Temos muito pouco tempo diante de nós para ultimar o Projeto de Constituição.

O Presidente, de propósito, fez a chamada do Constituinte Cardoso Alves, a quem admira pela firmeza das suas posições, pela franqueza das suas opiniões e também pela capacidade de compreensão dos pontos de vista adversários, coisa que manifestou hoje aqui. S. Ex.^a disse algo que me parece muito importante. S. Ex.^a não repele a negociação, apesar de ser considerado o representante da ala mais conservadora do pensamento nesta matéria. Quero, com isso, mostrar que entre nós, representantes do povo, há sempre possibilidade de entendimento, a fim de que se possam introduzir no texto constitucional medidas que realmente solucionem um problema que não é só do campo — insisto neste ponto — mas também da cidade. A vida no campo está tornando impossível a vida na cidade. Esta é uma constatação elementar que ocorre a qualquer pessoa que habite uma grande cidade hoje no Brasil. Foi com essa intenção, com esse propósito, que fiz com que aqui se manifestassem correntes completamente antagônicas na maneira de considerar este assunto. E as vemos aqui em conversa, debatendo a matéria, conforme mostra perfeitamente o grupo que ali se encontra, composto pelo Líder do PMDB na Constituinte e pelos Constituintes Cardoso Alves e Miro Teixeira. Poderia chamar os Constituintes Luiz Inácio Lula da Silva, José Genoíno e todos aqueles que representam correntes diferentes. O que quero demonstrar é que, se não tivermos entendimento, não faremos a Constituição.

Quero relembrar que temos que fazer a Constituição. Essa é a nossa obrigação. A platéia pode não concordar, mas essa discordância é falta de informação. Não direi falta de conhecimento, porque seria uma descortesia de minha parte. O público não está informado de que é necessário seguir certos caminhos para se chegar a certos fins. Nós, que temos a função de presidir os órgãos da Constituinte, somos obrigados, a cada passo, a levar essa experiência adiante.

De maneira que me congratulo com o nobre Líder da Maioria, Constituinte Mário Covas, e com o Constituinte Cardoso Alves, que manifestou, no fim, a sua intenção de continuar a participar dos entendimentos que se tornarem possíveis.

Passo a palavra ao orador seguinte, Valdir Souza, que falará sobre a Emenda da Reforma Agrária.

O SR. VALDIR GANZER — Sr. Presidente desta Comissão, Constituinte Afonso Arinos, demais Constituintes presentes, eu, como lavrador, que nasci e me criei na roça — talvez isto não seja novidade para muitos que, inclusive, hoje são membros efetivos da Constituinte — tive, juntamente com toda a minha família, dezenas e centenas de outras famílias, uma vida difícil no Sul.

Nos anos 70, o Governo, percebendo a realidade dos conflitos ocorridos no Sul, no Nordeste e na região Centro-Oeste, abriu novas fronteiras de colonização. Abriu a Transamazônica, a Santarém—Cuiabá, numa época em que ele — Governo — pregava com eficácia, como sempre o fez, o slogan: "A Amazônia, terra sem homem, para o homem sem terra". E o fez habilmente, trazendo centenas e milhares de famílias, oriundas das diversas regiões do País, para a Amazônia. Nessa época fui para essa região, juntamente com meus pais e meus irmãos. Depois, atuei no movimento. Hoje, sou Deputado Estadual. Sinto muita tristeza em saber que nesta Casa, hoje, num debate sério como este, a maioria dos Srs. Constituintes não está presente. Se eles pudessem passar alguns dias nas matas do sul do Pará, convivendo com os posseiros, no difícil dia-a-dia, talvez estivessem todos aqui.

Como diz um ditado antigo, "quem não sabe é como quem não vê". E muitos sabem perfeitamente que a realidade fundiária e agrária brasileira é das mais difíceis da nossa história. A consequência da política agrícola, nos últimos 20 anos, revela-nos alguns dados, que trago aos Constituintes presentes. A todos os trabalhadores rurais, dirigentes sindicais, que seguramente deixaram seus familiares em casa, muitas vezes sem terem o que comer ou até com sua casa queimada; trago também um abraço fraterno, porque acredito que assim é que vamos avançando nessa luta.

A maior parte dos módulos rurais, acima de 1.000 ha, pertence a 2% dos proprietários brasileiros, que ocupam em torno de 58,3% do total da terra neste País. Os módulos médios e pequenos, de até 100 ha, pertencem a 83,2 dos proprietários, perfazendo um total de 14% da terra na mão de um número extraordinariamente grande de trabalhadores. O êxodo rural é algo violento em nosso País. Nos anos 70, a população rural do País estava em torno de 2/3. Hoje, 1/3 da população brasileira vive na área rural. Nos últimos vinte anos, cerca de vinte milhões de brasileiros foram expulsos da terra, inchando as grandes cidades. O agravamento do conflito fundiário cresce assustadoramente. Em 1971, vinte lavradores foram mortos. De 1964 a 1985, houve 1.123 assassinatos no campo.

Esses dados são da CPT e os trago a este plenário para conhecimento de V. Ex.^{as}

A partir, então, da implantação da Nova República, cai a ditadura militar. Ocupa o poder no País a Nova República. Em 1985, foram assassinados 261 companheiros nossos. Em 1986, foram registrados 298 mortos. No primeiro semestre deste ano já temos o triste saldo de 99 líderes de trabalhadores rurais, índios, mortos no nosso País. Esses dados são do Mirad.

O papel fundamental nessa história é o papel de uma entidade que aglutina no seu centro os grandes empresários rurais deste País. Trata-se da chamada UDR — União Democrática Ruralista, que, no nosso ponto de vista, só tem democracia na sigla. Essa entidade tem provocado — eu digo isto porque moro dentro de uma área de conflito, na Transamazônia, e convivo com a violência — disputas no que diz respeito à terra. Talvez seja difícil alguém imaginar, porque nunca viu, o que se passa por lá. Na semana passada, estive num dos Municípios do Pará, denominado Xinguara. Lá, 150 policiais, pistoleiros e donos de fazenda foram levados para dentro de uma fazenda para expulsar posseiros. Eles pegam o posseiro, batem nele e o obrigam a assinar uma declaração contendo o que

bem entende o fazendeiro. Cito um exemplo: "Eu, posseiro, fulano de tal, estava na tocaia para matar um fazendeiro". E assina embaixo. Outro dia cheguei numa delegacia no momento em que um posseiro estava assinando uma declaração dessas. Perguntei a ele o que estava assinando. Ele olhou-me, perguntou-me quem era e, após me identificar, disse-me: "Olha Dr., eu não sei o que estou assinando". Perguntei a ele se ele estava sendo obrigado a assinar a declaração. Ele respondeu que não, mas que com um fuzil na cabeça qualquer um assina qualquer coisa. O que acontece depois? Depois, uma ação desse porte entra na Justiça e o posseiro, de saída, já está incriminado, do ponto de vista da lei. É duro, mas esta é a realidade que estamos vivendo, não apenas naquela região, mas no nosso Estado e em todo o País. O papel do poder público não é diferente. Vimos o que aconteceu ontem em Conceição do Araguaia. O Ministro da Justiça, Paulo Brossard, mandou telegrama para a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, para todos os sindicatos dos trabalhadores rurais do sul do Pará. Lá estavam presentes várias entidades representando os trabalhadores e todos os sindicatos rurais. Lá estavam representadas a UDR, a CUT, a CGT e demais entidades. As audiências públicas promovidas pelo Sr. Ministro, não fomos nós que as propusemos, mas sim, S. Ex.^a Havia uma comitiva de mais de cem pessoas. E junto com o Sr. Ministro estava o Superintendente da Polícia Federal, Romeu Tuma, que comandava pessoalmente a sua segurança. S. Ex.^a chegou, entrou no local do debate, tirou o chapéu, colocou-o na mesa, olhou para o povo, que gritou: "justiça, justiça, justiça!" Então, colocou o chapéu de baixo do braço e foi para o aeroporto. Isso demonstra a convivência do Ministro da Justiça. Precisamos deixar claro aqui que o que está acontecendo naquele região, a partir de hoje, deve ser creditado diretamente ao Ministério da Justiça, que deve ser responsabilizado, porque, inclusive estava presente naquela hora. (Palmas nas galerias.)

Tem o aparte o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Será um breve aparte ao seu pronunciamento, que apoiamos integralmente, para registrar, em nome de um companheiro da bancada dos trabalhadores que estava acompanhando o Ministro da Justiça nessa audiência pública, um requerimento de informações que já encaminhou à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sobre os fatos que S. Ex.^a está relatando. Aproveito o aparte ao seu discurso para incluir o requerimento do nosso companheiro, Virgílio Guimarães, representante da bancada do Partido dos Trabalhadores, que estava lá, juntamente com o Constituinte Ademar Andrade, do PMDB. Muito obrigado.

O SR. VALDIR GANZER — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Os Constituintes Virgílio Guimarães, Ademar Andrade, Asdrúbal Bentes e todos os que estavam presentes se sentiram muito frustrados.

Os juízes — o Poder Judiciário é mal-aparelhado — recebem um salário abaixo do que merecem, para poder trabalhar com mais dignidade. Nunca vi um juiz que de fato apoiasse o trabalhador. O juiz está sempre junto dos ricos, do dinheiro. E como o trabalhador não tem dinheiro, o juiz sempre se coloca, ou se tem colocado em 99% das vezes, ao lado do latifundiário.

A Polícia Militar do Estado do Pará, as Polícias Militares de todos os Estados do Brasil estão sempre apoiando as desapropriações. Nunca vi a Polícia Militar defender o posseiro, o trabalhador. Ela está prestando um serviço que não é da sua competência. Ela deveria oferecer segurança e não participar dos assassinatos, das torturas que estão ocorrendo. Tenho em minhas mãos um dossiê — que teria sido entregue ontem ao Ministro da Justiça — que tem por base torturas e violências cometidas contra posseiros. Sempre nos acusaram de não termos provas,

mas todos os dados que constam nesse dossiê têm laudo médico comprovando os fatos citados. Passo à Presidência da Casa o dossiê, a fim de que todos os Constituintes possam tomar conhecimento das denúncias e dos fatos nele contidos.

Os Governadores Hélio Gueiros, do Pará, Epitácio Cafeteira, do Maranhão e Henrique Santillo, de Goiás, deveriam estar ontem lá em Conceição do Araguaia, numa audiência nacional, mas nenhum deles compareceu. O Governador Hélio Gueiros, disse, em entrevista à televisão, que não são só posseiros que estão morrendo, os soldados também estão morrendo e, portanto, não iria à audiência em Conceição do Araguaia.

É importante também citar alguns dados. O Presidente José Sarney se comprometeu, ao assumir o Governo, a realizar a reforma agrária. S. Ex.^a previa realizar, nos anos de 85/87, a localização, desapropriação e assentamento de 450 mil famílias. Foram assentadas 7.071 famílias, ou seja, 2% do objetivo que o próprio Governo traçou. O Governo diz que não pode realizar a reforma agrária porque não tem dinheiro, mas tem dinheiro para construir a Norte-Sul. (Palmas.)

É importante que fique claro, Srs. Constituintes, que não defendemos a violência. Defendemos a justiça, como ponto prioritário. Não é possível viver num País como o nosso — um dos primeiros colocados na economia mundial — onde estamos convivendo com uma violência pior que a da Etiópia; um país em que a riqueza existente não é colocada em função do povo que nele vive. Precisamos, paralelamente à reforma agrária, de uma política agrícola voltada para a produção, pois ou se produz alimentos ou a fome não será eliminada, ou se produz alimentos ou a marginalidade não será eliminada, ou se produz alimentos ou a prostituição não será eliminada. A produção de alimentos é a base de qualquer sociedade. Baseados nesses princípios, defendemos uma reforma agrária concreta, com a participação dos trabalhadores. Há uma proposta de reforma agrária que pretende colocar nas mãos do Governo do Presidente da República, a autoridade máxima para promovê-la. Ora, se somos nós, os trabalhadores rurais, que iremos sofrer as conseqüências, por que não participarmos também da equipe que vai planejá-la, que vai propor onde deverão ocorrer as desapropriações?

É preciso abrir estradas. Em nossa região, só no ano passado, apodreceram seguramente mais de 30 mil sacas de arroz, enquanto o Governo comprava arroz dos países vizinhos. O arroz apodreceu porque não há estradas para escoar a produção. Nós precisamos dar segurança ao trabalhador rural não é só distribuir a terra, como foi feito num projeto de colonização: implantou-se o projeto, o colono foi jogado lá sem condições de permanecer. Precisamos de preço mínimo garantido para os produtos, de financiamento adequado, de saúde para trabalhar com mais segurança, de educação para que nossos filhos não sejam analfabetos — a família deixa o campo rumo à cidade para colocar seus filhos na escola. Precisamos de uma técnica adequada a cada região. Promover a reforma agrária com a finalidade de aumentar a produção no País, este é o projeto que defendemos e não o inverso do que muitos aqui defendem, dizendo que estamos pregando algo inviável. Estamos pregando o ideal. Não estamos defendendo um projeto socialista; estamos defendendo um projeto viável para o desenvolvimento da sociedade brasileira; um projeto concreto, que viabilizará o desenvolvimento, que diminuirá a violência, que fará com que o povo do Brasil possa, pelo menos, comer. É com essa finalidade que se deve realizar a reforma agrária. É isso que estamos defendendo.

É importante que, neste momento, se diga quais os principais pontos da nossa proposta, que não tem divergências com a que José Francisco defendeu aqui. Nossa proposta tem 1 milhão e 200 mil assinaturas; tem mais

assinaturas do que a campanha das Diretas realizadas no passado. É um momento de expressão nacional. (Palmas.) A proposta que será defendida logo após nossa intervenção tem 43 mil assinaturas. Não é possível expormos aqui todo o projeto da reforma agrária que defendemos, mas a obrigação social é o seu ponto básico. A situação da terra tem de ser regularizada a fim de que ela não se descaracterize, para que não aconteça o que está ocorrendo hoje, no Nordeste e na Amazônia, que serão, no futuro, grandes áreas, se não tivermos um projeto adequado de ocupação do solo.

É preciso que a terra tenha por base a obrigação social completa, a produtividade. Precisamos respeitar as leis que estão em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — A Mesa informa a V. Ex.^a que dispõe de apenas dois minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. VALDIR GANZER — Não deve acontecer o que está ocorrendo hoje, por exemplo na Fazenda Bamerindus: o trabalho escravo. A reforma agrária não permitirá que fatos como esse ocorram.

Defendemos, também, a indenização da terra com títulos da dívida agrária e não em dinheiro. Já que a terra não está cumprindo sua função social, não podemos pagá-la em dinheiro. Ela deve ser desapropriada, uma vez que não está servindo à Nação. Então, não dá para pagar em dinheiro uma terra que não está cumprindo sua missão social. É necessário, também, que a imissão na posse da terra seja automática. Hoje está acontecendo o seguinte: o Inca decide desapropriar a terra e dá um mês de prazo. Então, o latifundiário pode tirar toda a madeira, expulsar os posseiros e fazer verdadeiros absurdos nesse período. Precisamos garantir a imissão automática na posse da terra. Isso é fundamental para o avanço do que estamos propondo, que é o aumento da produção. Defendemos que toda propriedade tenha no máximo sessenta módulos rurais, o que corresponderia, hoje, no Pará, a seis mil hectares; que propriedades de até três módulos não sejam desapropriadas, para que não pensem que estamos querendo desapropriação, também das pequenas. É preciso desapropriar as improdutivas, a fim de que cumpram sua função social. Neste primeiro momento — repito — defendemos que não se mexa nas pequenas propriedades de cem a duzentos hectares. Propomos também a suspensão imediata dos despejos, porque, do contrário, a violência continuará.

Finalizando, Srs. Constituintes, quero lembrar-lhes que está nas mãos de V. Ex.^{as} a possibilidade de haver mais ou menos sangue nessa luta dos trabalhadores rurais e do povo brasileiro. Defendemos o fim da mortandade. Mas temos que ter uma Constituição que possibilite isso, porque não há mais para onde ir. Quando toda a Amazônia estava desocupada, ainda era possível sair do Sul para ocupá-la. Mas hoje não há mais para onde ir. A resistência tem que continuar, senão todos morrerão de fome. Não há mais para onde ir. A Constituinte tem a responsabilidade de fazer com que a paz volte aos lares de todo o povo brasileiro, para que, ao fim do dia, possa voltar para casa e ter segurança para andar nas estradas sem preocupação com pistoleiros e latifundiários, que estão matando a toda hora.

Para concluir, gostaria de deixar na mão dos Constituintes a defesa deste projeto. A Constituição deve trazer vantagens e melhorias a toda classe trabalhadora brasileira, para que possa produzir com mais dignidade, justiça e segurança. A luta agrária não irá parar por mero decreto. Isto não ocorrerá, e o Governo terá que abrir presídios para colocar um ou dois milhões de pessoas. Não acredito nisso. Acredito é no bom senso dos Constituintes, que estão aqui representando, de uma forma ou de outra, o conjunto da sociedade brasileira. A reforma agrária precisa tratar

exatamente dessa questão. Por exemplo, temos hoje grandes proprietários de terra que são donos da rede bancária. Pela lei, isso não poderia acontecer. Todos sabem que isso é contrário à legislação. Precisamos dar à terra a sua função social. Temos certeza de que, fazendo isso, teremos paz na terra brasileira. A paz na terra brasileira trará mais disposição de trabalho, mais alegria de vida, mais condições de crescimento econômico. Só assim, poderemos dizer que o Brasil deixou de ser atrasado, um Brasil que vivia sob o peso do assassinato, e passar a ser um País onde possamos andar com liberdade e viver com alegria. Acredito que é isso que todos os presentes nesta Casa desejem.

Concedo os apartes aos nobres Constituintes desta Casa. Proponho que esta Constituinte tome uma posição segura, madura, para que, assim, o conjunto dos trabalhadores presentes possa voltar daqui com mais segurança e possa acreditar que esta Constituinte irá, de fato, mudar alguma coisa no rumo da sociedade brasileira. (Palmas.)

Ouço o nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Como gaúcho, quero dizer que me orgulho da posição firme, decidida e coerente de V. Ex.^a O seu depoimento revela que há gaúchos e gaúchos. Um tipo de gaúcho é o ilustre Paulo Brossard de Sousa Pinto, que volta as costas para o povo e para a história — não obstante é Ministro da Justiça. Deve administrar a justiça, num País de flagrantes e violentas injustiças sociais. Outro tipo de gaúcho é V. Ex.^a, que prefere o cheiro de povo e ocupar as primeiras e mais importantes trincheiras das grandes lutas históricas da sociedade brasileira. Por isso, quero dizer que me orgulho de V. Ex.^a

Endossamos, eu e meu Partido, integralmente, a proposta de emenda popular, com mais de 1 milhão e 200 mil assinaturas (Palmas.), e esperamos, honestamente, que os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, que orientaram o seu discurso eleitoral na defesa dos direitos do povo, tenham brio e dignidade para elaborar um texto constitucional coerente com a sua pregação eleitoral e, sobretudo, com os anseios e os direitos da sociedade brasileira. Do contrário, esta Constituição que está sendo escrita, se não corresponder a esses anseios e a esses direitos, certamente será jogada — e com muita razão — no lixo da História.

O SR. VALDIR GANZER — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Companheiro Valdir Ganzer, é para expressar a V. Ex.^a o apoio irrestrito do Partido dos Trabalhadores à emenda popular sobre a reforma agrária, para manifestar o nosso respeito pela luta heróica dos sem-terra, da CPT e de todas as entidades que a patrocinaram, que estão tombando, vítimas dos pistoleiros do latifúndio e da reação, e para emprestar a nossa integral solidariedade a este esforço. Como vários colegas devem fazer uso da palavra, quero ser breve e apenas ressaltar um ponto muito importante do seu discurso, da exposição admirável que fez para nós, qual seja o de que a reforma agrária que os sem-terra, a CPT, a Contag e o Movimento dos Trabalhadores rurais querem não é aquela que vá atingir o médio e o pequeno proprietário é uma reforma agrária para atingir as terras ociosas no latifúndio. Estão semeando a intriga, no seio da população, de que a reforma agrária é para ser feita em terra improdutiva — o que é um conceito tecnicamente equivocado. V. Ex.^a colocou isto com clareza aqui. Nossa reforma agrária não atinge o pequeno e o médio proprietário; ela se volta contra aquele que detém, de forma anti-social, um bem cujo direito só pode ser protegido, na essência, do seu pensamento, se cumprir a obrigação social de produzir, de dar empregos, de pagar razoavelmente, de contribuir para o corpo social. Queria ressaltar este aspecto fundamental do discurso de V. Ex.^a Meus parabéns. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE — V. Ex.^a me permite um aparte, nobre orador?

O SR. VALDIR GANZER — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE — Deputado Valdir Ganzer, antes de mais nada, queríamos prestar nossa solidariedade a V. Ex.^a, ao companheiro Presidente da Contag, e dizer que, neste País, só não querem a reforma agrária aqueles que nenhuma compreensão têm a respeito desses processos, ou que têm no seu íntimo, apenas a usura, a ganância e o desejo de exploração do seu semelhante. (Palmas.) Tive a oportunidade de, há dois anos, a convite de dois deputados do Parlamento europeu, que levamos, inclusive ao sul do Pará, retribuindo suas visitas, de passar quinze dias na Bélgica e na França. E durante esses quinze dias naqueles dois países não fiz outra coisa a não ser visitar todo tipo de propriedade rural, de criador e plantador. Verificamos que ali a maioria das propriedades, na sua quase totalidade não possuíam além de quarenta hectares cada uma. Naquele ano, enquanto o Brasil produzia, com toda sua extensão territorial, cinquenta e cinco milhões de toneladas de grãos, a França, dezessete vezes menor do que o Brasil, produzia cinquenta e três milhões de toneladas de grãos. São esses latifundiários, que não pensam no Brasil e na sua gente, ligados aos interesses do imperialismo internacional — a classe dominante brasileira é extremamente ligada à classe dominante internacional — é essa gente que aqui luta contra a reforma agrária. Estamos diante de um impasse muito sério, que o companheiro da Contag aqui colocou, sobre os discursos dos Constituintes a respeito da reforma agrária. Há, infelizmente, muita gente que se elegeu e aqui está lutando hoje contra a reforma agrária, que não precisou nem dizer o que pretendia. Há muita gente que foi para o meio do povo, na política atrasada e no despreparo vivido pela nossa população, não por sua culpa, mas por culpa, motivação e criação da classe dominante, que só quer explorar o povo, que infelizmente não soube votar. Duvido que alguns desses latifundiários que estejam aqui hoje, nesta Casa, defendendo de maneira intransigente, grosseira e radical a não implantação da reforma agrária no Brasil, tenham sido eleitos com votos de latifundiários, de grandes proprietários. Na verdade, eles ludibriaram o povo, como aliás tem ocorrido na História da nossa Nação: 500 anos enganando a classe trabalhadora. Mas estamos avançando, Deputado Valdir Ganzer, e a prova disso é que temos hoje V. Ex.^a nesta tribuna, trabalhador, lavrador, hoje Deputado Estadual pelo Estado do Pará, para muito orgulho do povo do Baixo Amazonas que elegeu V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Quero apelar para a compreensão de V. Ex.^a, haja vista que existem outros defensores de emendas populares, e já ultrapassamos mais de 10 minutos do tempo.

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE — Encerrarei, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de dizer ao Deputado Valdir Ganzer que S. Ex.^a tem razão. Está nas mãos desta Casa a continuidade ou a suspensão do deerramento de sangue. Em nenhum estado deste País a violência é tão grande como no Estado do Pará, e ela é praticada pela Polícia Militar, principalmente nestes últimos tempos. Creio que estamos diante de um impasse: ou colocamos na futura Constituição instrumentos que permitam a realização da reforma agrária, ou o morticínio e a violência hoje existentes no sul do Pará não cessarão. Ou esta Casa e o Governo encontram uma solução para estes problemas neste instante, ou serão os únicos culpados pelas mortes que não se conterão, porque ninguém conseguirá deter o anseio do trabalhador brasileiro por uma oportunidade na vida. (Palmas.)

O SR. VALDIR GANZER — Agradeço o aparte do nobre Constituinte.

Encerrando, gostaria de dizer que o povo brasileiro — e por que não dizer os povos do mundo inteiro — estão acompanhando esta Constituinte. Talvez, em um outro espaço, em uma outra década, não sei daqui a quanto tempo, na realização de uma nova Constituição, seja necessário que todos os Constituintes conheçam não só a realidade de sua indústria ou de seu banco, mas também a realidade do favelado, do posseiro, do bóia-fria e dos cidadãos do País para o qual escreverão a nova Constituição. Acredito que essas dificuldades, a falta de conhecimento e, logicamente, o compromisso de classe determinarão os rumos da Constituinte.

Quero agradecer esta oportunidade que nos foi concedida por uma luta travada por vários Constituintes nesta Casa, quando se abriu historicamente um espaço no qual o povo brasileiro pudesse, através da emenda popular, expressar o seu ponto de vista na Constituinte. Estão aqui a CPT, a Central Única dos Trabalhadores, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Contag e dezenas de outras entidades, todo o povo brasileiro, esperançoso na possibilidade de que, após a assinatura final da Constituição brasileira, tenhamos a alegria de dizer que avançamos, no mínimo, um passo à frente. Esperamos que esta Constituinte não reduza o processo de avanço na democracia do País. Esperamos que esta Constituinte não devolva, não recue no processo histórico do qual fazemos parte. Esperamos, nobres Constituintes, que todos possam, ao final deste Congresso Constituinte, dizer que não vieram aqui para representar parcela de seu povo, porque acredito que todo aquele que for contra a reforma agrária pagará, mesmo que demore, pelo erro histórico cometido no processo que se desenvolve hoje no Brasil. Muito obrigado, até a próxima oportunidade. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE NELTON FRIEDRICH (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer um registro oportuno e importante. Estão-nos visitando neste momento duas importantes lideranças do país vizinho, o Paraguai. E se nesta hora estamos vendo gestos como o do Ministro da Justiça que, infelizmente, não correspondem à sua investidura, é preciso também registrar aqui, que nossa luta é além-fronteiras. Faço este registro exatamente no instante em que recrudescer no país vizinho a histórica e medieval ditadura despótica de Alfredo Stroessner, estando presos, neste momento, líderes de partidos de oposição do nível de Miguel Saguier, Hermes Rafael Saguier, Maria Ligia Centurion, Beatriz Romero, Nestor Vera, Fernando Insau Ralde e Fernando Vera, presidentes e membros de diversos partidos como o Partido Febrerista e o Partido Liberal Radical Autêntico. Alguns, em locais desconhecidos. A repressão toma rumo cada vez mais violento. E o que é mais grave é que as autoridades brasileiras acabam de condecorar — no último dia 15 — militares paraguaios com a medalha do Mérito Militar.

Em nome da democracia, da liberdade, que não têm fronteiras nem limites geográficos, que queremos pedir, mais uma vez, que esta Assembléia Nacional Constituinte, especialmente os partidos políticos democráticos, venham somar-se em solidariedade aos políticos paraguaios, à luta do seu povo. Com satisfação, queremos registrar solidariedade à luta de Margarita Gonzales Casabianca, esposa do Presidente do Partido Colorado e Secretária para Assuntos Internacionais, e também a Sra. Elva Boiburu — ambas, insisto, do Movimento Popular Colorado — dissidente, desde 1959, do Partido Oficialista. Elas aqui

estão, num apelo patético, para que o Brasil, que tem um papel fundamental nas relações com o Paraguai sob todos os aspectos — econômicos, militares, políticos e democráticos — não permaneça na omissão em que se vem mantendo, na Nova República. Na verdade os ares da Nova República não chegaram ainda à nossa Embaixada e à diplomacia paraguaia da nossa representação. Muito obrigado. Faço o registro da presença dessas duas líderes paraguaias. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Para a defesa da Emenda Popular n.º 98 sobre reforma agrária, que contou com 43.275 assinaturas patrocinadas pela Confederação Nacional de Agricultura e Organização das Cooperativas Brasileiras, concedo a palavra ao Dr. Flávio Teles Menezes, Presidente da Associação Rural Brasileira.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar a solidariedade da liderança do PDT à manifestação do ilustre Constituinte Nelson Friedrich. O PDT, fiel ao princípio de autodeterminação, à solidariedade continental e à luta dos povos oprimidos, está com o povo paraguaio, que precisa oxigenar-se e restaurar a democracia e a liberdade para construir sua história.

Por isso, queria aproveitar o ensejo e endossar as palavras do ilustre Constituinte, em nome da Liderança do PDT. Estamos com os povos livres e contra todas as ditaduras opressoras e sangüinárias.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÏNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço licença para endossar, igualmente, em nome do Partido dos Trabalhadores, as palavras aqui proferidas pelo nobre Constituinte do Paraná. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Srs. Constituintes, entendo que, em função de a Câmara e a Assembléia Nacional Constituinte não estarem funcionando normalmente, o registro do Constituinte Nelson Friedrich é oportuno, na medida em que S. Ex.^a traz a esta Casa o registro da presença de duas ilustres figuras paraguaias. A rigor, esta não é uma questão de ordem, mas simplesmente um registro que foi seguido pelos outros partidos.

Concedo a palavra ao Dr. Flávio Teles Menezes.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Sr. Presidente, nobre Constituinte Brandão Monteiro, Srs. e Sras. Constituintes, em nome da Organização das Cooperativas Brasileiras, que congrega 1.200.000 associados; da Confederação Nacional da Agricultura, entidade de cúpula de todo o sindicalismo de produtores rurais do Brasil e das entidades civis da agricultura brasileira, sejam minhas palavras iniciais no sentido de comunicar a esta Comissão que o produtor rural, o profissional da agricultura brasileira sente-se, igualmente, preocupado, com toda a Nação brasileira, com os problemas que vivem o campo e a cidade do nosso País. É oportuno, pois, o desejo de fazer uso, democraticamente, como todas as entidades que nos precederam, de um direito aberto pelos Srs. nobres Constituintes, que é o de, através de uma emenda popular, propor soluções para os graves problemas que afligem o campo e a cidade em nosso País.

Por que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, criou-se esse clima em consequência do qual tem a difusa e generalizada sensação, no Brasil, de que é preciso fazer reforma agrária no campo? Por que todos os que conhecem e os que não conhecem o problema pedem pela reforma agrária? Por que aqueles que são profissionais da agricultura, aqueles que são trabalhadores rurais, aqueles que são ligados aos movimentos sindicais desejam mudanças no campo?

Porque faz exatamente meio século que a agricultura vem transferindo renda e recursos humanos para a

construção das cidades. Porque faz exatamente meio século que nosso País iniciou um processo de industrialização profundamente necessária à afirmação de sua soberania, porém dentro de um processo de rapidez e de consolidação tão fortes que subtraiu, exauriu os recursos com os quais se desenvolveria o campo brasileiro.

Srs. Constituintes, não há uma pedra no Porto de Santos e nesta Capital que não tenha sido paga com o dinheiro trazido da produção agrícola. Países com menor vocação agrícola que o Brasil, como o Japão por exemplo, quando tinha a renda *per capita* como a que o Brasil tem hoje, em torno de 1.800 dólares, dependia de sua agricultura em mais de 30% da formação de seu produto bruto. O Brasil, um país de tamanho continental, de vocação agrícola, infelizmente detém hoje apenas 11% do seu produto bruto na agricultura. É fácil fazer as contas: se 11% do produto bruto é agrícola e 30% da população vive no campo, a renda *per capita* do campo é 1/3 da renda *per capita* da cidade. É por isso que o agricultor — seja o pequeno proprietário, seja o lavrador, o trabalhador rural — vai para as cidades em busca das luzes que lá se acendem, em busca de uma situação previdenciária que, embora não sendo a melhor do mundo, é pelo menos duas vezes melhor que a de seu companheiro que ficou no campo, que nunca se aposenta e é condenado a viver — como se isso fosse possível — com metade do salário mínimo aos 65 anos de idade, quando a expectativa de vida no campo, no Brasil, é dez anos inferior à da cidade. Esses problemas constituem a base do sentimento difuso que a respeito se sente na sociedade brasileira.

Abro aqui um parêntese para lembrar que a agricultura, por ser a atividade econômica mais antiga da humanidade, proporciona a todos uma sensação de familiaridade. Mesmo os que jamais viram uma propriedade rural crêem que podem resolver os problemas do campo; mesmo aqueles que jamais se debruçaram sobre as verdadeiras causas do empobrecimento do campo brasileiro têm, até por sua generosidade, até por necessidade de defender, talvez egoisticamente, o seu futuro, a visão de que é preciso reformar o campo brasileiro, seja na relação de propriedade de terra, seja no tratamento desigual que o campo recebe em relação aos outros setores da economia.

Sr. Presidente, não faz um ano que se colocou no Brasil o milho importado dos Estados Unidos, com isenção de impostos, quando os produtores rurais brasileiros precisavam pagar mais de 20% de impostos para produzir esse cereal. É sobre essa realidade que se fala ao se pretender reformar as relações de propriedade no campo. É para o homem do campo que a sociedade tem que voltar os olhos. O mundo não é mais o do século XIV, o mundo da ideologia, mas do século XXI, o mundo da tecnologia. (Palmas.)

Se não fizermos a modernização do campo brasileiro, buscando prestigiar o profissional agrícola, seja ele mini, pequeno, médio ou grande — porque num País com 135 milhões de habitantes, qualquer produtor é indispensável à sobrevivência nacional — se não fizermos as reformas na agricultura, se não tivermos a coragem de separar o produtor rural do especulador imobiliário, o legítimo possessor do invasor profissional de terras, não saberemos conduzir o Brasil ao seu destino.

É preciso, Sr. Presidente, lembrar que esse processo de transferência de renda, de recursos humanos não se faz impunemente. Num País com a diversidade de climas, de terras e de desenvolvimento econômico que o Brasil possui, todos têm verdades para contar aos senhores. Os que vêm do sul do Pará têm verdades para contar, mas os que vêm do norte do Paraná têm outras verdades, não menos verdadeiras das que são contadas no sul do Pará,

mas igualmente importantes para o conhecimento de todos aqui.

Este País conseguiu, com graves dificuldades, tornar produtivos 60 milhões de hectares de terras agrícolas e 150 milhões de hectares de terras em pecuária e silvicultura. É preciso preservar, na reforma que se fará no Brasil, essas terras produtivas, porque o País delas depende economicamente; porque elas geram mais da metade da balança de comércio externo; porque são, em última análise, o tubo de oxigênio que ainda mantém sobrevivendo o País da moratória.

Porém, é preciso lembrar que centenas de milhares de pequenos agricultores, trabalhando em propriedades familiares, têm a sua função social mais importante do que a função econômica e que, no nordeste do Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e em tantas outras regiões do Brasil, representam a formação de uma classe média sólida, e significam para o Brasil um fator de estabilidade social do qual a Nação não pode abrir mão.

O apelo que fazemos aos Srs. Constituintes, em nome de nossas entidades, é que descubram o que nos une e não o que nos separa.

Os objetivos básicos da nacionalidade são, no campo da agricultura, a preservação da propriedade produtiva e a abertura de um canal de desenvolvimento econômico e social para o homem que ali está, através da formação e do desenvolvimento dos recursos humanos, da criação da profissionalização do produtor e do trabalhador rural, do seu preparo para enfrentar a agricultura do futuro, que, já hoje, em alguns países, não depende sequer de terra para produzir — é possível, em pesquisas de laboratório, produzir-se a partir da agricultura hidrocória.

A agricultura do mundo de hoje tem mais horas de pesquisa no desenvolvimento de uma semente de hortaliça do que numa espaçonave que vai em busca da lua. Esta é a realidade mundial; o mundo hoje está sufocado por uma montanha de alimentos.

Ouvi aqui a menção que se fez a alguns países da Europa Ocidental, onde existe fartura de alimentos. Quero completar a informação, que é correta, com uma outra: esses alimentos custam, de subsídios, entre 23 e 25 bilhões de dólares anuais, só na Comunidade Econômica Européia; custam aos consumidores quatro vezes mais do que paga o consumidor brasileiro. E nós, que poderíamos estar produzindo, exportando para esses países, somos objeto — aí, sim — do mais vil imperialismo.

Vivemos num mundo onde há liberdade de fluxo de capitais, mas não há liberdade de fluxo de produtos. Temos que pagar o que devemos, mas não podemos exportar para pagar o que devemos. E podemos produzir para pagar o que devemos, podemos dar emprego e, com isso, desenvolver o interior deste Brasil. Quando isto foi possível, quando se implantaram algumas culturas no País e o produtor recebeu aporte de tecnologia, conseguimos superar, inclusive, as nações de onde vieram essas tecnologias e esses produtos.

O produtor de soja brasileiro — do Mato Grosso do Sul, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, de Goiás, de Minas Gerais e, agora, da Bahia — produz mais quilos por hectare do que o produtor norte-americano, embora pague para que o seu produto chegue à mesa do consumidor ou ao porto da exportação 30 dólares por tonelada, enquanto o produtor americano paga 8 dólares por tonelada.

Temos tudo por fazer no campo brasileiro, e podemos fazê-lo em comum. Não importa se alguém é de esquerda ou de direita, não pode é ser contra o campo brasileiro. (Palmas.)

Estou à disposição dos Srs. Constituintes, se houver alguma pergunta.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Dr. Flávio Teles Menezes, quero manifestar o respeito que tenho por V. S.^a, que defende ponto de vista contrário ao meu, mas o faz com correção, com uma linguagem escorreita, democrática.

Usando um mote do seu discurso, desejo buscar "algo que nos una e não algo que nos desuna" e fazer uma pergunta concreta. Na opinião de V. S.^a, uma grande propriedade, de mil, dois mil, três mil, cinco mil, dez mil ou mais hectares — portanto, refiro-me à de mil hectares para cima, que deixe ociosos 70 a 80% da sua área útil, da terra produtiva — que, no conceito técnico, é uma terra que tem fertilidade natural, que pode ser cultivada por um, dois, três, cinco, dez, quinze anos, deve ser desapropriada ou não, para ser entregue a pessoas que não têm terra? E o seu proprietário tem o direito de receber o valor comercial dessa terra? Esse homem tem que receber à vista e, com isso, impedir que essa terra seja entregue a outro? O que se está buscando nesta Casa é um remédio para esses casos, embora a publicidade — não digo V. S.^a — faça crer que o que se quer é entrar na terra de um virtuoso proprietário que está trabalhando dia e noite, de um operoso cidadão, a esbulhar essa propriedade. Não é isso o que estamos fazendo nesta Casa. O instrumental que queremos é para desapropriar essas grandes áreas mantidas ociosas. É a respeito disso que queremos a opinião de V. S.^a

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, gostaria de dizer que é com grande respeito e admiração que recebo a pergunta de V. Ex.^a Procurarei respondê-la, não sem antes dizer-lhe que o nosso conceito de propriedade, provavelmente, difere bastante. E na base de sua pergunta é preciso ser feita uma colocação fundamental, ou seja, que Constituição desejamos ter: uma Constituição clara que assegure regras jurídicas estáveis, ou uma Constituição obscura, que garanta, num determinado artigo, a propriedade em produção e que, no artigo seguinte, preveja que através da imissão imediata na posse ela possa ser desapropriada e paga em dinheiro, transformando aquele que estava produzindo em uma pessoa que terá recursos financeiros na mão para aplicação no mercado de capitais? É essa Constituição que queremos fazer? Uma Constituição que se contradiga entre um artigo e outro? Acho que não. Se não é esse o pensamento, então, temos que pôr claramente as posições.

Em primeiro lugar, o País precisa de uma Constituição que aprove, ao mesmo tempo, uma política agrícola e uma política fundiária com reforma agrária. É fundamental, portanto, que se crie nesta Constituição, pela primeira vez na História do Brasil, a possibilidade de uma política agrícola fundamentada, plurianual, com instrumentos e objetivos concretos.

Em segundo lugar, jamais V. Ex.^a me verá defendendo a especulação imobiliária. O legítimo produtor rural, aquele que trabalha durante toda a sua vida, reinvestindo, produzindo mais, melhorando sua produção, receberá nosso apoio. Aquele que estiver com propriedade de terra com fins meramente especulativos pode e deve ser desapropriado pelo poder público com títulos da dívida agrária, para pagamento da terra nua, e em dinheiro pelas benfeitorias, segundo o valor de mercado.

Quero ir mais além. Temos no Brasil uma estrutura de valores de terra que não se compadece com a realidade agrícola. A terra por si só vale mais do que deveria valer pelo que produz. Por duas razões, nobre Constituinte. Primeiro, porque somos um País onde a minha geração não conhece a estabilidade monetária — e estou com 42 anos — e só se busca refúgio nos bens de raiz. A terra tem sido, não apenas para o produtor rural, mas também para o homem da cidade, para muitos dos que nós dois conhecemos, uma forma de defesa do capital contra a espoliação

da correção monetária. Segundo, porque somos um País de cultura ibérica e, mais especificamente, portuguesa. Eu, que sou neto de portugueses e espanhóis, posso dizer que os outros países de cultura paternalista, que não se fundaram dentro do espírito acionário, têm sua fonte de vida nascida no campo. Portanto, há uma cultura atávica no Brasil pela terra.

Mas reconhecemos que este é um momento diferente da vida nacional e que é preciso abrir acesso à terra para aqueles que queiram e saibam produzir, porque não se pode fazer assistência social com recursos altíssimos. Assistência social pode ser feita diretamente, sem que se use a reforma agrária como pretexto.

É preciso que se abra a terra àqueles que queiram e saibam produzir, possibilitando-se, inclusive, o seu uso temporário, porque na mesma Bélgica citada pelo nobre Constituinte Ademir Andrade, 71% das propriedades são explorados por arrendatários, e na França, 50%. Num país, Constituinte, onde há política agrícola, não se precisa ser proprietário para sobreviver produzindo, num país onde não há terra, não adianta ser proprietário para viver dela.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Não pretendo polemizar com V. S.^a, porque quebro uma norma da Casa. Quero apenas ressaltar no seu discurso o que é importante: a sua concordância em que terra de mil alqueires para cima, que fique 70% ociosa, tem que ser desapropriada, subdividida e entregue à população que não tenha terra. Quero saber se V. S.^a concorda ou não com isso.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — V. Ex.^a trocou um verbo na minha alocação: o verbo poder pelo verbo ter. Eu disse que "pode" ser desapropriada. V. Ex.^a disse que "tem" que ser desapropriada. E o verbo ter não tem nada a ver com o verbo poder.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Volto à questão: qual é a opinião de V. S.^a? Uma propriedade de mil alqueires para cima, com 70 ou 80% de terras ociosas, por 5, 6, 8, 10 anos, tem ou não de ser desapropriada?

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Vou então ler, dentro da mensagem subscrita pelas nossas entidades, que "não aceitamos o limite de mil alqueires para desapropriação, pode ser menos, desde que não seja uma propriedade familiar:

"A reforma agrária, de exclusiva competência do Presidente da República, será feita em terras que não cumpram função social, pela desapropriação por interesse social."

E segue o texto.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Permite-me V. S.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Informo ao nobre orador que V. S.^a dispõe ainda de três minutos. Aproveite a oportunidade para louvã-lo, porque foi o primeiro dos oradores que não chegou a utilizar, durante sua alocação, o tempo que lhe era destinado.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Ouço, com prazer, o nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Gostaria de realçar, no depoimento em defesa da emenda popular feito por V. S.^a, a clareza com que defendeu os interesses dos produtores rurais que V. S.^a representa, no que diz respeito aos interesses da economia internacional. Para surpresa minha, representou uma posição clara, nítida, de uma burguesia nacional que produz e que percebe o confronto com os interesses internacionais que impedem o desenvolvimento deste País. No que diz respeito à análi-

se feita por V. S.^a, gostaria de fazer uma pergunta. V. S.^a deve ter ouvido, analisado e deve conhecer bem o que significa esse conflito social, embrião de uma verdadeira guerra civil no campo. Foi citado pelo Presidente da Contag, pelo Avelino Ganzler, que só este ano cerca de cem lideranças de trabalhadores rurais foram assassinadas. Como V. S.^a e suas entidades se posicionam frente a essa situação? V. S.^a comunga ou não com aqueles que nesta Casa tentam impedir qualquer proposta de implantação de uma reforma agrária para atender às mais de oito milhões de famílias sem terra? Ou V. S.^a é a favor de mudanças históricas profundas neste País e não defende os interesses oligárquicos, os mais anti-históricos, que impedem qualquer possibilidade de modernidade deste País? Gostaria que V. S.^a fosse claro na resposta.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Agradeço a V. Ex.^a o aparte e vou sintetizar em três minutos, concedidos pelo nosso Presidente, um problema tão sério quanto este.

Esta é exatamente uma das manifestações mais claras de que, quando o Estado foge de sua finalidade precípua — assegurar a prestação de justiça a seus cidadãos — e envolve-se em outras atividades que não lhe são precípuas, como, por exemplo, a exploração de hotéis de turismo ou o policiamento da livre iniciativa, ele não faz nem uma coisa nem outra: nem garante a segurança nas regiões que V. Ex.^a mencionou, nem consegue fazer a economia do País prosperar e progredir. Temos, melhor do que a minha resposta oral, um documento que foi entregue ao Sr. Presidente da República, no qual pedimos a atuação rápida e clara dos organismos fundiários nacionais nas áreas de conflito de terra, para que se proceda, através de discriminatória e clara determinação, quem é proprietário, quem é grileiro, quem é posseiro que está trabalhando com a sua família para o seu sustento, quem foi invasor de terra e foi indenizado, foi invasor de uma outra terra mais na frente e foi indenizado e, portanto, trata-se de um invasor profissional, para que haja uma definição clara de prestação do poder jurisdicional nestas áreas do País. Pedimos também a formação de Varas Especiais na Justiça Federal para dar maior celeridade aos processos que dizem respeito ao problema agrário. Esta é a nossa posição.

Quero condenar expressamente a violência, venha de onde vier, parta de onde partir, e lembrar que a aplicação da lei não é uma violência, porque é preciso deixar claro que um despejo fundamentado num direito de propriedade não é uma violência. Violência é opor-se a um despejo fundamentado juridicamente. Há também violência do outro lado — não é de um lado só. É preciso que passemos a viver no Brasil sob o império da única força que pode ter violência: a justiça, o Poder Judiciário, que, espero, não seja por esta Casa condenada ao decurso de prazo, como esta Casa o foi durante tantos anos na formação das leis.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ademir Andrade.

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE — Sr. Flávio Teles, gostaria de dizer a V. S.^a que da mesma forma como afirma que não são contra a reforma agrária, também nós não temos uma posição contra os produtores. Mas gostaria de conhecer a sua posição e lhe fazer algumas denúncias graves e, quem sabe, ter a interferência dos senhores para colaborar para a solução de determinados problemas. Muitos dizem que se deve começar a reforma agrária pelas terras do Governo. Há cerca de dois meses descobrimos três grandes empresas — a Sumil, a Madescar e a Impar — no Estado do Pará, que invadiram uma área de colonização — quer dizer, um projeto de colonização já existente há dois anos, que por falta de recursos não foi implantado — extraíndo de lá toda a madeira, fazendo derrubadas imensas na região e agora querendo se impor ao Incra para não serem retiradas da área da União, destinada à colonização, com projeto definido,

com terras já arrecadadas pela União. Hoje existe um impasse terrível, porque eles não querem e não aceitam sair, e estão brigando por isto. Este é um caso. Outro caso, por exemplo, é o do Banco Bamerindus, um grande banco. Chegou no Pará, arrumou uns títulos e ocupou uma área de sessenta mil hectares de terra — e está crescendo para oitenta mil hectares de terra. Recentemente, invadiu uma área de sete mil hectares — e conseguiu isso com a ajuda da polícia, sem absolutamente nenhuma ordem judicial. A Polícia Militar do Estado do Pará, a pedido do banco Bamerindus, foi aos povoados de Monte Santo e Paraúna e fez uma verdadeira operação de guerra, estuprando mulheres, roubando todos os pertences daquela população, batendo, praticando toda espécie de crime. E agora, no dia 13 de agosto, esta mesma Polícia Militar assassinou, nesta mesma área, três trabalhadores rurais. V. Ex.^a sabe — e já em outras discussões lhe afirmei isso — que existe o trabalhador escravo no sul do Pará. Isso foi comprovado, e até era praticado pela Volkswagen do Brasil, quando era dona de uma fazenda, lá no sul do Pará que agora já passou adiante. O grande proprietário rural, neste País, é o que menos respeita o direito do trabalhador, a não ser onde há uma organização muito grande de trabalhadores. Pela experiência que tenho nas regiões Nordeste e Norte, este trabalhador rural é um homem absolutamente explorado, que não tem nenhum direito legal. Vejo nas fazendas que se abrem nas nossas regiões, na nossa Amazônia, que o trabalhador é um bóia-fria que não tem absolutamente nenhum direito entra, trabalha, não recebe o sábado nem o domingo e vai para fora sem receber um centavo — e não tem a quem recorrer. Isso, Sr. Flávio Teles, é feito pelas pessoas que integram o grupo ligado a V. S.^a. É praticado pelas associações ou por pessoas, que, de certa forma, estão ligadas aos interesses de V. S.^a, que talvez não sejam exatamente esses. Mas esta é a realidade. Eles estão associados a V. S.^a, através da Associação Rural Brasileira e, agora, através de uma entidade extremamente violenta, fascista realmente, que se organiza neste País, que é essa tal União Democrática Ruralista. Tendo em vista esta realidade, como V. S.^a se coloca diante desses fatos?

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Constituinte Ademir Andrade, V. Ex.^a pede que eu seja juiz, ao citar casos concretos que desconheço, e emita uma opinião. Como não pertencem ao Poder Judiciário, não conheço os fatos concretos que V. Ex.^a relata, nem vim aqui para discutir problemas individuais ou particulares, somente lhe posso responder que as violências praticadas por proprietários ou por invasores são igualmente condenáveis e precisam ser debeladas. Precisamos agir para terminar com a causa dessas violências e não com cada uma das violências em si, esporadicamente. Como V. Ex.^a fez, além dessa pergunta, uma afirmação — a de que a maioria dos proprietários rurais pratica trabalho escravo — não direi que conheço a maioria dos proprietários rurais, mas conheço grande número de produtores rurais. Muitos deles eram trabalhadores rurais antes de serem proprietários rurais. Posso assegurar-lhe se é que a minha palavra vale para V. Ex.^a — que este não é o quadro legítimo da realidade agrícola brasileira.

Ela pode ser melhorada. Os direitos dos trabalhadores certamente ainda serão desenvolvidos, pois isso faz parte da história do progresso social de todos os países. O Brasil terá muito que progredir nesse sentido. Mas absolutamente não é verdade que a maioria dos produtores rurais trate seus trabalhadores como escravos. Muito ao contrário, se isso fosse verdade, já teríamos tido a revolução que há tanto tempo se apregoa no campo, o que realmente não aconteceu. A nível de empresa, se houvesse tal grau de ódio entre empregado e patrão, a revolução teria eclodido espontaneamente em cada uma das fazendas do Brasil, em cada uma das propriedades rurais produtivas.

Por último, citou V. Ex.^a nominalmente empresa que tenho a honra de contar entre os associados da minha

entidade, ligada ao Grupo Bamerindus. Tanto quanto conheço, suas propriedades do Paraná — não conheço as do Pará, nem as de Roraima — que já visitei, são modelos de eficiência produtiva. E serviriam de modelo para uma série de outros produtores rurais do Brasil. Não posso deixar passar a menção a esse grupo econômico sem fazer sua defesa, porque eu o conheço pessoalmente. Não posso julgá-lo porque não sou juiz, mas posso defendê-lo porque o conheço.

Ouço o Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, queria congratular-me com a Casa pela oportunidade que temos de ouvir o Dr. Flávio Teles Menezes e até mesmo reformular juízos que são feitos sobre a política de reforma agrária, que tanto tem empolgado nossos trabalhadores. Ouvi aqui vários oradores — e, dentre eles, quero destacar os eminentes Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Ademir Andrade — travarem diálogo manso, pacífico, racional, esgrimindo idéias com o nobre Presidente da Sociedade Rural Brasileira. Todos os circunstâncias observaram que há pontos de vista fundamentais e coincidentes entre os interlocutores e que alguns deles têm sido aqui objeto de cavalo de batalha, justamente porque, ao invés de se procurar o diálogo, o que se traz para cá é a claque, para vaiar, para agitar nossos trabalhos, para evitar um debate racional, como o que acabou de ocorrer neste instante nesta tribuna. A Casa fica devendo ao nobre Presidente da Sociedade Rural Brasileira, pelos esclarecimentos que prestou, novos dados, novas informações, que lhe serão preciosas; fica-lhe devendo, antes de tudo, o patronato do debate, que, tenho certeza, agora será racional e iluminará pensamentos, corações, cérebros, almas, para que possamos discutir em termos altos, respeitosos e civis aquilo que realmente interessa à agricultura, aos sem-terra, aos produtores e ao próprio povo brasileiro.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Muito obrigado pelo aparte. Queria deixar uma última palavra, que é — agora, sim — ideológica. Com todo o respeito e admiração que tenho pela corrente socialista nesta Casa, gostaria que esta reforma agrícola fosse feita no sentido do capitalismo moderno, para nos pouparmos de enfrentar problemas que países como a China tiveram de enfrentar durante vinte e poucos anos, desde que iniciaram a reforma pela volta ao capitalismo há nove anos, reinstituindo o mercado no campo. Parafraseando Churchill, creio que a única diferença verdadeira que há entre o capitalismo e o socialismo é que no capitalismo os resultados são melhores que as intenções de cada um, embora no socialismo sejam eles o inverso. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO SABÓIA — V. S.^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Nobre Constituinte, o ilustre orador — e por força dos apartes, até lhe fiz justiça — foi o único que, na defesa da emenda popular, não usou todo o seu tempo. Em função, no entanto, da importância do assunto, dos apartes e até do precedente que se criou nesta sessão, já ultrapassou seu tempo em dezessete minutos. Faço um apelo a V. Ex.^a, nobre Constituinte Haroldo Sabóia, no sentido de que seja breve, porque ainda temos quatro defesas de emendas populares. Devemos ser os primeiros a dar o exemplo aos nossos convidados.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO SABÓIA — O ilustre expositor defende, ao encerrar seu pronunciamento, a necessidade de a reforma agrária ser feita nos moldes capitalistas.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Nobre Constituinte Haroldo Sabóia, desculpe-me interrompê-lo, mas eu me referi à reforma do campo.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO SABÓIA — Gostaria de perguntar ao nobre expositor se entende como ca-

pitalismo o fato de milhares de hectares de terras estarem sendo concedidas gratuitamente. No meu Estado, o Maranhão, por exemplo, o empresário Horácio Coimbra recebeu mais de cem mil hectares de terra. O capitalista Meira Lins, de Pernambuco, recebeu mais de oitenta mil hectares. É esse o capitalismo que V. S.^a apregoa, onde o Estado fornece terras e aqueles que recebem essas doações não as tornam produtivas; ao contrário, promovm espancamentos, expulsões e assassinatos de trabalhadores rurais. Esta a dura realidade. Para concluir, gostaria de saber a posição da Confederação que V. S.^a representa com referência à imissão imediata na posse, no caso de desapropriação por interesse social.

O SR. FLÁVIO TELES MENEZES — Sr. Presidente, procurarei ser o mais breve possível.

Quando à primeira pergunta, escrevi um livro, publicado em 1981, cujo título é "Organização Fundiária e Desenvolvimento", em que condeno incentivos fiscais que transfiram a propriedade da terra pública para particulares, sem que haja uma contrapartida à altura do que foi dado de presente pelo Estado ao indivíduo. Aliás, é por isso que o capitalismo é malvisto no Brasil: porque é praticado de forma errônea, em que há dependência e proteção excessivas de parte do poder público.

Portanto, já tínhamos publicado isso no passado e apoiaremos emenda no sentido de que, na concessão de incentivos fiscais, estes sejam vinculados à destinação de uma parcela dessa área para assentamento de pequenos lavradores, para que não haja, no futuro, um sistema fundiário concentracionista, com patrocínio do Estado.

Quero dizer ainda que se a terra se concentrar, porque o mercado ou a tecnologia a determinou, defenderei a concentração da mesma. O que não quero é que a terra se concentre por doação do Estado nas novas fronteiras, porque isto, sim, contraria a moral pública.

Com relação à outra pergunta, sobre imissão imediata na posse, queria lembrar que qualquer cidadão brasileiro, ainda que acusado do mais hediondo dos crimes, tem direito a julgamento, na Justiça, sobre o mérito e em duplo grau de jurisdição. Se o proprietário rural produtivo não tiver, pelo menos, o mesmo direito que um acusado de estupro tem, acho que não estaremos fazendo uma boa Constituição.

A imissão não é o caminho correto para a reforma agrária. É um incidente processual que está sendo usado para franquear o despreparo dos órgãos fundiários nacionais e a falta de recursos e meios do Poder Judiciário. Vamos reformá-los, isto, sim, e não reformar um princípio sobre o qual se assenta também o Estado de Direito. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — Para a defesa da Emenda 13 — Ordem Econômica — patrocinada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Cáritas Brasileira e Movimento de Educação de Base — MEB, — que contou com 284.604 assinaturas, passo a palavra a Dom Francisco Austregésilo Filho, membro da comissão da CNBB de acompanhamento da Constituinte e Bispo de Afogados, Juazeiro, Pernambuco.

DOM FRANCISCO AUSTREGÉSILO FILHO — Exm.^o Sr. Presidente da Mesa, Exm.^{os} Srs. Constituintes, meus senhores e minhas senhoras, começo por dar os meus aplausos a esta Assembléia por permitir que o povo, aqui, como que diretamente, fale através das emendas populares. É um respeito ao povo, para o qual dou os meus aplausos.

Quero dizer que respeito todas as idéias que ouvi hoje, desde o princípio desta sessão, e me solidarizo in totum com as duas primeiras defesas, feitas pelo Presidente da Contag e por um Constituinte desta Casa, respeitando a idéia de todos. Quero que os fatos que aqui foram apre-

sentados não me forcem a ter que enveredar por repetí-los. Ficaram conhecidos, se já não o eram. Espero, falando em nome da CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — do MEB — Movimento de Educação de Base e da Cáritas Brasileira, poderá fazê-lo sem tecnicismos, sem emocionalismo, mas racionalmente, à luz dos fatos conhecidos e, sobretudo, dentro da doutrina social da Igreja. Também espero ser breve.

A Emenda que vou defender tem duas partes. A primeira é a seguinte:

"Art. Toda a organização da ordem econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. A lei assegurará a prioridade da remuneração do trabalho sobre a remuneração do capital, especificada aquela pelo atendimento das necessidades básicas do trabalhador e dos seus encargos familiares.

Justificação

1. Pela lei natural, acolhida também na lei positiva de Deus e que deve igualmente ser incluída na Constituição, a organização da ordem econômica deve fundar-se na primazia do trabalho sobre o capital, tanto na organização da atividade produtiva, como na distribuição de seus frutos. (Of. *Laborem Exercens*, 12 e PNCC, 102)

a) De fato, o trabalho humano é que gera a riqueza e faz produtivo o capital. Pois todas as riquezas naturais, sem o trabalho, são riquezas apenas em potencial, não em ato. Só o trabalho humano as tornará riquezas concretas, úteis à sociedade. Assim, o terreno mais fértil, o petróleo mais abundante no subsolo, o parque industrial mais moderno e o próprio computador mais avançado permanecem improdutivos sem o trabalho humano, ficam inúteis à sociedade, de nenhum valor social imediato. Toda riqueza é fruto do trabalho, de fato e de direito, a menos que seja desonesta, fruto, então, do roubo ou da corrupção, da exploração ou da injustiça.

Na ordem natural das coisas, portanto, o trabalho precede a riqueza e o capital, como a causa ao efeito. É lei natural a primazia do trabalho sobre o capital.

b) Deus mesmo estabeleceu, também positivamente, o trabalho humano, como fonte de riqueza, quando, criando o homem e a mulher, à sua imagem e semelhança, deu-lhes a terra para cultivar e entregou-lhes a criação inteira, ordenando-lhes: "Crescei, multiplicai-vos e dominai a terra" (Gn. 1, 26-29; 2,15).

Aliás é o que vem fazendo a humanidade, séculos afora, gerando riquezas com o trabalho, através da técnica, das artes e da ciência, a começar pela colheita de frutas, a caça e a pesca, o pastoreio e a agricultura, o artesanato, a indústria e o comércio, até a informática, indo além do pouso lunar, em vôo espacial.

Consequência lógica desta primazia do trabalho sobre o capital é a prioridade da remuneração do trabalho sobre a do capital, como já acontece de alguma forma na atual Lei de Falências. Remuneração prioritária que, para não ser injusta, deve corresponder às necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Pois é o meio de que dispõe, para iso, segundo o próprio preceito bíblico: "comerás o pão com o suor do teu rosto" (Gn 3,19; SL 128 (127), 2). É, portanto, lei positiva de Deus.

Tal ensinamento faz parte também da Doutrina Social da Igreja. E é ensino dos Papas, desde Leão XIII — "O trabalho é a fonte única, donde procede a riqueza das Nações" (*Rerum Novarum*, 51) — a João Paulo II — "O trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial de toda a questão social, se nós procurarmos vê-la verdadeiramente, sob o ponto de vista do bem do homem", e "O problema chave da ética social, neste caso, é o problema da justa remuneração" (*Laborem Exercens*, 3 e 19; Cf. também 6,18,20,22).

É preciso, pois, introduzir este princípio como lei brasileira, através da emenda proposta, em a nova Constituição".

"Art. Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social.

Parágrafo único. O imóvel rural que não corresponde a obrigação social será arrecadado mediante a aplicação dos institutos da perda sumária ou da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

Justificação

2. O direito de propriedade vem sendo, abusivamente, através dos tempos, fator de dominação, de conflitos e de marginalização, mais do que de ordem e de concórdia. Principalmente a propriedade rural, como acontece ainda agora no Brasil, onde beneficia apenas alguns poucos, violando a lei natural da destinação universal dos bens.

O ensinamento da Igreja sobre o direito de propriedade é bem definido por Santo Tomás de Aquino, que o anuncia em dois princípios. Primeiro: Deus destinou os bens a todos os homens. Segundo: é necessária a partilha tanto para a boa gestão dos bens como para a paz, pois a falta de partilha é fonte de conflitos (15). Nesta perspectiva, vê-se que o primordial no direito de propriedade é garantir a distribuição dos bens e, portanto, da terra, para todos, e não sua concentração nas mãos de alguns." (CNBB — Solo Urbano e Ação Pastoral, n.º 73.)

Não basta, portanto, afirmar a função social da propriedade privada. A hipoteca social que, conforme João Paulo II, pesa sobre ela, exige efetiva subordinação do direito de propriedade ao bem-estar da sociedade, como verdadeira obrigação social. O mero título formal de aquisição não deve bastar para garantir o direito de propriedade. É necessário que seu uso não prejudique o bem comum e proporcione benefícios sociais.

Sua utilização anti-social, ou seu desuso, privando a sociedade de uma fonte de trabalho ou de alimentos, é a negação de sua obrigação social:

"O direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes Teólogos" (*Populorum Progressio*, 23), "O direito de propriedade privada está subordinado à destinação universal dos bens" (*Laborem Exercens*, n.º 14.)

O único título legítimo para a posse dos meios de produção — e isto tanto sob a forma de propriedade privada como sobre a de posse de propriedade pública ou coletiva — é que ela sirva ao trabalho.

"Por isso, a propriedade rural sem utilização não corresponde à sua obrigação social e deve ser considerada em estado de abandono, passível de ser arrecadada pelo Estado, para fins de Reforma

Agrária, mediante perda sumária (**Res derelictae primi occupantis**) ou desapropriação por interesse social".

A terra é algo de sagrado; não pode ser simples objeto de especulação.

Aliás, a Constituição de Portugal, sabiamente, determina que lei ordinária fixe o mínimo de produtividade para que um imóvel rural não seja tido como abandonado.

Um dos maiores males deste País, hoje, é a concentração da terra, da renda e do poder, impedindo a verdadeira democracia e bem-estar da Nação brasileira.

Quanto à terra, o Censo Agropecuário de 1975 revelou que 52,3% dos estabelecimentos rurais do País têm menos de 10 hectares e ocupam tão-somente a escassa área de 2,8% de toda a terra possuída. Em contrapartida, 0,8% dos estabelecimentos têm mais de 1.000 hectares e ocupam 42,6% da área total. Mais da metade dos estabelecimentos agropecuários ocupam menos de 3% da terra e menos de 1% ocupa quase metade" (**Igreja e problemas da terra**", 8, Doc. 17 da CNBB).

Quanto à renda, conforme o senso de 1980, 72,09% ganhavam até dois salários e 84,73% da população brasileira, economicamente ativa, ganhavam até três salários mínimos mensais, sendo que 1,50%, mais de vinte salários.

Quanto ao poder, sem falar na hipertrofia do Executivo, os fatos provam que o poder concentrado no latifúndio continua dos maiores. Haja vista o caso da UDR, que derrubou o Plano Cruzado e quer impedir a reforma agrária.

Dispensável, por evidente e óbvio, dizer das vantagens, urgência e necessidade da reforma agrária. Pois, seguida de adequada política agrícola e de outras medidas indispensáveis, desconcentrarão, ao mesmo tempo, a terra (20 latifundiários deste País têm 20.291.412,40 hectares, enquanto cerca de dez milhões de agricultores não possuem um palmo de terra), a renda e o poder, ajudando na solução dos nossos principais problemas sócio-econômicos:

- libertará da miséria e da opressão milhões de agricultores sem-terra, que, transformados em pequenos proprietários, devidamente assistidos, terão condições de vida e de cidadania, com voz e voto livres, para confirmar nossa frágil democracia;

- diminuirá as migrações forçadas, a inchação dos grandes centros urbanos e a violência, tanto no campo, como na cidade;

- aumentará a produção de alimentos, baixando o custo de vida e a inflação;

- evitará a recessão, oferecendo mas empregos, mesmo na indústria, mediante a ampliação do mercado interno de produção e de consumo;

- será fator de paz social e de verdadeira segurança nacional inclusive propiciando maior tranquilidade para enfrentar a dívida externa.

Urge, pois, Senhores Constituintes, para evitar a exploração do trabalho, que é a exploração do próprio homem, e para dar cumprimento à obrigação social do imóvel rural, que as emendas propostas, assim justificadas, sejam aceitas e, aprovadas, integrem o novo texto constitucional, como o esperaram os 283.381 eleitores que as subscreveram."

Ecerrando, permito-me lembrar que conosco, para nós ou contra nós, a reforma agrária virá neste País. E aí de nós se ela vier contra nós! As entidades que subscreveram esta emenda, como a imensa maioria do povo brasileiro, não querem que a reforma agrária venha contra nós, através de revolução sangrenta. Queremo-la mansa, ampla, justa.

Para isto está nas mãos de V. Ex.^{as} a grande responsabilidade de resolver, através de acordos, os impasses e editar os instrumentos realmente capazes de instituir a reforma agrária ampla, justa e pacífica, de modo a tornar-se realidade em nosso País. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Permite V. S.^a um aparte?

Dom Francisco Austregésilo, manifesto à CNBB, na pessoa de V. Ex.^a, a integral solidariedade do Partido dos Trabalhadores com a tese que expressou na tribuna. Ficamos realmente satisfeitos de ver que os bispos do nosso País estão preocupados com a questão da reforma agrária e vêm a esta Casa trazer o seu testemunho em favor dos homens do campo. Gostaria também de pedir desculpas a V. Ex.^a pela nossa Casa devido à presença de poucos Constituintes à sessão. Eu queria que V. Ex.^a levasse aos bispos do Brasil a idéia de que o caminho da reconstrução da democracia será difícil e demorado. Esta Casa foi envelhecida por vinte anos de ditadura e ela não se convenceu ainda de que aqui é onde se trava o debate nacional e não nos corredores. Mas, se criamos um regimento. um método de trabalho que obriga o Constituinte a ficar no corredor e não vir para o plenário, caímos naquele provérbio latino *ad impossibilia nemo tenetur*. De modo que a ausência de pessoas nesta Casa não é uma desconsideração por parte dos Constituintes a V. Ex.^a; é uma impossibilidade criada por um Regimento que ainda representa um entulho autoritário. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Permita-me V. Ex.^a

Gostaria de dizer a V. Ex.^a o que significa para os Constituintes que lutam pela reforma agrária contar com a presença e o testemunho de todas aquelas entidades ligadas à Igreja Católica — CNBB, CPT e todas as demais — no sentido de fortalecer essa luta. Sou testemunha, no Estado do Maranhão, do que significa a ação da Igreja no que diz respeito aos conflitos de terra, à matança de lavradores. Talvez se constitua em nossa última esperança. Gostaria de fazer uma homenagem a todos os homens da Igreja que lutam pela reforma agrária, a qual significará a conquista da dignidade, do direito à vida dos nossos agricultores. Se a Igreja continuar nessa luta, poderemos ter esperança de uma sociedade democrática. Tal como a OAB, a ABL, a luta da Igreja se fez, no pior período de tortura neste País. Não existe a menor diferença em termos de conquista de espaço democrático na sociedade brasileira, entre aquela outra luta e a que se faz hoje, a pela reforma agrária. Não haverá possibilidade alguma de progresso, no meu entendimento, se não fizermos a reforma agrária neste País. Solidarizo-me com aqueles que acreditam na luta da Igreja. Faço aqui uma homenagem ao padre Francisco Cavazutti, de Goiás, que há três dias foi vítima de um atentado, de uma pistolagem. Tendo sobrevivido, ficou cego. Em homenagem a esse padre e a todos os trabalhadores rurais, que no caso ele simboliza, fica o meu testemunho de que continuaremos lutando por uma reforma agrária, isto é, pela conquista da democratização de nossa sociedade no campo. Obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA — Dom Francisco Austregésilo, permita V. Ex.^a um aparte? Ouvimos com a atenção o pronunciamento de V. Ex.^a em nome da CNBB e de outras entidades que patrocinaram essa emenda de iniciativa popular, com milhares de assinaturas, disposto sobre a ordem econômica e social do País. Um dos principais pontos dessa emenda é a necessidade de termos uma reforma agrária no País. Temos ouvido nesta Casa vários

pronunciamentos de pessoas que, pensamos, têm o melhor propósito de trazer para cá o debate que se trava sobre a realidade vivida no dia-a-dia por milhões de brasileiros. Mas temos sentido também que não raramente esse debate assume características surrealistas. Sou gaúcho e fui convocado pelos trabalhadores rurais — não sou trabalhador rural, mas urbano, bancário, embora a origem de minha família seja de meeiros, — para essa luta e de peões do campo. Estivemos no Rio Grande do Sul há pouco e verificamos o drama vivido por centenas de famílias de trabalhadores rurais, que querem a terra para nela trabalhar, viver, morar e ter um futuro digno, porque são mão-de-obra especializada no trato da terra, mas esse desejo choca-se com a posição não só dos empresários do campo, os grandes fazendeiros e aqueles que estão investindo grandes capitais na lavoura capitalista, mas também com a de governos municipais, estaduais e federais, que patrocinam os interesses do latifúndio. Há pouco estive numa frente de luta de companheiros camponeses sem terra ou com pouca terra, em Cruz Alta, numa área que o INCRA já havia deliberado ser apropriada para a reforma agrária. Os fazendeiros devido à legislação que está aí — recorrem dessa decisão, obtiveram recursos, medidas liminares, e a terra continua inaproveitada. Lá quem protegia o fazendeiro era o Estado, a Unidade Federativa do Rio Grande do Sul, a nível global e o Governo Federal, através das suas forças repressivas.

Dom Francisco, o que está por trás de tudo isto, tanto da aliança do empresário rural, do latifundiário rural, do Governo, do seu próprio braço repressivo, a nível ideológico, é o pensamento de que a reforma agrária é uma proposta socialista ou comunizante. Essa concepção prejudica inclusive os pequenos e os médios produtores rurais. Quero enfatizar aqui, Dom Francisco, que temos mais de 4 milhões de propriedades rurais no nosso País. Segundo estudos que tenho lido, elaborados pela CNBB, por outros organismos e pelo próprio Governo, se aplicássemos uma política de reforma agrária e uma política agrícola em apenas 80 mil desses 4 milhões e tantas propriedades rurais, estaríamos resolvendo o problema de mais de 80% da população rural deste País, que precisa de terra para nela morar, viver e produzir com dignidade.

Existe a idéia, por parte de organismos patronais que têm o favorecimento do próprio Governo na sua divulgação, de que a reforma agrária proposta pela Igreja, pelos setores progressistas da sociedade, vista a atingir os pequenos e os médios produtores. Temos que deixar bem claro que a reforma agrária de que precisamos neste País é capitalista. O capitalismo brasileiro precisa desta reforma, no sentido de que precisamos ter muito mais proprietários de terra neste País do que o percentual mínimo que hoje se apresenta na maioria da terra agricultável. É isto que precisa ficar muito claro, para que não abramos flancos para a contrapropaganda daqueles que querem dizer que esta reforma agrária que está sendo proposta não é medida para um país capitalista como o nosso, que não deixará de ser capitalista em razão desta Constituinte. Temos de dizer que a reforma agrária que estamos propondo é feita dentro dos parâmetros da sociedade capitalista. Queremos um capitalismo com o mais amplo espectro de democracia possível. E para esse capitalismo moderno existir e ser justo, é preciso efetivamente que se faça a reforma agrária que a CNBB, a CPT e outras entidades populares pregam e que Dom Francisco defende aqui. Muito obrigado. (Palmas.)

DOM FRANCISCO AUSTREGÉSILO FILHO — Muito agradecido.

Permita-me dizer a V. Ex.^{as} que a reforma agrária irá realmente multiplicar a quantidade de propriedades e não suprimi-las. Queremos que a grande propriedade privada não impeça que as outras pessoas também tenham propriedade. Seria uma multiplicação da propriedade no campo e não a sua supressão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Brandão Monteiro) — A Mesa suspende a presente reunião. Continuaremos a discussão das emendas populares, inclusive as de n.ºs 55 e 89, hoje, às 15:00 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião da Comissão de Sistematização, dando prosseguimento à reunião iniciada hoje pela manhã, durante a qual não pôde ser esgotada a pauta prevista.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra, que defenderá a Emenda n.º 55, referente à ordem social. S. Ex.^a representa as entidades apresentadoras da proposição: Central Única dos Trabalhadores, de São Paulo, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e Comissão Pastoral da Terra de Goiânia.

Tem S. Ex.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a emenda de iniciativa popular que tenho a honra de aqui defender, por indicação das entidades que a propõem e em favor da qual desencadearam uma campanha nas bases populares, conquistando mais de 200 mil assinaturas, é do mais alto interesse do povo brasileiro e, no nosso entendimento, deve merecer uma reflexão profunda desta Assembléia Nacional Constituinte.

A proposta popular da emenda ao projeto de Constituição que passamos a defender levanta cinco questões que dizem respeito à organização do Estado brasileiro, da sociedade brasileira, da economia brasileira, no interesse do povo brasileiro.

O regime de empresa na atividade econômica é o primeiro ponto da emenda. Entendemos que é dever do Estado regular a atividade econômica em todos os setores, a fim de preservar o poder aquisitivo da moeda nacional, bem como proteger os interesses dos consumidores, a saúde, a segurança e a moralidade pública.

Também cabe ao Estado explorar diretamente todas as atividades relacionadas com o sistema financeiro. Cabe aos órgãos de planejamento definir as áreas de empresas de propriedade privada, pública ou mista, para as distintas atividades econômicas. O Estado, numa sociedade de capitalismo periférico, como é o caso brasileiro, tem um papel importantíssimo. Entendemos que o Estado não pode ser técnico, burocrático, militar, como o de que temos tido conhecimento e do qual temos sido vítima nas últimas décadas. Defendemos maior intervenção do Estado na regulamentação da atividade econômica, porque defendemos também um Estado permeado pela sociedade civil, um Estado que tenha a governá-lo e a administrá-lo um Executivo, um Legislativo e um Judiciário, todos legitimados: o Executivo, pelo voto direto do povo, com amplo debate a respeito de programas políticos que devam ser executados; o Legislativo, com a recuperação de todas as suas prerrogativas, para que possa repartir as responsabilidades de administrar o Estado com o Executivo, e assim fiscalizá-lo em nome do povo; o Judiciário, com independência, autonomia, capacidade e soberania para não se dobrar ao Executivo, mas, ao contrário, junto com a sociedade e com o Legislativo, fiscalizar os seus atos e julgá-lo.

Defendemos, portanto, a existência de um Estado moderno, democrático, profundamente democrático; um Estado em que a sociedade civil possa organizar-se através de entidades representativas dos mais amplos setores; um Estado pluralista, um Estado em que os governantes sejam fiscalizados pelos governados, e não o contrário, como ocorre hoje no Estado brasileiro.

Queremos que esse Estado exerça maior intervenção na regulamentação da atividade econômica em todos os setores. Pretendemos que o Estado autoritário, imposto

pelo golpe militar de 64, ainda como herança do Estado conservador das elites brasileiras desde a época do nosso descobrimento, seja arquivado e substituído por um Estado moderno, democrático, social. Um Estado que absorva todas as atividades econômicas, sociais e políticas do País, mas que saiba regular, no interesse da sociedade, os seus serviços, para que a maioria do povo brasileiro seja beneficiária da riqueza que ela mesma produz.

Entendemos que esta Constituinte, no prazo em que foi convocada e em que está trabalhando, não pode ter a pretensão ou vender a ilusão de que o resultado do seu trabalho será a transformação do Estado capitalista em um Estado socialista. Não temos esta pretensão, nem vendemos esta ilusão. Aachamos, no entanto, que o Estado brasileiro, em deixando de ser burocrático, militar, tecnocrático e autoritário nos parâmetros ainda da sociedade capitalista, pode e deve ser um Estado democrático, radicalmente democrático, como querem os trabalhadores do campo e da cidade, os setores médios da população brasileira, o pequeno comerciante, o microempresário, o pequeno produtor, o trabalhador liberal, o assalariado, os trabalhadores das mais diferentes categorias e o funcionalismo público.

As maiorias brasileiras queremos um Estado capaz de refletir os interesses do conjunto da sociedade e, em sendo pluralista e democrático, na discussão que deva possibilitar ser travada pelas diferentes propostas existentes nesta sociedade, sem negar o conflito de classes que se opõem, pluralista e democrático esse Estado possa, por exemplo, defender que as riquezas minerais deste País, os demais recursos do solo e do subsolo, bem como os recursos potenciais de energia hidráulica devam ser objeto de propriedade da União e ser por ela explorados e administrados, direta ou indiretamente.

Entendemos que nem mesmo grupos nacionais potencialmente capazes pelo aporte de capital e muito menos, grupos de capitais multinacionais e estrangeiros possam ter possibilidade ou permissão do Estado brasileiro para explorar as nossas riquezas do solo e do subsolo. Essas riquezas são patrimônio do povo brasileiro e, portanto, cabe ao Estado democrático estabelecer as formas da sua exploração em benefício do povo brasileiro.

Entendemos que o sistema financeiro brasileiro, para ser capaz de dar direcionamento social ao crédito, deverá ser estatizado. Hoje, 17 grandes banqueiros nacionais, com vinculações inclusive com o capital multinacional, dominam o sistema financeiro. O crédito, o financiamento para os setores primário, secundário e terciário, é cada vez mais difícil de ser alcançado por aqueles que, efetivamente, dele precisam para produzir, para abrir novos postos de trabalho para 2 milhões de brasileiros desempregados e outros tantos subempregados.

Entendemos que o sistema financeiro nacional deva ser estatizado, não só para que o crédito seja socialmente direcionado, mas para que também possamos ter uma posição ativa e soberana com relação ao tratamento da dívida externa. Se quisermos ter uma postura ativa no tocante à suspensão de pagamento da dívida externa, acompanhada de uma auditoria que radiografe a composição dessa dívida, naturalmente precisamos ter um sistema financeiro estatizado.

Sei que não basta apenas isso para enfrentarmos os países que se autodenominam nossos credores; precisamos ter também articulação com os demais países que os tais de nossos credores denominam de devedores a nível internacional. Precisamos ter com países como o Peru, em que neste momento se trava uma séria e profunda discussão, em praça pública, a respeito da estatização de seu sistema financeiro. Precisamos, repito, ter, em relação a países como o Peru, México, Argentina, Venezuela e tantos outros países irmãos próximos de nós, da

América Latina, e outros países nossos irmãos de sofrimento do Terceiro Mundo, um relacionamento muito mais do que o de troca, do toma-lá, dá-cá, um relacionamento cultural, econômico e político, que nos dê condições de enfrentarmos em bloco os países hegemônicos que nos consideram seus devedores.

Defendemos, portanto, alterações profundas a nível interno do relacionamento do Estado com a Nação nos parâmetros da sociedade capitalista, mas um Estado profundamente democratizado, que ainda não temos, ao mesmo tempo em que defendemos uma relação política dos nossos governantes, em nome do povo brasileiro, com legitimidade do voto popular brasileiro, constante e rico com tantos outros países que, como nós, sofrem o guante da exploração imperialista.

Entendemos que deve depender de autorização do Governo Federal e do seu controle, concedido em função das diretrizes e das prioridades do Plano Nacional de Desenvolvimento, a instalação de qualquer empresa sob controle direto ou indireto de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no exterior, bem como entendemos que a alienação a essas pessoas jurídicas e físicas, com domicílio no exterior, de pessoas jurídicas e físicas nacionais, deve depender, também, da autorização do Estado brasileiro.

Entendemos que o Estado brasileiro, neste País de capitalismo periférico, precisa ter presença efetiva e eficaz no controle e na regulamentação da atividade econômica. O poder público deve explorar, diretamente ou por meio de concessão, as atividades de interesse público, de prestação de serviços, de produção e distribuição de bens, de acordo com os interesses da sociedade e em benefício dessa mesma sociedade. O monopólio público desses serviços de interesse coletivo deverá ser criado por lei; se a empresa pública for da área federal, pelo Congresso Nacional; se a empresa pública por da área estadual, segundo as regras desta Constituição, pela Assembléia Legislativa; se a empresa pública for da área municipal, pelo Legislativo municipal.

Há áreas da mais alta importância e significado para a vida da maioria da população e para a melhoria de suas condições de vida, como a saúde, os transportes coletivos e o abastecimento. Entendemos que o Estado brasileiro, Estado democrático e não autoritário, técnico e militar, permeado pela sociedade civil e por ela fiscalizado, juntamente com este Congresso — pelo Congresso que esta Constituição há de definir com todas suas prerrogativas — tem compromissos sérios e tarefas importantes a serem executadas. Entendemos que a onda privatista que vem no discurso de vários ilustres Constituintes, representando aqui os interesses da iniciativa privada, tem conteúdos importantes e sérios que merecem a maior atenção da Constituinte. Mas entendemos que é equivocado neste momento pretender privatizar o público, fazer com que o Estado brasileiro seja um meio intermediário entre o recolhimento de recursos sociais da maioria do povo e um repassador desses recursos para a iniciativa privada. Mais do que isso, o Estado brasileiro tem uma função própria, específica e preciosa: administrar e regulamentar atividades econômicas em setores essenciais. Defendemos as empresas estatais, não como cabides de emprego ou como elefantes brancos improdutivos, ineficazes ou emperrados; preconizamos que as empresas públicas, que exercem atividades em setores essenciais da economia de base deste País, devam ser fortalecidas se não diminuídas no seu papel. A Petrobrás, o Banco do Brasil, a Embratel e tantas outras empresas, decorrentes de lutas históricas do povo brasileiro, estão constantemente ameaçadas pelos interesses do grande capital nacional e multinacional.

O poder público, em nosso entendimento — e esse "público" é o público mesmo, não o "público" retórico — é aquele que mantém a sociedade efetivamente organizada,

que por sua vez reconhece-lhe esse caráter de público e o fiscaliza.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Peço a atenção de V. Ex.^a para o fato de seu prazo já estar esgotado.

O SR. OLÍVIO DUTRA — Obrigado, Sr. Presidente. Procurarei, em curto tempo, encerrar a defesa desta emenda.

Sr. Presidente, esta emenda de iniciativa popular, com mais de duzentas mil assinaturas, patrocinada pela Central Única dos Trabalhadores, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e pela Comissão Pastoral da Terra, defende também que somente sejam reconhecidos os empréstimos, financiamentos e outras modalidades de endividamento, público ou privado, junto a organismos, bancos ou instituições estrangeiras, desde que aprovados pelo Congresso Nacional, e que os empréstimos, sob qualquer modalidade, já contraídos, sejam objeto de revisão e avaliação, de acordo com a lei. É a posição que já enfatizamos anteriormente da suspensão do pagamento da dívida externa e da imediata abertura de uma auditoria para radiografar sua composição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, as questões que estão no bojo desta emenda de iniciativa popular, temos certeza, não são tranquilas; são polêmicas, e até por isso mesmo devem ser tratadas com a maior franqueza e sinceridade, não apenas por nós, mas pelos demais Constituintes que tenham posições diferentes e defendam interesses de setores sociais também diferentes, representando-os nesta Constituinte. Estamos aqui defendendo os interesses de setores sociais objetivamente definidos na sociedade brasileira: os trabalhadores sem terra ou com pouca terra, os microempresários e os pequenos comerciantes, os trabalhadores urbanos, os assalariados e o funcionalismo público. É com esses que temos compromissos, e é com base nas suas reivindicações que esta proposta obteve as duzentas e tantas mil assinaturas. Poderia haver maior número se tivéssemos tido mais tempo ou até mesmo mais capacidade de fazê-la chegar a tantos locais nos quais não pôde chegar.

Sr. Presidente, para que faça parte integrante do nosso pronunciamento, passo a ler a justificativa elaborada pelo Constituinte Luiz Gushiken, Deputado por São Paulo, membro da bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Constituinte, a respeito da estatização do Sistema Financeiro, em que transmite a posição do Partido dos Trabalhadores e da sua bancada:

Justificativa

1. O Sistema Financeiro Nacional, pelo seu papel estratégico de intermediador dos fluxos financeiros entre poupadores e aplicadores, servindo de vasos comunicantes que levam a seiva dos recursos financeiros a todo sistema econômico, têm papel fundamental no desenvolvimento sócio-econômico do País. Dependendo, entretanto, da forma da propriedade do seu capital social que vai ser definido na futura Constituição, iremos ter um serviço que vai atender à função social de intermediação financeira, harmônica e voltado para um maior equilíbrio dos agentes econômicos ou então, vamos continuar, como agora, assistir a uma concentração contínua do capital e da renda, beneficiando as atividades especulativas em detrimento do sistema produtivo e da sociedade em geral.

2. Em primeiro lugar, é preciso questionar se a função hoje atribuída ao nosso Sistema Financeiro Nacional se restringe, como se tem afirmado, a mero intermediário entre poupadores e aplicadores, exercendo um papel neutro nessa intermediação. Na verdade, tal não ocorre. Ao contrário dessa suposta e até apregoada neutralidade, o sistema financeiro atual, primando a sua atuação

pelo objetivo do lucro, privilegia os setores menos importantes para o desenvolvimento econômico, direcionando, prioritariamente, os recursos para as atividades especulativas.

3. O sistema financeiro no seu papel de financiar o setor produtivo, não tem adequado os recursos às necessidades do ciclo produtivo das empresas, quer no financiamento dos investimentos, quer nos empréstimos para capital de giro. Esta falha decorre do posicionamento oportunista e imediatista do sistema, que só realiza operações de curtíssimo prazo, tanto de captação como de aplicação. Os bancos de investimento, criados especificamente para realizar operações de longo prazo, atuam hoje apenas no curto prazo.

4. Outra grande distorção provocada pelo segmento privado do sistema financeiro é a concentração funcional e regional da renda, na medida em que de um lado dirige o crédito, prioritária e privilegiadamente, aos mais afortunados economicamente e, de outro, capta recursos no interior e nas regiões mais pobres para aplicá-los nos centros mais desenvolvidos. Outra forma de concentração se dá através do deferimento prioritário de empréstimos às empresas ligadas ao grupo financeiro. As restrições regulamentares existentes nesse sentido são contornadas por empréstimos recíprocos entre os grupos econômicos. Além disso, as instituições financeiras oferecem sempre maior rentabilidade aos grandes poupadores e menores custos aos grandes tomadores.

5. O atual sistema financeiro tem se beneficiado, de forma sistemática, da política monetária do Governo. Uma política expansionista, tendente nos primeiros momentos a beneficiar todo o segmento da economia, privilegia as instituições financeiras, na medida em que elas disporão de mais recursos para atender seus clientes, sempre ávidos, num país carente como o nosso, de mais empréstimos. Nas fases de contração monetária, quando o setor produtivo se prejudica com a menor disponibilidade de recursos, os bancos se beneficiam de forma ainda maior do que na fase de expansão, pela elevação extorsiva das taxas de juros.

6. A política levada a efeito para o setor financeiro, a partir do Governo Médici, de incentivar as fusões e incorporações com vistas a ganhos de economia de escala, não surtiu os efeitos desejados em termos de redução das taxas de juros. Os ganhos de escala obtidos com a redução do número de instituições não foram transferidos para a sociedade, mas retidos pelo próprio sistema financeiro, graças a seu poder oligopolista de manter elevada a diferença entre as taxas de captação e de aplicação.

7. Por outro lado, as intervenções que têm sido feitas pelo Governo no sistema, destinadas a sanar os problemas de instituições falidas — situações que normalmente têm sido causadas por administrações fraudulentas ou por realizações de operações com excessiva dose de risco no intuito de auferir lucros elevados a curto prazo — têm resultado sempre na socialização dos prejuízos, enquanto os lucros são sempre, tempestivamente, apropriados ou distribuídos aos acionistas.

8. Os subsídios que têm sido dados ao crédito para financiar determinadas atividades, consideradas essenciais ou de maior incidência de risco, têm resultado em maior concentração da propriedade, mormente no setor agrícola. Tal fato decorre da circunstância de que os créditos subsi-

diados, quando deferidos pelo sistema privado, são canalizados normalmente para os clientes preferenciais e de maior poder econômico. Com esse dinheiro barato, foram ampliadas as grandes propriedades rurais, mediante incorporações de pequenas unidades, as quais normalmente inferiorizadas, não desfrutam dos benefícios dos subsídios. Situação diferente prevalecerá num sistema estatizado, onde o crédito é deferido conforme o interesse social.

9. Outro grande malefício oriundo do sistema financeiro privado decorre do financiamento do déficit público, já que as instituições financeiras só se dispõem a adquirir títulos do Governo em montante adequado, mediante abertura das taxas de juros, com maiores custos para o Tesouro e, conseqüentemente, para a sociedade.

10. O alto índice de automação atingido pelo sistema financeiro — superior mesmo ao registrado em vários países desenvolvidos — longe de ter sido induzido por uma demanda do público usuário, resultou, essencialmente, da utilização de incentivos e facilidades propiciadas pelo Governo, como reserva de mercado no campo da informática. O setor financeiro tornou-se proprietário da maioria das empresas de informática, ao tempo em que a própria Embratel presta, freqüentemente, serviços diretamente aos grandes bancos. Ademais, essa intensa automação do sistema financeiro contribuiu para alijar os pequenos bancos, favorecendo a concentração bancária.

11. Com referência ainda à automação bancária, especialistas nesta área sustentam que nesse processo os bancos não orientaram seus projetos com base nos custos/benefícios da automação, mas se preocuparam muito mais com o seu efeito-demonstração junto ao público usuário, diretriz que foi corroborada pelos elevados lucros auferidos pelo setor e pelos mencionados incentivos recebidos.

12. O atual sistema financeiro, por realizar um serviço de utilidade pública, depende, para seu funcionamento, de concessões do setor público. Entretanto, ao contrário do que ocorre com as demais empresas que prestam serviço de interesse público, as instituições financeiras não têm, em geral, nem seus preços e nem seus lucros controlados pelo Governo. Mesmo quando se estabelecem eventuais e periódicos tabelamentos sobre as taxas de juros, esses tabelamentos se evidenciam ineficazes, em face de mecanismos de que dispõe o sistema para burlá-los, como as exigências de saldo médio/retenção de empréstimos, de realização de seguros, de compra de ações e outros títulos do grupo a preços superiores aos do mercado, e de outros artifícios, para elevar, ao nível desejado, a taxa real de juros.

13. Com relação à dívida externa, a tomada de empréstimo junto ao sistema financeiro internacional pelas instituições financeiras privadas representa um risco mais elevado e, conseqüentemente, elevações das taxas de juros, com maior custo para o País.

14. O sistema financeiro, com a estatização, vai ser simplificado, mediante eliminação dessa gama de diversos tipos de instituições especializadas em operar em diferentes segmentos do mercado, bem como vão ser extintos vários instrumentos de captação e intermediação de recursos, os quais só contribuem para estimular a ciranda financeira, e elevar a diferença entre remuneração do

poupador e o custo do tomador final dos recursos, com reflexos desastrosos no custo final dos produtos.

15. A estatização do sistema financeiro, na medida em que reduz as taxas de juros, representa o interesse não apenas dos trabalhadores, mas também dos empresários não financeiros, principalmente pequenos e médios, haja vista as grandes pressões que, de um modo geral, têm sido feitas sobre os bancos por todo o setor empresarial não ligado ao setor financeiro.

16. A defesa do sistema privado, sob a justificativa de que ele, ao permitir a concorrência entre as instituições, resulta numa menor taxa de juros, não tem validade no caso brasileiro, na medida em que os bancos funcionam de forma cartelizada e não se permite a entrada de novos concorrentes no sistema. Por outro lado, se fosse permitido o livre ingresso de outras instituições, elas teriam, nesse quadro, poucas probabilidades de sobrevivência aumentando o risco de mercado.

17. Outra grande desvantagem do sistema financeiro privado reside no fato de que, por mais eficiente e rigorosa que seja a fiscalização, ela não consegue detectar e apurar grande parte das irregularidades do sistema financeiro privado, pelos artifícios (alguns antes mencionados) que as instituições movidas pelo interesse do lucro, utilizam para burlar a regulamentação. Com a estatização, deixando de existir o conflito entre o interesse do sistema e a vontade do Governo, as irregularidades serão sensivelmente reduzidas.

18. Os defensores da iniciativa privada a qualquer preço irão, indubitavelmente, invocar contra a estatização, a situação atual na maioria dos bancos estaduais. Nesse caso, alguns fatores que não podem ser atribuídos como características de um sistema estatizado explicam essa precária situação dos bancos estaduais. Em primeiro lugar, está havendo um superdimensionamento dos prejuízos ocasionados pelos bancos estaduais em relação aos ocorridos com o saneamento dos bancos privados, uma vez que, no caso destes não foram dimensionados os custos sociais dos elevados subsídios creditícios envolvidos nos processos de liquidações, nos incentivos tributários, nos processos de incorporação e outros favores e concessões. De outro lado, a situação atual dos bancos estaduais decorreu do problema financeiro dos estados e, mais do que isso, da falta de moralidade pública dos governadores que, em certos casos, como ocorreu em 1982, foram estimulados a captar recursos a qualquer preço no mercado através de seu banco estadual, para financiamento de obras eminentemente eleitoreiras. E foi exatamente a partir de 1982 que teve início o crônico problema dos bancos estaduais. Por fim, faltou ao Banco Central a adoção de mecanismos para um efetivo controle dos bancos estaduais.

19. Outra grande vantagem da estatização é a maior garantia de êxito na execução de um planejamento econômico, já que o Governo vai ter controle sobre o sistema financeiro.

20. Por todos esses malefícios trazidos pelo controle privado do sistema financeiro e benefícios de um sistema estatizado é que se apresenta este anteprojeto de texto constitucional, estabelecendo que as instituições financeiras serão de propriedade exclusiva do poder público e a intermediação financeira atividade exclusiva dele.

21. A propriedade exclusiva do poder público, e não apenas o controle acionário, é necessário para não provocar conflitos entre a finalidade social dos serviços de intermediação financeira e o interesse de lucro dos acionistas minoritários.

22. Para que o sistema estatizado não venha pecar por ineficiência na prestação dos serviços, em decorrência da burocracia que, em geral, tende a prevalecer nas atividades públicas, e também para que sua atuação não seja ditada por interesses político-partidários, vai ser necessário estabelecer formas efetivas de controle social sobre o sistema, a serem definidas em legislação específica, sem as quais as vantagens da eliminação dos malefícios do sistema financeiro privado e da conquista dos benefícios da estatização poderão ser reduzidos pelas chagas da burocracia, da deficiência na prestação de serviços e dos favores políticos, em geral."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Ouviremos agora a nobre Constituinte Lídice da Mata, que defenderá a Emenda n.º 89, referente à desapropriação de propriedade rural e urbana em títulos da dívida pública.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, foi com grande satisfação que eu e meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, recebemos a tarefa de defender a emenda popular encaminhada pelo Mosteiro de São Bento, Associação de Pais e Mestres da comunidade de Saramandais e pela Associação Comunitária União Paraíso, subscrita por trinta e três mil eleitores, a qual trata da questão urbana. Essa escolha representa para nós uma forma de reconhecimento do trabalho que desenvolvemos junto às populações carentes de moradia do nosso País e, em particular, da nossa querida Cidade de Salvador, Capital da Bahia.

Esta defesa também nos honra muito porque conhecemos a atuação de cada uma dessas entidades, particularmente a do Mosteiro de São Bento, que desempenhou um papel impar na luta pela democracia brasileira na Bahia, abrigando as forças democráticas no período de mais intensa repressão naquele Estado.

A emenda popular visa a incluir no Capítulo I do título VIII — Da Ordem Econômica e Financeira do Projeto de Constituição, o seguinte:

"Art. A União poderá promover a desapropriação da propriedade rural ou urbana, mediante pagamento de justa indenização fixada segundo os critérios que a lei estabelecer, em títulos especiais da dívida pública.

Art. Todo brasileiro que, não sendo proprietário rural ou urbano, possuir imóvel como seu por três anos contínuos, como domicílio permanente seu e de sua família, sem oposição, adquirirá o domínio mediante sentença que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis."

Além disso, assegura apoio financeiro e técnico a pequenos proprietários rurais. Na justificativa da proposta, as entidades responsáveis por essa emenda popular consideram necessário que se defina na Constituição o direito de utilização do solo de acordo com o seu papel social, que se garanta a participação popular na execução da reforma urbana e que as desapropriações, tanto rurais quanto urbanas, objetivem garantir o direito à moradia digna e adequada para todos.

A apresentação de tal emenda nos obriga a retomar a discussão sobre a questão da habitação e da moradia no Brasil de forma mais profunda.

O desenvolvimento da sociedade brasileira se deu de forma desigual entre as suas regiões, em função do processo de industrialização desordenado e mal planejado. O êxodo rural, provocado pela procura de emprego nos grandes centros urbanos, e a monopolização da terra, que expulsou e expulsa o trabalhador, fizeram com que esses grandes centros urbanos se transformassem em grandes centros de miséria e desigualdades sócio-econômicas. A indústria implantada se baseia principalmente no capital estrangeiro e não tem condições de absorver toda a mão-de-obra disponível, que nesses grandes centros cresce de forma mais acelerada que a oferta de emprego.

O golpe militar de 1964 fez com que essa situação se agravasse na medida em que desenvolveu um modelo econômico concentrador de renda, que teve no arrocho salarial um dos seus principais pilares. Esse quadro levou a um aumento sem precedentes das populações faveladas e marginalizadas. Os grandes centros urbanos transformaram-se em imensas invasões, em grandes favelas, ocupadas por aqueles que não tinham onde morar.

Temos exemplos, como em Salvador, de favela, considerada uma das maiores do mundo — o antigo Alagados — desenvolvida durante o período ditatorial e que, mais tarde, ainda no Governo do período ditatorial, sofreu um processo de urbanização que mantém a velha invasão e, conseqüentemente, suas populações na miséria. Atualmente, cerca de 75% da população brasileira é urbana. Segundo projeções oficiais, essa situação agravar-se-á e corresponderá a 90% nos próximos trinta anos, o que significará nada mais nada menos do que 216 milhões de pessoas no ano 2020 morando nos centros urbanos.

Essa aglomeração populacional principalmente nas grandes cidades tem levado a um agravamento das condições de vida nesses locais de uma maneira geral. O quadro que temos é o de milhões de brasileiros amontoados em casebres, cortiços e todo tipo de habitação deficiente, sem saneamento básico, em locais distantes ou insalubres. A saúde pública, a falta de segurança, o abandono de menores, a violência generalizada se agravam em função de toda essa situação. A cidade de Salvador é um exemplo disso. Esta foi a primeira Capital do Brasil e disputa hoje com outras coisas, do descaso e do abandono a que foi relegada fome, da miséria, das invasões, em decorrência, entre outras coisas, do descanso e do abandono a que foi relegada pelos seus governantes, todos ligados à ditadura militar.

Vereadora que fui durante quatro anos, posso afirmar, sem exagero, que a crise de moradia de Salvador, como de todas as grandes cidades do País, é decorrente, fundamentalmente, da especulação imobiliária. As empresas de construção civil controlam milhares de imóveis urbanos, retêm grandes áreas não ocupadas, "engordam os terrenos", como diz na expressão popular. Além disso, a expansão ou renovação das áreas urbanas se dão também segundo os interesses da especulação imobiliária, articuladas com os governos municipais.

Diante desse quadro, como têm agido os governos ao longo desses anos para resolver tal situação? Tratam do caso como se fosse problema de polícia, expulsando o povo das áreas ocupadas sem criar alternativas de moradia, a exemplo do que ocorreu recentemente em Brasília, na SQN 110. O povo foi expulso de lá pelo Governo, sem que lhe fosse dada uma alternativa condigna de moradia, e hoje, na sua maioria, aquelas pessoas estão dormindo na rodoferrviária, embaixo dos viadutos etc. De forma geral, o povo tem respondido a essa situação com luta, com união. Tem sido assim em todos os locais, porém não basta a resistência popular heróica; é preciso que o Governo apresente soluções reais. Esse problema complexo que enfrentamos, como tantos outros, é de difícil solução e não será resolvido apenas nos marcos da reforma urbana.

Em que pese a exigir a questão urbana um tratamento específico, próprio, em função das suas particularidades

des, acredito que essa questão está intimamente ligada ao problema rural, à reforma agrária. Lá também enfrentamos o problema da monopolização da terra. A grave situação em que se encontram as populações rurais mostra a necessidade urgente de modificações profundas no sistema de propriedade da terra.

É necessária uma reforma agrária que, além de acabar com a chaga do latifúndio, fixe o homem no campo, contendo assim o êxodo rural e o crescimento desordenado das grandes cidades. Existem hoje mais de 12 milhões de camponeses sem terras, sem ter onde trabalhar, os quais passam a ver nas grandes cidades uma solução para os seus problemas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a reforma urbana não pode ser vista como algo abstrato. O problema da habitação está ligado à questão do uso do solo urbano e à questão do meio ambiente das cidades. O problema da habitação para ser resolvido deve levar em consideração o uso do solo urbano como um problema social que necessita de planejamento habitacional adequado ao crescimento das grandes cidades e que coloque o interesse da coletividade acima dos interesses privados. Nesse sentido, cabe ao Estado estabelecer uma política urbana que considere a habitação integrada ao contexto urbano, e não de forma isolada. É necessário garantir subsídios às populações de baixa renda, que não podem arcar com os custos reais de habitação. É necessário garantir a construção em massa de habitações populares. É necessário que o poder público estimule a criação de cooperativas de moradores destinadas à construção de casa própria, e ajude o esforço de autoconstrução das populações pobres. É necessário, enfim, que a União, os Estados e os Municípios destinem dotações orçamentárias específicas para programas de moradia popular. Entendemos, portanto, que a emenda popular que visa à modificação do substitutivo do Relator Bernardo Cabral, fortalece este caminho de democratização do acesso à moradia as populações pobres de nosso País.

No que se refere à questão do usucapião, é necessário que se reduza seu tempo. Acreditamos que o prazo de cinco anos é demasiadamente elástico para isso. O usucapião é hoje uma das reivindicações mais fortes das populações faveladas, de baixa renda, e pode representar um golpe importante na especulação imobiliária. Existem comunidades em Salvador, como em todo o País, que ocupam áreas há mais de vinte anos e se vêem ameaçadas, dia e noite, de expulsão de suas casas. Temos exemplos disso nos bairros do Calabar, Vila Sabina, por estarem próximos às áreas novas e centrais da cidade, as quais continuam sem urbanização e sem tratamento para manter a possibilidade de expulsão e de utilização pelos grandes especuladores imobiliários. Isso na prática a inviabiliza. Lutamos para que essas desapropriações sejam pagas em títulos especiais da dívida pública como forma de facilitar o acesso do povo às terras. O dinheiro público deve ser utilizado para as benfeitorias nesses terrenos, e para isso se revertem em benefícios da coletividade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos enfrentando um grande desafio histórico: a nova Constituição da Nação. Infelizmente, a problemática urbana vem sendo tratada como uma questão secundária em toda essa discussão, em que pese ao número de emendas, tanto populares como de Constituintes, sobre o assunto. Quase não discutimos em plenário a profundidade do assunto, ou os relatórios anteriores não ofereceram textos que realmente expressassem a preocupação dos Constituintes com esta questão. O texto do novo substitutivo do Relator Bernardo Cabral significa um avanço no que diz respeito à questão urbana, porque pelo menos fala sobre a questão do usucapião, da desapropriação, do transporte coletivo, mas de forma insuficiente; mais uma vez tenta colocar as desapropriações em dinheiro para impedir que um poder municipal seja capaz de viabilizar realmente a reforma que as cidades grandes

brasileiras necessitam no sentido de assentar os seus favelados, urbanizar e transformar as cidades brasileiras a fim de que os cidadãos possam viver e sobreviver dignamente, pondo fim aos grandes cinturões de miséria que vemos em todo o subúrbio de Salvador e na periferia das cidades brasileiras, como São Paulo, Rio de Janeiro e nas grandes favelas mundiais.

O crescimento e a organização, o planejamento urbano não podem privilegiar o interesses das grandes imobiliárias, de especuladores imobiliários locais, mas precisa apresentar solução para os problemas criados dentro de cada uma dessas cidades, as quais não têm tido o mínimo respeito dos governos estaduais, municipais e mesmo desta Constituinte, que continua a discutir os problemas nacionais como se não estivéssemos na era de um Brasil que tem milhões e milhões de habitantes morando em favelas nas grandes cidades, com os grandes problemas urbanos, para os quais não se oferece qualquer tipo de solução.

Ao lado, portanto, da grande discussão que travamos neste Plenário sobre a reforma agrária no Brasil, precisamos vincular a questão do assentamento do homem urbano nos seus bairros periféricos, da possibilidade de dar-lhe infra-estrutura, respondendo aos interesses e aos anseios da maioria da população brasileira que hoje reside nas grandes cidades, advinda do campo, sem expectativa de solução para os seus problemas. Precisamos de uma reforma urbana que assente o homem no campo e lhe permita o desenvolvimento da produtividade em nosso País, dando também àquele que já está na cidade e que não voltará ao campo a possibilidade de uma sobrevivência condigna, que contribua para o desenvolvimento das grandes cidades brasileiras.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que novamente voltamos a abordar a questão da reforma agrária no Brasil. A emenda popular aqui apresentada não visa a resolver o problema agrário nem o urbano, porém representa um avanço em relação ao que está posto no atual projeto de Constituição. O seu conteúdo apresenta interesses populares legítimos. O Brasil precisa romper de uma vez por todas com o monopólio da propriedade rural e urbana. Isso só será possível através de um processo de desapropriação que beneficie o trabalhador, o homem do povo. Precisamos reduzir o tempo necessário para a aplicação do direito do usucapião, como forma de garantia à população de baixa renda domicílio. O Brasil precisa assentar o trabalhador no campo como forma de aumentar a produtividade, acabar com o êxodo rural e pôr fim ao latifúndio.

O Brasil precisa, enfim, de uma Constituição voltada para a resolução dos seus principais problemas e não para a sua perpetuação; só assim teremos uma Constituição duradoura. A participação popular, que se dá, entre outras formas, através destas emendas populares, deve servir de parâmetro para estabelecer o casamento do anseio popular com a legislação atual. Esperamos, pois, que não percamos esta oportunidade de unir as reivindicações do nosso povo, que se expressou nesta Assembléia Nacional Constituinte através de emendas populares com cerca de 14 milhões de assinaturas. Não podemos deixar passar esse momento como se nada tivesse ocorrido no Brasil. Isto não é verdade. O povo está se mobilizando para discutir uma Constituição que possa expressar os seus anseios, os seus interesses e, particularmente, que possa abordar de forma profunda os principais problemas que enfrenta.

Não podemos, portanto, ao lado de toda a discussão que trazemos, como Constituintes, ignorar a existência destas emendas populares, que expressam organizações religiosas, associações de bairros, sindicatos, partidos políticos até e tantos outros segmentos da nossa sociedade

que, por estarem fora do palco da Constituinte propriamente dito, desenvolvem um esforço de discussão junto à sociedade brasileira para aqui trazer seus interesses.

Nesse sentido, Sr. Presidente, aqui finalizo deixando a nossa posição de apoio à emenda popular trazida aqui pelo Mosteiro de São Bento e por outras entidades e associações de bairros do nosso Estado. Temos a certeza, de que ela expressa a opinião de centenas de milhares de brasileiros que hoje residem nas cidades sem a oportunidade de terem o direito à terra que utilizam, nem a uma habitação condigna. Precisamos de um Governo que se volte para a construção de casas populares, dando infraestrutura aos bairros populares, e que tenha como objetivo maior dar uma vida digna ao trabalhador brasileiro. Dispus-me a defender esta emenda do Mosteiro de São Bento, apesar de não ter sido apresentada pelo meu partido nem ter identidade ideológica ou mesmo política, como uma homenagem a este Mosteiro e a essas associações que, percebendo a importância do momento constituinte, não ficaram omissas no processo de participação popular, trazendo a esta Casa o desejo de ter um País democraticamente livre, em que a democratização não se dê somente através do discurso político, mas de uma verdadeira democratização econômica, que permita ao trabalhador brasileiro sobreviver com dignidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço à nobre Constituinte Deputada Lídice da Mata e passo a palavra ao industrial Mário Amato, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, que dissertará sobre a livre iniciativa, objeto da Emenda n.º 35.

O SR. MÁRIO AMATO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesse momento histórico para a Nação brasileira, em que os Srs. Constituintes escrevem a nova Carta — uma grave incumbência que conta com a participação ativa e patriótica dos mais diversos segmentos da sociedade — retomo o contato com esta Assembléia imbuído do mesmo espírito que os move, o de traçar os rumos para o futuro do nosso País.

É a segunda vez que venho a esta Casa neste período singular de nossa história. É a razão que me traz aqui tem, em sua essência, um único objetivo: sensibilizá-los para uma tese que a indústria paulista, em particular, e o empresariado em geral de meu Estado e do Brasil vêm defendendo firmemente: a manutenção e o fortalecimento da economia de mercado, o aperfeiçoamento do regime da livre empresa e, conseqüentemente, uma clara delimitação do campo de ação do Estado na economia.

Em abril deste ano, falando à Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado e Atividade Econômica, havíamos colocado uma posição muito clara a propósito dessas questões, e que, agora, volto a enfatizar no momento em que pleiteamos a inclusão, no capítulo da Ordem Econômica, de um artigo contendo dez princípios básicos: pretendemos, com essa colaboração, que se regulamente a atividade dos agentes econômicos em face das estruturas de mercado.

Com uma crença inabalável nos princípios que norteiam a livre iniciativa — princípios que se confundem com a própria liberdade de empreender, um direito inerente ao homem — nossa proposta visa a uma série de objetivos, todos eles voltados para o fortalecimento da economia por meio de um capitalismo moderno, comprometido com o bem comum, com a satisfação das necessidades da população brasileira.

A emenda aditiva, subscrita pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e pelo Centro do Comércio do Estado de São Paulo, tem sua origem em um esforço conjunto de oito entidades empresariais do País, representantes dos segmentos da indústria, do comércio, transpor-

tes da agricultura e de bancos, que formam o Fórum Informal de empresários.

Este Fórum, criado há cerca de 1 ano, vem discutindo as grandes questões econômicas do País, procurando dar a sua contribuição ao trabalho que autoridades do Executivo e da área política vêm desenvolvendo no sentido de equacioná-las. Nessa tarefa, as questões conjunturais, com um peso específico, têm sido tratadas profundamente. Todavia, os aspectos que informam a elaboração de uma nova Carta envolvem a própria estrutura da economia e da política e merecem atenção especial e um acompanhamento constante.

É que procuramos fazer, ao lançar, em maio deste ano, uma Carta de Princípios em forma de decálogo, em que nós, empresários, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, com a transição política que visa à cristalização de um pluralismo político, a par de uma descentralização de decisões.

Reitero que esse nosso compromisso com a livre empresa decorre de uma profunda convicção: a de que só através da iniciativa privada alcançaremos uma economia mais forte e, conseqüentemente, uma sociedade mais justa, com a indispensável paz social.

Passo a assegurar a V. Ex.^{as} que a posição que voltamos a defender hoje é a expressão de uma doutrina aceita pelo povo brasileiro; não é uma opinião de grupos minoritários. Isto porque a idéia da livre iniciativa é algo que está arraigado na cultura brasileira.

Srs. Constituintes, em seus dois primeiros itens, a emenda aditiva prevê a ordem econômica estabelecida dentro dos princípios de liberdade de iniciativa, segundo as leis de mercado e do respeito à propriedade privada e aos direitos do trabalhador; reconhece a empresa privada como fator de bem-estar comum e social.

Hoje, é impossível separar o mundo econômico do político e do social. Daí o convite que faço a V. Ex.^{as} para uma reflexão sobre o verdadeiro papel da empresa e do empresário na vida nacional, para que possamos reafirmar a nossa posição e, em conseqüência, os valores fundamentais da nossa atividade.

Essa reflexão é muito necessária para que possamos avaliar, no quadro atual, a perspectiva do sistema capitalista de produção, baseado na iniciativa privada, e a função social do empresário de produzir bens e riqueza para a sociedade.

No regime da livre iniciativa incumbe à empresa privada a missão de acionar o progresso e trabalhar pela prosperidade que beneficia a todos, propiciando melhor qualidade de vida ao povo, dentro dos princípios de justiça social.

A primeira responsabilidade do empresário, portanto, é com a boa gestão de sua empresa. Sociedade industrial significa a procura sistemática da eficiência econômica. Mas o empresário tem um compromisso com a coletividade e está consciente de que sua atividade deve ser dirigida à realização do bem comum. Sabe que deve esperar não só o seu desenvolvimento pessoal, mas contribuir com seu esforço para a prosperidade de todos os que com ele colaboram e tendo como objetivo maior a construção da riqueza nacional. Por isso ele pensa não apenas nos direitos do capital, mas também na justa retribuição do trabalho e no bem-estar social.

O empresário não pode ficar alheio aos desafios econômicos e institucionais com que se defronta o País. Este é o capitalista socialmente útil, e de sua atuação a coletividade não pode prescindir, mesmo porque, pela natureza de suas funções específicas, ele se encontra em uma posição que lhe dá uma perspectiva privilegiada para opinar sobre vários assuntos.

É preciso, portanto, que ele seja estimulado a exercer a influência que lhe cabe dentro do seu âmbito social e, dentro e fora de suas entidades de classe, contribua no encaminhamento de soluções para os problemas nacionais. Isto é válido, principalmente em um momento histórico como este que vivemos em nosso País: o da consolidação do processo democrático baseado em instituições sólidas, livres, independentes e justas.

É o momento da reafirmação dos princípios da crença no indivíduo e na sua liberdade, estimuladora da inventividade e da responsabilidade, contra a ordem estatizante adequada do poder público hipertrofiado. É o momento de estabelecermos uma política regeneradora que elimine os entraves à privatização e possibilite a implantação do regime da eficiência, que decorre da utilização adequada dos meios da produção, visando ao desenvolvimento econômico e social do País.

O capital não deve ser considerado, portanto, apenas instrumento produtor de lucros, mas principalmente meio de expansão econômica e bem-estar coletivo. A economia representa uma força essencial ao progresso social. O progresso econômico sempre dependeu da vontade, da força, da competência das elites empresariais.

Foi a agilidade da resposta do setor privado o principal fator dos êxitos obtidos na conquista de mercados internacionais e dos saldos comerciais resultantes desse esforço, assim como na superação da crise recessiva que enfrentamos nestes últimos anos.

O empresário privado mostrou-se à altura da terrível contingência que colocou em risco a economia brasileira. Mobilizou-se, racionalizou a empresa, encontrou novos sistemas gerenciais, expurgou o supérfluo, assumiu mais riscos com a introdução de métodos modernos de produção, exerceu, enfim, a imaginação e a vontade e obteve como resultado, por via da competência, um grau de eficiência nunca antes alcançado. Esta força criativa não pode e não deve ser contida. Ela significa um novo padrão de crescimento que se irá estender a maiores parcelas da população e beneficiar mais regiões com os resultados do moderno industrialismo no Brasil.

Nos itens terceiro e quatro é prevista a rigorosa observância dos princípios do Estado de Direito e a limitação de atividade estatal no campo econômico.

Esperamos que a nova Constituição consolide a transição para um regime de economia de mercado, de competição franca e sadia, onde a competência e a eficiência substituam o sistema das decisões arbitrárias. É hora de ajustar o setor público, eliminando a ineficiência e a sua expansão, até aqui avassaladora, disciplinando o seu poder de interferir e reduzindo a sua participação na economia, onde exerce, não raro, o papel de concorrente privilegiado da empresa privada.

É preciso estatuir os princípios gerais e reordenar os órgãos oficiais, disciplinando sua ação e coibindo a sua interferência na economia para que esta possa atuar em estágio de alta eficiência, regida pelas leis de mercado.

Essa voragem acaba descapitalizando o próprio Governo, apesar do regime tributário draconiano que sofremos. É, como consequência, temos o Erário sempre exaurido na cobertura de resultados negativos das estatais e no pagamento dessa fantástica despesa com o custeio de um aparato burocrático obsoleto. Em consequência, o Governo se afasta do seu real papel de promotor de investimentos básicos essenciais, como educação, saúde, promoção humana, e de indutor do desenvolvimento econômico e social, para se transformar num mau patrão, desbaratando recursos que não são seus, mas do povo, da sociedade.

Os itens cinco e seis tratam da livre associação de capitais e pessoas para a exploração da atividade econô-

mica, da liberdade de concorrência, bem como da igualdade entre as empresas, não se permitindo discriminação entre elas, em virtude da origem do capital. São dispositivos fundamentais para que se possa pensar num Brasil moderno, em condições de participar de uma economia cada vez mais internacionalizada. Um Brasil capaz de competir no mundo desenvolvido, superando as distâncias tecnológicas, com sua indústria apta para gerar empregos em ritmo compatível com a sua força de trabalho. Só com a presença marcante da iniciativa privada na economia nacional será possível criar as condições necessárias à liberdade individual e ao aprimoramento da sociedade como um todo.

A Nação fez, há muito tempo, a opção pelo sistema de economia capitalista. E a livre iniciativa já deu mostras do que é capaz. Ela gerou novos padrões de desenvolvimento, cujos benefícios se estenderão, cada vez mais, a maiores parcelas da população, alcançando todas as regiões do País, como resultado do moderno industrialismo. É preciso, portanto, que a futura Constituição elimine os entraves à economia competitiva de mercado e estabeleça os princípios normativos que assegurem o prevailecimento do regime da livre concorrência, que exige eficiência na utilização adequada dos meios de produção.

Para tanto, há que se conter a tendência à regulamentação e desimpedir o caminho da liberdade de empreender, de tomar iniciativa, de correr riscos, de optar conforme a sua vocação, de se associar e agir dentro das regras de mercado. Nessas condições, não poderíamos jamais depreciar o papel da empresa brasileira de capital estrangeiro e do concurso dos investimentos externos.

Vale a lembrança de que o nosso processo de industrialização foi marcado, desde o início, pela associação entre o capital nacional, privado e público, com o estrangeiro, sem problemas de maior profundidade. E o País sempre se beneficiou com o aporte de investimentos e de tecnologia. As empresas que aqui se localizaram, algumas delas já centenárias, ou quase, desenvolveram-se e deram sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Brasil. Podemos estar convictos de que os pontos de convergência sempre superaram, em muito, as eventuais divergências. Não obstante, há necessidade de se aperfeiçoar essa participação. Mesmo porque, temos de reconhecer, o Brasil carece desse investimento, da tecnologia que ele traz consigo, bem como de novas experiências gerenciais e de métodos de comercialização.

Em vista de todos esses fatores, colocamos à reflexão dos Srs. Constituintes a questão do capital estrangeiro, que exige detida análise, sem preconceitos nem sentimento xenófobo. Mesmo porque o Brasil precisa realizar investimentos em volumes muito superiores aos que lhe seria possível financiar apenas com a sua poupança interna. Assim, o desestímulo à entrada de novos capitais de risco vai provocar uma ruptura no processo de modernização, industrialização e crescimento da nossa economia.

Nos dois itens seguintes, temos a função social do capital, a repressão ao abuso de poder econômico, o direito de propriedade. Aqui novamente eu os concito à reflexão esclarecedora que assegure a manutenção dos princípios básicos das liberdades de iniciativa, de associação e de trabalho. Liberdades essas que se vinculam ao direito fundamental da propriedade, inclusive da terra, e ao sistema de livre mercado. Porque não há liberdade política sem liberdade econômica.

A classe empresarial aguarda dos Srs. Constituintes realismo e sinceridade no esforço para que sejam atendidas as exigências da cidadania pela ordem democrática. Não se trata de defender uma facção política ou um segmento econômico ou social. Mas, sim, de defender o País com a preservação da democracia dentro do império da lei e da ordem.

A congregação de líderes empresariais, adepta resoluta da liberdade de criar, da liberdade de investir, da liberdade de correr o risco e da liberdade de decidir, coloca a empresa não apenas com o objetivo de lucro, mas com uma finalidade social que, por isso mesmo, deve se expandir e se perpetuar.

Certamente, desse conceito virá a paz social que tanto almejamos, mas que só poderá ser alcançada com a efetiva implantação do capitalismo, com visão moderna, já existente em muitos países e, hoje, predominando também no Brasil. Ele se fundamenta na justiça social e é a antítese do capitalismo selvagem, pois se antecipa às reivindicações e as transforma em conquistas para os trabalhadores e a sociedade.

Quanto à repressão aos abusos de poder econômico, a emenda a prescreve, numa contribuição à futura Constituição Brasileira, com uma contrapartida da garantia do capital. Assim, aprova a repressão, especialmente quando caracterizado o abuso pelo domínio de mercados, a eliminação de concorrência e o aumento arbitrário dos lucros. É favorável, ainda, à instituição, por lei, de um sistema de proteção ao consumidor.

O item nono visa a impedir que a intervenção estatal no processo econômico resulte em limitação à rentabilidade da empresa privada e a sua livre gestão. Veda, também, a hipótese de o Estado dificultar o desenvolvimento tecnológico do setor privado.

No aspecto da rentabilidade da empresa, temos que enfrentar o juízo que, no Brasil, existe contra o lucro e a empresa bem sucedida. Ora, em qualquer país desenvolvido é reconhecido o nexó vital entre o lucro e o empreendimento econômico. Sem rentabilidade não há lucro. Sem lucro não há investimento, conseqüentemente, mal há emprego. Lucro, portanto, é a primeira responsabilidade do empresário da livre iniciativa: é o resultado da competência contra o risco do empreendimento. É o fruto do seu compromisso com a empresa, com seus empregados e a sociedade em geral, porque é a eficiência do setor privado o principal fator da superação das crises recessivas que vimos enfrentando nos últimos anos. O negócio, porém, não é apenas o lucro, mas algo que corresponde a um fim social. Esse compromisso com o social tem início dentro da empresa: é a responsabilidade do empresário para com o seu corpo de auxiliares, em todos os níveis.

Finalmente, o item dez prevê garantia ao trabalhador da participação no resultado da atividade econômica, sendo-lhe assegurada condição de trabalho e de vida compatíveis com a dignidade humana. Hoje, consolida-se a compreensão de que o empresário não deve cogitar apenas dos direitos do capital, mas igualmente da justa remuneração do trabalho. Ao trabalhador deve ser assegurado o direito a um salário justo. Devemos ter consciência de que é preciso respeitar sempre mais a dignidade humana, a começar pela melhora da qualidade de vida dos trabalhadores.

O embate entre empregador e empregado deve basear-se, cada vez mais, no diálogo franco, com regras definidas, balizando um comportamento ético e profissional que resulte, em prazo relativamente curto, numa melhora substancial nas relações de trabalho, além do respeito mútuo às leis, decisões judiciais e aos acordos. Devemos encontrar o caminho para, sem concessões, estabelecer regras claras com as respectivas corporações, num esforço para a integração do trabalhador no processo de desenvolvimento da empresa, respeitado como pessoa humana e valorizado como profissional.

As últimas negociações diretas entre empregados e patrões mostram que já obtivemos um sensível avanço, quando se verifica que as partes não estão fechadas ao diálogo e podem se entender com franqueza e dignidade,

promovendo um relacionamento melhor e mais digno entre o capital e o trabalho. Devemos, sem qualquer preconceito, conviver com as lideranças sindicais esclarecidas e, dentro dessa convivência, aceitar as suas legítimas aspirações. Promovendo o ambiente propício, pela criação de condições que assegurem o bem-estar material e a justiça social, através do melhor relacionamento entre capital e trabalho, o empresário torna-se ao mesmo tempo agente e principal fiador da ordem democrática organizada dentro do respeito à liberdade de iniciativa.

Srs. Constituintes, finalizando a emenda aditiva apresentada pelas lideranças empresariais contém uma proposta sincera, visando a reformas estruturais que venham atender aos anseios da sociedade por melhor qualidade de vida, por via do desenvolvimento nacional, com a estabilidade econômica e paz social. Uma nova ordem que, institucionalizada, corrija e discipline o poder tutelar do Estado sobre a sociedade, revertendo-o em um maior poder de controle da sociedade sobre o Estado. Ela sintetiza a consciência do empresariado da livre iniciativa sobre a sua grande responsabilidade para com a Nação.

O progresso econômico, base da evolução política e da estabilidade social, sempre dependeu da iniciativa, da competência do empresariado. Essa é a nossa maior e mais gloriosa responsabilidade da realidade presente, ajudar a construir o futuro, constituindo em nosso País uma sociedade estável, digna, livre e próspera. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE PAES LANDIM — Sr. Presidente, permita-me. Quero apenas congratular-me com o ilustre Presidente da Federação da Indústria do Estado de São Paulo pelo seu pronunciamento nesta tarde. Acho que na transição democrática em que vivemos é importante que todas as lideranças do País, tanto as dos produtores quanto as dos empresários e sindicatos, se libertem da tutela do Estado e possam livremente expor, com plena convicção, suas doutrinas e suas posições, como foi feito, com muita competência, pelo Sr. Mário Amato nesta reunião da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte. Sr. Presidente, é fundamental, que a empresa privada nacional seja cada vez mais forte e poderosa, porque não posso conceber a possibilidade de que seja construída uma sociedade democrática estável sem empresa privada forte. Temos a experiência do regime autoritário dos últimos 20 anos, quando, coincidentemente, o autoritarismo político levou também ao autoritarismo econômico, com exacerbação da presença do Estado na economia, atrofiando não só o sistema econômico, mas também o sistema político nacional. Saúdo, Sr. Presidente, o eminente Presidente da FIESP, pela sua liderança empresarial, que não se dobra às injunções e às conveniências do Estado, não aquela liderança de empresários que vivem às custas de subsídios ou incentivos e que perdem autoridade perante o Estado. Neste momento de transição democrática, é da maior importância que líderes como o Sr. Mário Amato e outras lideranças independentes da área sindical tenham voz firme e corajosa para ajudar a construção democrática deste País.

O SR. MÁRIO AMATO — Agradeço ao ilustre Constituinte o apoio que deu ao nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Agradeço a V. Ex.^a

Concedo a palavra ao Sr. Inácio Arruda, Diretor da Federação de Associações de Moradores de Fortaleza, que falará, em defesa da Emenda Popular n.º 88, sobre a suspensão do pagamento da dívida externa e dos respectivos juros, representando a Confederação Nacional das Associações de Moradores de Brasília, a União Nacional dos Estudantes de São Paulo e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

O SR. INÁCIO ARRUDA — Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o povo brasileiro deposita enorme esperança

nos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte. Há confiança em que os principais problemas nacionais sejam resolvidos com a elaboração da nova Constituição. A responsabilidade dos que foram eleitos para esta função é, portanto, dobrada. Tenho certeza de que, se os resultados destes meses de trabalho não acenarem ao povo com mudanças, a frustração será generalizada. A gente brasileira vive uma situação dramática. Os problemas que enfrentamos são os mais graves possíveis. As soluções que se apontam — quando apontadas — são as mais lentas e ineficazes. Essa gente, de Norte a Sul do País, ouviu atenta as promessas, feitas nas últimas eleições, de que o Brasil iria mudar, e agora quer que o Brasil mude. É este o compromisso daqueles que foram eleitos para nos representarem na elaboração da nova Constituição.

Estou aqui, hoje, perante esta Assembléia, também como representante do povo.

Fui indicado pela Confederação Nacional de Associações de Moradores e Federação de Associação de Moradores de Fortaleza, Ceará, para aqui defender uma emenda popular, respaldada por milhares e milhares de assinaturas.

Como representante da Conan poderia aqui falar sobre os sérios problemas que os brasileiros enfrentam em seu cotidiano. Poderia falar do déficit da moradia, problema que se agrava a cada dia e para o qual não vemos solução. Mesmo na Capital Federal a questão da habitação adquire proporções assustadoras.

Poderia tratar também do desemprego, que se torna cada dia mais grave. A perspectiva da falta de um emprego, de onde obter recursos para sustentar nossas famílias ronda os lares de todo o Brasil. Nossa gente sofre com a falta de atendimento de saúde, com a ausência de transportes eficientes e condizentes com a nossa realidade, com a falta de saneamento básico.

O acesso à educação é privilégio de poucos. Milhões de crianças abandonadas perambulam pelas ruas, esperando ser atingidas por um golpe de sorte ou por um tiro mortal da Polícia.

O que quero dizer é que problemas não nos faltam, mas venho falar daquele que talvez seja o maior de todos, hoje: a questão da dívida externa. Nosso argumento vem em defesa da emenda popular que, com a assinatura de perto de 50 mil brasileiros, propõe um tratamento mais enérgico e digno ao problema do nosso endividamento externo. Essa proposta foi apresentada, conjuntamente, por 22 entidades de peso nacional. Mais importante do que isso, porém, é que a emenda reflete o clamor da grande maioria dos brasileiros. É duro ver o trabalhador sacrificado, na penúria, enquanto o País paga bilhões de dólares, ao mês, a agiotas internacionais; é penoso para uma mãe de família ver seus filhos passarem fome, vivendo em barracos miseráveis, sem as mínimas condições, enquanto, só de juros e taxas, pagamos mais de um bilhão de dólares por mês a bancos estrangeiros. Não se trata de um ou outro brasileiro desafortunado, trata-se da grande maioria do povo, pois a maior parte da nossa população vive em condições lastimáveis, em dificuldades, de fato, mal sobrevive.

O problema da dívida externa não é novo neste País, mas nunca, talvez, tenha havido um momento tão oportuno para resolvê-lo como agora, de modo que satisfaça aos anseios da nossa pátria, isto é, de que seja dado um basta na exploração desenfreada; que sejam colocados os pingos nos ii, esclarecendo-se que dívidas é essa que o Brasil acumulou, onde está esse dinheiro, quem emprestou, quem gastou e até quem roubou.

A rigor, o endividamento externo do Brasil teve início com a própria História do Brasil, desde que deixou de ser Colônia. É até folclórica a história de que o primeiro ato do Imperador D. Pedro I foi o de assinar um pedido de empréstimo à Inglaterra. É, portanto, um problema histó-

rico crônico, mas que se agravou de maneira espantosa e irresponsável a partir do Golpe Militar de 64. Os militares assumiram o poder quando a dívida externa brasileira era de 2,5 bilhões de dólares e já se dizia que era um dos graves problemas que tínhamos. Durante toda a década de 60 a dívida externa brasileira oscilou entre três e quatro bilhões de dólares.

Foi no início da década seguinte, coincidindo com o período duro da ditadura militar e com o chamado "Milagre Econômico", que a dívida explodiu. Em poucos anos, saltou de quatro bilhões para mais de cinquenta bilhões de dólares. Só esse número nos dá a indicação sobre que "Milagre" era aquele que os governantes daquela época, usurpadores do poder, estavam fazendo. O resultado está aí: uma dívida de cento e quinze bilhões de dólares que envergonha a Nação, bloqueando o desenvolvimento do País.

A história do Sistema Financeiro Internacional é tão velha quanto a própria história do capitalismo. Quando as primeiras indústrias foram instaladas já havia os mais espertos, que, ao invés de trabalharem, buscavam o caminho mais fácil de viver de juros e às custas de quem trabalha, de quem produz. Nós todos sabemos que aquele capitalismo da livre concorrência nunca passou de mote romântico para os clássicos filmes de John Ford. Desde os primórdios, o capitalismo tendeu ao monopólio, à concentração e ao atrelamento ao capital financeiro.

No século passado, a rota do colonialismo era também a rota do capital financeiro. As potências coloniais, especialmente a Inglaterra, começavam a deixar de ser nações industriais para assumirem o papel de agiotas. Empréstava-se dinheiro para qualquer finalidade e na quantidade que fosse requerida: dinheiro para a construção de ferrovias ou para as orgias e ostentações dos governantes da época.

Não se pretenderá, é claro, que a Constituição ora em elaboração decreta o fim do capitalismo. É importante, porém, que saibamos com clareza que o sistema financeiro internacional é o braço mais forte, mais agressivo, mais violento e mais explorador do imperialismo. O simples tamanho da nossa dívida externa, portanto, já é suficiente para demonstrar a dimensão da dependência da nossa economia. Os débitos não são apenas indicativos isolados, mas a parte central de um conjunto de dependências econômicas, tecnológica, científica e cultural.

Com o desastre econômico provocado pela Segunda Grande Guerra, as grandes nações do Ocidente, sob a coordenação dos Estados Unidos, resolveram dar um novo ordenamento ao sistema financeiro internacional. Em 1944, na célebre convenção de Bretton Woods, foram criados o FMI e o Banco Mundial. Alegava-se que com essas duas entidades seria mais fácil a reconstrução do pós-guerra. O que vemos, no entanto, é que, especialmente no caso do Brasil, essas entidades se prestam apenas à destruição, ao embotamento do nosso desenvolvimento e ao sofrimento do nosso povo.

A base central do sistema financeiro são os grandes bancos internacionais, aos quais o Brasil deve cerca de 60% do total da sua dívida. São enormes conglomerados, verdadeiros agiotas que se alojam em Nova Iorque, Londres e Tóquio, mas que espalham seus tentáculos até os mais recônditos países do mundo.

O período do nosso mais acelerado endividamento, entre 1969 a 1973, coincide com o momento em que os grandes bancos europeus e norte-americanos tinham grande disponibilidade de dinheiro. Essa abundância de recursos criou uma situação em que a exportação de capital a título de empréstimo, não de investimentos, era absolutamente necessária. Os bancos saíram, então, atrás de otários que quisessem dinheiro emprestado e encontraram seus clien-

tes entre os países pobres da América Latina, Ásia, África; e, entre esses países estava e está o Brasil.

Mas esse fato deixa claro, desde logo, que a culpa pelo fato de essas nações deverem tanta é de governantes irresponsáveis e corruptos, não negamos, mas é também, e principalmente, dos banqueiros internacionais. Esses mesmos bancos estão por detrás das empresas multinacionais que atuam no Brasil. Essas empresas são responsáveis diretamente por grande parte de nossa dívida. É dinheiro que essas empresas emprestam de suas matrizes, através de bancos, como forma de aumentar sua remessa de lucros. O entrelaçamento entre esses bancos e as multinacionais é tal que o Banco Central do Brasil alega não ter como identificar os empréstimos que representam essa burla à lei de remessa de lucros. Não seria, porém, tarefa muito difícil para uma auditoria. Por exemplo, todo o mundo sabe que a *Nippon Electric Corporation — NEC* — é subsidiária de um banco que empresta dinheiro à NEC no Brasil. Como já disse, pois, cada multinacional tem um banco por trás.

A situação é grave. Outros países com menor poder de barganha que o Brasil têm adotado atitudes muito mais firmes e dignas que a nossa Nação. Chega a nos envergonhar a maneira como o Governo chamado Nova República tem tratado essa questão. Os acordos e acertos feitos pelos Governos passados de completa submissão ao capital financeiro internacional estão sendo mantidos e renovados. Mesmo a moratória parcial que se decretou foi muito mais em função de disponibilidade de caixa do que de altivez. Agora o Ministro da Fazenda Bresser Pereira afirma que precisa tomar emprestado mais de sete bilhões de dólares para pagar os juros e taxas do que já devemos. Mantém-se a mesma política que era praticada pelos mesmos senhores que hoje estão no poder. Isso é um absurdo.

A Nação brasileira não pode aceitar uma atitude tão dócil e subserviente como essa.

De repente, nova e salvadora idéia desponta no horizonte das alternativas ditada pelos banqueiros internacionais e pelos técnicos à cata de solução capitulacionistas: transformar os juros e o principal da dívida externa em capital de risco no Brasil. Esta idéia vem associada a um ajuste na estratégia de penetração do capital estrangeiro no Brasil, a de criação de zonas industriais voltadas exclusivamente para a exportação, verdadeiros enclaves coloniais na economia nacional.

A idéia é aparentemente simples: se os empréstimos são transformados em capital de empresas, não haverá mais juros a pagar. Na realidade, as coisas se processam de modo inverso. Como os juros são apenas parte do lucro advindo do emprego do capital emprestado, as taxas de juros nunca poderão ser maiores do que a taxa média de lucro do capital, sob pena de inviabilizar os empréstimos. Por isso, a médio e a longo prazo, os empréstimos convertidos em capital de risco, tenderão a pressionar, com remessas e lucros, em taxas superiores às dos juros anteriormente praticados. Do ponto de vista de solucionar a sangria de divisas, a conversão da dívida em capital de risco não passa de um paliativo que, longe de resolver, agravará o problema.

Mas, quanto a resolver o problema dos banqueiros internacionais e das empresas multinacionais, a conversão funciona eficientemente. Como estratégia de desnacionalização, a conversão é bastante eficiente. A transferência de bilhões de dólares em ações de empresas nacionais para o controle de multinacionais, num tempo relativamente rápido, criará um forte impacto desnacionalizador sobre a economia do País, de dimensões nunca vistas.

Da dívida externa, só a parte contratada com bancos privados estaria sujeita ao processo de conversão. No caso do Brasil, essa parte equivale, hoje, a cerca de 68 bilhões de dólares. E, como 70% desses empréstimos são devidos

pelas estatais, seria para essas empresas que se dirigiriam os esforços principais da conversão. E mesmo com uma parcela minoritária desses empréstimos, se convertida em ações, seria possível comprar o controle acionário de todas as maiores empresas brasileiras, privatizando-as ao capital estrangeiro.

Fala-se muito nas conseqüências que uma atitude mais firme poderia ter; fala-se da represália, do boicote e de outros fantasmas. Basta que o Brasil, na eventualidade de represálias, dê o troco, encampando as empresas originárias dos países que fizeram boicote, instaladas em nosso território. Este é apenas um dos muitos exemplos que se pode dar para evidenciar o enorme cacife que o Brasil tem internacionalmente. O que nos falta é poder de barganha, não é cacife; o que nos falta é vergonha, é coragem e dignidade.

Esta emenda popular que chegou à Assembléia Nacional Constituinte propõe muito mais do que alguma disposição transitória para a nova Constituição. Propõe que nós, brasileiros, deixemos de ser humilhados; propõe que voltemos a olhar as demais nações de igual para igual, com dignidade, de cabeça erguida. A suspensão imediata do pagamento da dívida — aí entendido o seu principal, mais taxas e juros — é o clamor da maioria esmagadora dos brasileiros. Só não era a vontade daqueles representantes dos interesses do capital estrangeiro, que, em troca de benesses ou qualquer punhado de moedas, vendem sua consciência.

Propomos que seja instalada uma auditoria, sob a coordenação e direção do Congresso Nacional, para que os brasileiros e o mundo todo saibam qual a dívida que temos. Uma auditoria que nos mostre quem nos emprestou, onde foi aplicado o dinheiro — se é mesmo que o foi — quem levou comissão, quanto foi pago e quanto, efetivamente, falta pagar, e assim por diante. Com base numa auditoria deste porte, aí sim, teremos condições de adotar novas medidas.

Podemos ter a certeza de que, uma vez desfeita a névoa que envolve a questão, muito pouco restará a pagar.

E, para ilustrar, o Instituto Schiller, dos Estados Unidos, realizou um estudo sobre a dívida externa brasileira, publicado no livro "Integración Iberoamericana", 1986. De acordo com esse estudo, devido a uma sobrecarga de juros no período de 1968 a 1975, o Brasil pagou, além do que devia, 33,2 bilhões de dólares. As perdas, por termos injustos de intercâmbio, no mesmo período, chegaram a 91,1 bilhões de dólares. A fuga de capital, também no mesmo período, foi de 8,3 bilhões de dólares, e o pagamento de juros ilegítimos chegou a 27,9 bilhões. Descontando essas quatro parcelas, a conclusão do Instituto Schiller, dos Estados Unidos, é que os bancos estrangeiros estão devendo ao Brasil 58,6 bilhões de dólares.

Assim, a curto prazo, deveremos propugnar a suspensão do pagamento dessa dívida e a abertura de rigorosa auditoria. A longo prazo, devemos nos preparar para o único caminho conseqüente, com a pilhagem em curso: o de enfrentamento do sistema financeiro internacional, denunciando a dívida e declarando, com coragem, o seu não pagamento.

Não vamos aqui ignorar as diferentes origens da nossa dívida externa. Uma parcela, embora bem pequena, é dinheiro devido a pessoas amigas, fruto de transações legítimas, de igual para igual, sem exploração, mas esse montante tem pouco peso no total da nossa dívida. A quase totalidade é de pura agiotagem. São transações repletas de mistérios, com ar mafioso. Todos sabemos que boa parte do dinheiro sequer entrou no Brasil, e que outra parte repousa em contas secretas na Suíça.

O fundamental, após tomarmos essas medidas, é que a questão do endividamento externo deixe de ser assunto

apenas de alguns gabinetes do Poder Executivo. Assunto de tal gravidade deve ser tratado pelo Congresso Nacional, com amplos debates que envolvam toda a sociedade. Só devemos, daqui para a frente, buscar dinheiro no exterior em casos extremos e após decisão amplamente debatida, após o consentimento de toda a Nação. O que não se pode tolerar é que o Brasil continue aumentando sua dívida para pagar o que já deve. Uma nação inteira trabalha e produz riquezas para sustentar um punhado de agiotas. Temos que parar com isso.

A emenda popular que tramita na Constituinte propõe que a solução para o problema seja dada agora. A responsabilidade que está nas mãos de V. Ex.^{as}, Sras. e Srs. Constituintes, é muito grande. V. Ex.^{as} ficarão com enorme débito para com o Brasil se não adotarem uma atitude firme neste momento que o País vive, em que se elabora a nova Constituição, pois, tenho certeza, se tivesse havido tempo para tanto, teríamos nesta emenda pelo menos 120 milhões e 990 mil assinaturas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos o progresso e o desenvolvimento do País. A dívida externa significa a total estagnação da economia e do desenvolvimento da nossa Pátria.

Por isso, defendemos, neste plenário, a suspensão do pagamento da dívida externa e dos seus respectivos juros.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tenho o prazer de transmitir a Presidência dos trabalhos ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel, que os comandará até o final da presente agenda.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL)

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Prosseguindo na defesa das emendas de iniciativa popular, concedo a palavra à D. Lúcia Pacifico Homem, representante das seguintes entidades: Movimento das Donas-de-Casas de Belo Horizonte, Movimento das Donas-de-Casas de Nova Lima e Associação Comunitária do Bairro de Santa Teresinha.

Os direitos coletivos em questão nunca foram tratados nas Constituintes anteriores. O Direito do Consumidor e do Contribuinte era muito disperso na legislação constitucional. Portanto, é da maior oportunidade ouvir agora V. S.^a falar sobre o direito dos consumidores, o qual tem sido marginalizado nas Constituintes anteriores.

Concedo a palavra à Sr.^a Lúcia Pacifico Homem.

A SRA. LÚCIA PACÍFICO HOMEM — Exmo. Sr. Presidente da Mesa, Senador Afonso Arinos, Sras e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de dizer que me sinto realmente emocionada ao subir pela segunda vez a esta tribuna num curto espaço de tempo apenas oito dias — desta feita para defender a Emenda Popular n.º 045, que diz respeito à proteção do consumidor na nova Constituição; emenda esta que consideramos da maior relevância social, política e econômica.

Os 140 milhões de consumidores brasileiros, representados pelas suas entidades civis com total apoio técnico do Conselho Nacional de Defesa ao Consumidor — CNDC/MJ e dos PROCONS estaduais, e por intermédio do Movimento das Donas-de-Casa de Minas Gerais, vêm perante V. Ex.^{as} sustentar a necessidade de dispositivos constitucionais de proteção e promoção dos direitos e interesses dos consumidores brasileiros na futura Carta Magna do Brasil, tudo com base nas seguintes premissas e justificativas:

1 — O momento histórico de elaboração da nova Constituição, o processo de redemocratização, a participação popular, que objetiva alcançar a justiça social concreta, a

economia social de mercado e a garantia dos direitos humanos e sobretudo a democracia econômica do Brasil;

2 — As recomendações e diretrizes internacionais da Organização das Nações Unidas — ONU, notadamente a Resolução da ONU n.º 39/248, de 9-4-85;

3 — Os direitos universais e fundamentais do consumidor, reconhecidos internacionalmente e pela ONU e que são: "direito ao consumo, direito à segurança, à escolha, à informação, a ser ouvido, à indenização, à educação para o consumo".

4 — Duas das mais modernas e avançadas Constituições, a portuguesa (art. 110) e a espanhola (art. 51), consagram expressamente dispositivos de defesa do consumidor;

5 — O consumidor é o maior segmento social e o que tem menor poder de influência nas decisões governamentais, empresariais e legislativas;

6 — A maior parte dos consumidores brasileiros ganham ínfimos salários, paga caro até impostos e serviços públicos, consome mal em qualidade e quantidade, fraudado que é em seus direitos e, não obstante, não encontra respaldo legal e institucional, tal é a parafernália institucional e normativa reinante no setor, o que só gera tumulto e desalento para o honesto empresário e para o consciente consumidor beneficiando apenas o "profissional" da fraude e dos ganhos fáceis.

São essas, Srs. Constituintes, as razões históricas e as justificativas que fortalecem o anseio dos 140 milhões de consumidores brasileiros e a confiança de que a nossa futura Constituição assegurará ao menos os direitos universais e básicos do consumidor, como prenúncio de uma ampla atenção legislativa em prol de relações de consumo mais justas no Brasil.

As aproximadamente 100 mil assinaturas recolhidas em vários Estados algumas publicações esclarecedoras enviadas pelo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor a todos os Srs. Constituintes nos levam à certeza de que alcançaremos aquele objetivo, qual seja, fazer constar da nova Constituição nossos direitos básicos de consumidores.

E, aproveitando os minutos que ainda me restam, gostaria de lembrar que o Presidente John Kennedy, nos anos 60, em sua campanha eleitoral, dizia que seria um lobista dos consumidores americanos, já que em todos os segmentos tem os seus lobistas. E nós donas-de-casa, somos as lobistas do direito do consumidor.

O saudoso Presidente Tancredo Neves, seguindo esse mesmo descortino, também comprometeu-se com os consumidores brasileiros. E o Presidente José Sarney veio realizar aquele compromisso, tanto assim que criou o Conselho Nacional de Defesa ao Consumidor, invocando mais uma vez o nome do saudoso e inesquecível Tancredo Neves, que, no seu brilhante depoimento na Comissão de Defesa do Consumidor na Câmara dos Deputados, em Brasília, em novembro de 1984, assim dissera:

"É nesse contexto das grandes transformações que teremos de inserir, com determinação e firmeza, o problema do consumidor. Não podemos entender um consumidor passivo, não-participante, pequerrinho e indefeso diante das forças da produção e da distribuição, inerme diante do Estado e sem capacidade de reação. Entendo o cidadão consumidor como personagem importante do processo econômico, ao qual o Poder Público tem o dever de oferecer estímulos e garantias que lhe permitam participar, atuar e influir."

Entretanto, não há defesa do consumidor que funcione se implantada apenas por decreto. É preciso que o consumidor se conscientize de sua força, que se organize, que

prestígio as associações e entidades voltadas para sua classe, que reconheça o significado político do problema.

Sabemos, Srs. Constituintes, que a Carta Magna institui parâmetros de princípios e direitos e que a disciplinação desses princípios deve ser feita por uma legislação complementar e adicional no sentido de que esses direitos sejam efetivamente regidos por lei ordinária. Quero estar de volta a esta tribuna cobrando dos Srs. Constituintes a elaboração da lei geral de proteção ao consumidor que substitua as 284 hoje existentes. É a organização da sociedade que dará garantia de avanços e conquistas, forçando o Poder Público a editar instrumentos normativos que, direta ou indiretamente, afeta o consumidor. Só a nível de Governo Federal, temos 31 organismos fiscalizadores. Não desejamos leis que não sejam cumpridas ou órgãos públicos que não funcionem. Chegou a hora do consumidor.

Finalizando, agradecemos ao Senador Afonso Arinos, ao Constituinte Bernardo Cabral, às Lideranças dos partidos e demais Constituintes, às funcionárias desta Casa, ao Dr. Flávio Bierrenbach, Presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que viabilizou este momento de defesa popular nesta tribuna, ao grande amigo Dr. Luís Amaral, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que me assessorou nesta defesa, e à professora e amiga Eliza Gonçalves Martins, Diretora Executiva do Procon do Distrito Federal.

O SR. CONSTITUINTE DARCY DEITOS — Dona Lúcia, permita-me um aparte.

A SRA. LÚCIA PACÍFICO HOMEM — Com prazer.

O SR. CONSTITUINTE DARCY DEITOS — Quero parabenizá-la pela defesa desta emenda que contém importantes dispositivos constitucionais e prevê lei complementar regulará uma legislação realmente forte em defesa do consumidor brasileiro. Afinal, este País é o paraíso das mentiras pregadas ao consumidor. Quantas e quantas vezes o consumidor compra uma mercadoria — nela está tudo escrito muito bonitinho, tem uma bela propaganda — e dois, três, quatro ou cinco dias depois, ou até horas, percebe que essa mesma mercadoria está dilacerada, estragada, não tendo nenhuma lei que lhe assegure o direito de ser ressarcido. É, pois, de fundamental importância a emenda que V. S.^a está a defender. A Volkswagen do Brasil vendeu para os Estados Unidos 100 mil automóveis Voyage, tendo trocado seu nome para Fox — inclusive, eles ainda estão sendo entregues. Pois bem, para que esses automóveis pudessem entrar no mercado norte-americano, a Volkswagen teve de mudar dois mil itens na sua fabricação, tal é a força da legislação que preserva o direito do consumidor norte-americano. Só isto mostra que este País é o paraíso das multinacionais. Será que é diferente a vida do motorista norte-americano, uma vez que para entrar naquele mercado esse automóvel teve de ser equipado com uma cinta de aço para a proteção dos passageiros e do motorista? É diferente a vida do motorista ou da família brasileira que vai usar aqui o mesmo automóvel sem a mesma segurança exigida pela legislação do consumidor norte-americano? Cumprimento V. S.^a pela relevante defesa que faz de uma emenda que entendemos fundamental para que doravante a economia popular seja respeitada neste País e para que seja preservado o dinheiro do povo, porque ele é roubado minuto a minuto, e o povo não tem a quem recorrer. Com a criação da defensoria do povo, esperamos que esse defensor do povo, que será eleito pelo Congresso Nacional, faça realmente valer a lei neste País, especialmente a lei dos consumidores brasileiros, que mais do que nunca precisam ser protegidos. Parabéns a V. S.^a (Palmas.)

A SRA. LÚCIA PACÍFICO HOMEM — Muito obrigada.

A SRA. CONSTITUINTE DIRCE TUTU QUADROS — Permita-me um aparte, por favor. É um prazer tê-la nesta

Casa pela segunda vez. Espero que V. S.^a volte mais vezes. Quero não só hipotecar minha solidariedade a V. S.^a mas também sugerir que a nível de Governo Federal o consumidor brasileiro tenha, como existe em vários países do mundo, o Ministério do Consumidor. O povo brasileiro já exige isto, que seria uma medida muito boa. Naturalmente, todo mundo diz: "Mais um ministério!" Ora, a Alemanha conta com mais de oitenta ministérios, não sendo necessariamente os ministros marajás e não desperdiçando o dinheiro do povo. Esse Ministério, portanto, pode prestar muitos serviços à comunidade, oferecendo apoio e recursos ao consumidor brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Antes que a ilustre representante de cinquenta e seis mil assinaturas se retire, eu gostaria de lembrar um episódio relativo ao problema do consumidor. Quando este assunto era discutido na minha Comissão, surgiu um problema muito interessante. Discutíamos, naquela ocasião, uma série de medidas em relação, por exemplo, aos medicamentos, à possibilidade do monopólio na importação de insumos farmacêuticos, e alguém lembrou que o relator, que na ocasião era o Constituinte que ora preside esta sessão, havia apresentado um projeto que proíbe a venda e a importação de medicamentos proibidos nos seus países de origem, como Estados Unidos e Suíça. Então, as pessoas começaram a me perguntar se eu não poderia rerepresentar aquele projeto, porque, na verdade, pagávamos royalties para nos envenenar. Portanto, ressalto este aspecto importante, que é esse direito novo que está sendo inserido na Constituição brasileira. E, naquela ocasião, alguém, no fundo da sala, observou: "V. Ex.^a não falou no direito do consumidor, no preço do remédio, da mercadoria, na qualidade da mercadoria. V. Ex.^a também não lembrou que há trinta milhões de pessoas neste País que não têm possibilidade de acesso ao consumo. E o acesso ao consumo?"

A SRA. LÚCIA PACÍFICO HOMEM — É o direito mais importante, o direito básico.

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Muitas vezes, regulamentamos o consumo, o preço e a qualidade e esquecemo-nos de que 30 milhões de pessoas não têm sequer acesso ao consumo.

Muito obrigado a V. Ex.^a pela exposição.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD — Nobre expositora, permita-me interrompê-la e chamá-la de Lúcia, pois nosso conhecimento vem de longos anos de luta comum.

Parabenizo-a sinceramente pelo trabalho que desenvolve em favor de proteção ao consumidor e dos direitos da mulher. Também na questão que o Sr. Presidente abordou há pouco, a dos medicamentos no Brasil, nossa luta vem de muitos anos. S. Ex.^a citou os medicamentos proibidos em outros países, cuja venda é livre no Brasil. E são muitos, ao contrário do que se pensa. Há ainda a questão dos alimentos, que discutimos há poucos dias. De 21 produtos testados na grande Belo Horizonte, 20 estavam contaminados por agrotóxicos, metais pesados, corantes, conservadores, aditivos; enfim, toda uma parafernália foi encontrada infectando os alimentos em nosso País. A mobilização do consumidor e esse trabalho que V. Ex.^a vem fazendo têm tido, graças a Deus, o apoio desta Constituinte. Parabéns a V. Ex.^a

A SRA. LÚCIA PACÍFICO HOMEM — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Agradeço a V. S.^a a exposição.

Passarei a palavra ao próximo expositor, o Sr. Manoel Henrique Farias Ramos, que representa o Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado de São Paulo, o Sindicato de Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores e Plantas de Brasília e a União Nacional do Comércio Varejista

de Carnes e Derivados de São Paulo. S. S.^a vai defender uma emenda popular que teve 45.546 assinaturas.

Tem a palavra o Sr. Manoel Henrique Farias Ramos.

O SR. MANOEL FARIAS RAMOS — Sr. Presidente, a emenda que apresentamos à Constituinte resulta da constatação de que, após a segunda Guerra Mundial, a produção agrícola teve um crescimento próximo dos 4,5% ao ano, portanto acima da taxa de aumento da população brasileira. Contudo, nestas últimas quatro décadas, acentuou-se a subalimentação em nosso País. Isto porque, nesse mesmo período, as exportações do setor agropecuário cresceram ao ritmo de 17% ao ano, provocando a situação crítica hoje conhecida de todos: aumentamos paralelamente a produção e a fome; obtivemos divisas, e a dívida externa cresceu.

Entendemos ser função do Congresso Nacional analisar essas contradições, indicar soluções e definir políticas com objetivos nacionais. Os milhares de cidadãos que subcreveram esta emenda dão ao Congresso o direito de decidir sobre a possibilidade, ou não, de exportar alimentos, o quanto exportar e o que exportar, porque estão certos de que os representantes do povo devem opinar decisivamente sobre fator tão relevante como é a sua alimentação. Acreditam que o Congresso dará ao assunto a transparência necessária e democrática, discutindo-o em termos globais, ao contrário do que ocorre hoje, quando alguns tecnoburocratas o decidem, atendendo aos interesses de grupos econômicos, ou às emergências imediatistas do Governo.

Ressaltam eles que o Executivo tem apoiado ostensivamente as exportações de alimentos, quer quando o Ministro Osvaldo Aranha assinou contrato com a indústria norte-americana, que resultou numa exportação cerca de 4 mil toneladas de enlatados, já em 1955, segundo dados do IBGE; ou com legislação, conforme a Lei n.º 5.760, de 1971, do Governo Geisel, que obrigou os frigoríficos a prepararem-se com equipamentos exigidos pelo mercado externo, desnecessários ao abastecimento interno, mas que permitiram ao Brasil chegar hoje ao primeiro lugar como exportador de *corned beef*. Façam estas que podem ser vistas com ufanismo por lhes faltar análise mais profunda e discussão a nível nacional, que no nosso entender só são possíveis no Congresso.

Não temos dúvida de que a industrialização de alimentos onera o produto, limitando o acesso do consumidor brasileiro a ele como população que, segundo dados da FAO, tem a seguinte composição: 49% são "pobres"; 27% são considerados "miseráveis". Alcançamos desta forma um total de 76% da população brasileira sem poder aquisitivo que lhe permita alimentar-se devidamente.

Não somos contrários à industrialização de alimentos, mas desejamos que ela seja feita de forma adequada à nossa realidade; que a embalagem não custe mais do que o produto, e que o seu destino não seja o mercado externo. A exportação do *corned beef* e outros enlatados cárneos revela uma profunda contradição do modelo exportador: exportamos a carne de dianteiro, mais barata, mas com o mesmo valor protéico, ficando com a outra, inacessível ao nosso consumidor. A título de ilustração, se juntarmos todas as carnes, o nosso consumo *per capita* chega apenas a 1/3 do consumo argentino de carne bovina e fica abaixo do polonês, apesar de termos o terceiro maior rebanho bovino, o quarto rebanho suíno e a quarta produção de frangos do mundo.

A nível de concorrência, a Lei n.º 5.760 proporcionou a oligopolização do setor, na medida em que inviabilizou os pequenos e médios abatedouros, dadas as suas exigências, que acarretavam altos investimentos, acima das condições dos pequenos estabelecimentos frigoríficos.

Por outro lado, os grandes produtores têm suas monoculturas voltadas para o mercado externo; interessa-

lhes mais os preços da bolsa em Nova Iorque do que as necessidades do abastecimento interno. Todavia, são as monoculturas que historicamente têm recebido os benefícios do Governo, enquanto a empresa agrícola familiar é a maior responsável pela produção de alimentos para o mercado interno. Segundo Eli Veiga, ela produz: 80% do feijão, 90% da mandioca, 75% da batata, 70% do milho, 76% dos ovos, 50% do leite, 46% da soja, 37% do arroz e praticamente 100% da horticultura.

Eis, senhores, um quadro da nossa realidade, que, uma vez mais, repetimos, cabe ao Congresso resolver, corrigindo estas distorções através de um embasamento teórico que traduza as condições reais para atingir o bem-estar da sociedade.

Optamos pelo desenvolvimento econômico equilibrado, onde ocorra a volta ao mercado interno das micro e pequenas empresas, fundamentais para incorporarem ao processo histórico brasileiro os 76% da população marginalizada.

Quanto às condições para realizar o desenvolvimento brasileiro, não resta a menor dúvida de que são excelentes: dos 800 milhões de hectares de nossa superfície territorial, temos 70% de área boa para a agricultura, enquanto a média dos outros países não chega a 30%. Entretanto aproveitamos menos de 10% dessa área, ou seja, cerca de 60 milhões de hectares.

Com relação ao pescado, não atingimos nem o limite da pesca extrativa, uma vez que temos uma produção em torno de 900 mil toneladas/ano, para uma capacidade de captura estimada em 1 milhão e 400 mil toneladas/ano, numa faixa litorânea de até 200 metros de profundidade.

Portanto, Srs. Constituintes, o Brasil é um País viável. Cabe agora a V. Ex.^{as} decidir sobre o seu futuro e de que maneira ele deverá realizar-se.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Vamos ter a oportunidade, agora, de ouvir o expositor que falará sobre o tema "Cooperativismo". Esta proposta teve o suporte e o apoio de 46.503 signatários. Será expositor o Sr. Guntolf Van Kaick. Presidente em exercício das Organizações das Cooperativas Brasileiras. Com a palavra o Sr. Guntolf Van Kaick.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Sr. Presidente, Constituinte Lysâneas Maciel, Sras. e Srs. Constituintes, ao saudar os nobres Constituintes, representando neste ato mais de 3,5 milhões de patrícios e patrícias filiados ao sistema OCB, o faço com um sentimento de profunda admiração pelo enorme esforço democrático realizado até esta data pela Assembléia Nacional Constituinte, na busca da elaboração de uma Carta Magna ajustada à realidade brasileira e voltada para o bem comum. Foi estribado no desejo de efetiva participação desse esforço cívico da nacionalidade brasileira que cooperativistas e cooperativas de todos os tipos se reuniram nos mais distantes rincões da Pátria, das cidades ao campo, em seminários para debater os grandes temas e desafios econômicos e sociais de nossa atualidade. Desse esforço, o movimento cooperativista produziu uma emenda popular subscrita por mais de 46.000 assinaturas contendo três proposições julgadas basilares para assegurar à expressiva coletividade cooperativada o direito constitucional de continuar a crescer e prestar mais e melhores serviços ao quadro associativo e, por extensão, a toda a comunidade brasileira. Assim, na qualidade de Presidente em exercício da Organização das Cooperativas Brasileiras, tenho a honra de comparecer perante este Plenário para defender a proposta de emendas populares sobre cooperativismo, encaminhadas e protocoladas sob n.º PE-025-3, no dia 6-8-87. Uma das finalidades da primeira proposta da emenda popular cooperativista é a de liberdade de constituição, atuação em todos os ramos da atividade humana, livre adminis-

tração e autocontrole das sociedades cooperativas. Em quase todos os países, as cooperativas podem organizar-se e agir nos diversos setores da economia, o mesmo acontecendo no Brasil, cuja lei cooperativista vigente prevê que elas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviços, operação ou atividade. Quanto à liberdade de constituição, livre administração e autocontrole, o que se pretende é a volta do cooperativismo às suas origens e aos seus princípios, destacando-se como o mais relevante o da liberdade de decisão, altamente educativo e o único que se compadece com a sua índole essencialmente democrática. O controle estatal tem sido inócuo às cooperativas, diminuindo a responsabilidade dos associados, que, seguros de que o Estado controla eficazmente as suas atividades, diminuem o grau de participação na vida da entidade, com graves entraves ao seu normal desenvolvimento.

Em 1932, com a entrada em vigor do Decreto n.º 22.239, o cooperativismo obteve uma legislação à altura de sua relevância social e econômica. Por esse decreto, havia plena liberdade de constituição, livre administração e autocontrole das cooperativas. Em 1943, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 5.893, cujos dispositivos draconianos colocavam as cooperativas na posição de entidades totalmente dependentes do Governo. A situação se tornou tão intolerável que o Decreto-Lei n.º 8.401, de 1945, baixado pelo Governo que sucedeu à ditadura do Estado Novo, colocou em evidência, em seu preâmbulo, que a revogação do Decreto-Lei n.º 5.893 e o revigoramento do Decreto n.º 22.239 resultavam de reivindicação do I Congresso Brasileiro de Cooperativismo. Atualmente, as cooperativas voltaram ao controle estatal, com graves prejuízos para o seu aperfeiçoamento, que somente é possível quando os associados sejam os únicos a decidirem sobre os seus interesses e as suas conveniências. Para evitar esses altos e baixos da liberdade de atuação das cooperativas, a emenda popular pretende que a futura Constituição coloque as cooperativas no mesmo pé de igualdade das demais sociedades, livrando-as do opressivo controle estatal, que vai desde a sua constituição até a sua extinção.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO — Nobre expositor Guntolf Van Kaick, quero cumprimentá-lo pela exposição que faz nesta sessão da Comissão de Sistematização sobre a Emenda Popular n.º 25, que trata do cooperativismo. A ela sou ligado por convicções pessoais, além de convicto de que também é uma pretensão do meu partido, o trabalhismo democrático. Mas confesso que vejo, no seio do projeto de Constituição, muito pouco no sentido de dar ao cooperativismo a força que precisa ter. Existe um único artigo sobre o assunto, e este, assim mesmo, no capítulo da ordem econômica, que fala em apoio, lei especial, lei complementar que definirá esquemas de incentivos e de apoio. Encontro, nas Disposições Transitórias, uma referência às cooperativas de crédito e, entre os últimos artigos do primeiro projeto da Constituinte, uma referência à lei agrícola, que, formulada até um ano depois da promulgação da Constituição, definirá mecanismos de apoio ao cooperativismo e ao associativismo. Então, vejo que aquilo que a Organização das Cooperativas defende a rigor não penetrou no seio da Constituição. E vamos, agora, para as decisões finais de votos nesta Comissão de Sistematização, e, depois, de voto em Plenário. Não sei se o drama seria decorrente dos erros e desacertos de cooperativas gaúchas, de história recente, ou se seria a desastrosa administração do Banco Nacional do Crédito Cooperativo. Sinto dificuldades em diagnosticar a causa do pouco apoio que a cooperativa recebe, no momento, do corpo constituinte. O nosso voto V. S.ª terá; o do meu partido, possivelmente terá. Mas somos um pequeno partido de oposição. A decisão repousa nos partidos majoritários, no PMDB e no PFL. Se esses dois partidos não lhe derem apoio, a sua emenda popular será arquivada, como possivelmente acontecerá com a maioria delas. Desejo apenas, nesta oportunidade,

manifestar o meu aplauso à sua presença, ao trabalho feito, às milhares de assinaturas de populares que subcrevem esta emenda popular e a trazem até aqui, a este Plenário, e fazer votos de que, com alguma luz baixando na mente dos nossos companheiros Constituintes, eles dêem um apoio efetivo a esta emenda. Realmente, se não houver efetivo apoio a essa emenda, no seio desta Comissão de Sistematização, ela sequer irá a Plenário. Aqui fica, portanto, nosso aplauso à sua luta e, de uma certa forma, um apelo, para que V. S.ª e os seus companheiros continuem a batalhar pelo cooperativismo, porque não considero seu esforço uma batalha perdida, considero-o, realmente, uma batalha extremamente difícil. Meus parabéns a V. S.ª, e faço votos para que o cooperativismo chegue lá.

O SR. GUNTOLF VON KAICK — Agradecemos a V. Ex.ª o aparte e o voto de solidariedade, porque o sistema cooperativista, na verdade, como um movimento ecumênico, um movimento aberto a todas as correntes ideológicas, partidárias e religiosas, inclusive sem distinção racial, procura apoio junto aos Constituintes e junto a esta Casa.

Prossigo, Sr. Presidente.

A outra finalidade da primeira proposta de emenda popular prevê o apoio e o fomento ao cooperativismo e o seu acesso aos incentivos fiscais. Essa reivindicação está contemplada no Projeto, conforme se vê do art. 229, § 2.º, que, no nosso entender, deveria constituir dispositivo autônomo, já que o *caput* trata também de funções de controle e fiscalização do Estado.

A segunda emenda cuida da imunidade fiscal do ato cooperativo, ou seja, daquele praticado entre a cooperativa e o associado, na consecução do objetivo social. A cooperativa é mero instrumento de seus associados. Não tem objetivo lucrativo. Todas as sobras pertencem aos associados, na proporção dos atos praticados com a cooperativa. Assim, o contribuinte é sempre o associado, jamais a cooperativa. O art. 129 do Regulamento do Imposto de Renda reconhece a não-incidência na ato cooperativo e determina que as cooperativas somente pagarão o imposto quando operam com não-associados, o que está correto. Em relação ao ICM, a Lei Complementar n.º 24, de 1975, suspende a exigência do tributo nas operações dos associados com suas cooperativas e destas com as centrais de que sejam associadas. Quando a cooperativa vende o produto de seu associado, o imposto é pago em sua totalidade, visto que a venda do produto já não constitui ato cooperativo, isto é, trata-se de negócio entre a cooperativa e terceiros. Quanto ao imposto sobre serviços, o Supremo Tribunal vem decidindo que "o ISSQN pressupõe a finalidade lucrativa da atividade exercida por seus contribuintes, afastando-se a sua incidência se se trata de sociedade cooperativa, como a Autora, cujos objetivos não prevêm o lucro" (Rec. Extraordinário n.º 97.059-02-MG, Relator Ministro Oscar Corrêa).

Para se chegar ao entendimento de que as cooperativas não podem ser consideradas contribuintes e que contribuintes são os seus associados, que pagam a totalidade dos impostos federais, estaduais e municipais, não sendo razoável que eles próprios, como associados, venham a ser novamente tributados, através de suas cooperativas, é que a emenda popular pretende a aprovação de sua proposta, evitando-se os altos e baixos da legislação ordinária, que, quando influenciada pelos agentes do mercantilismo, tudo faz para impedir o livre trânsito das cooperativas em nossa economia, principalmente agropecuária.

Ouçõ com prazer o nobre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. CONSTITUINTE DARCY DEITOS — Prezado Sr. Guntolf Van Kaick, nosso ilustre conterrâneo do Estado do Paraná, inicialmente, parabênizo-o por ocupar

a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte na defesa dos legítimos interesses do cooperativismo brasileiro. Entendo que as três emendas propostas revestem-se do mais alto significado pelo apoio e incentivo que deve ter o cooperativismo nacional. As cooperativas foram fundadas no Sul do País e deram poderoso e necessário impulso à agricultura brasileira e a outras atividades em que se infiltrou. Mais especificamente na Região Sul, há que se reconhecer o trabalho desenvolvido pelo cooperativismo. Ele fez com que a região de Campo Mourão, no Centro-Oeste do Estado do Paraná, que represento nesta Casa, passasse a ter uma das mais fortes cooperativas do Brasil, que é a Coama, mostrando que a operação feita seriamente, preservando-se centavos a centavos do cooperado, dá certo. Portanto, há que se assegurar, na nova Constituição brasileira, o incentivo e o apoio ao cooperativismo brasileiro. Especificamente no tocante à tributação, também entendo que o cooperativismo precise ter um tratamento diferenciado, porque, como bem disse V. Ex.^a, se assim não for, estará o cooperado sofrendo bitributação.

Quanto à última emenda, no tocante à faculdade do ensino cooperativista, entendo ser fundamental, porque o cooperativismo, na essência dessa palavra, na essência de sua filosofia, é a saída para os problemas brasileiros, especificamente na agricultura, na pecuária e em várias atividades setoriais deste País. Quero, portanto, dizer a V. Ex.^a que as três emendas têm o meu apoio amplo, geral e irrestrito. Como não fazemos parte da Comissão de Sistematização, tenho certeza de que neste plenário iremos cerrar fileiras com os vários companheiros que também têm o mesmo pensamento de apoio e de defesa do cooperativismo brasileiro.

Cumprimento-o pela sua presença, nesta oportunidade, representando a OCB, órgão que consideramos fundamental para que o cooperativismo realmente seja reconhecido e tenha o respeito que merece do Governo constituído deste País. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Agradeço o aparte ao nobre Deputado, que conhece o cooperativismo do Estado do qual sou originário e que, através desta manifestação, se solidariza com as emendas populares que a Organização das Cooperativas traz a esta Casa, com a preocupação de defender os reais interesses de seus três e meio milhões de associados e filiados.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA — Nobre Presidente da OCB, permita-me um aparte. Queria transmitir ao nobre orador e ao Movimento Cooperativista Brasileiro, aqui representado por V. S.^a na tribuna, a posição do Partido dos Trabalhadores e da sua bancada no Congresso Constituinte, posição favorável e de reforço às emendas que V. S.^a tão brilhantemente está a defender. Entendemos que o cooperativismo é uma alternativa séria, conseqüente, que visa a atender aos interesses de milhões de pequenos produtores neste País. Sou do Rio Grande do Sul, onde a experiência cooperativista deitou raízes, não só na área de comercialização, mas também na de serviços e do consumo. Entendemos que há uma discussão muito rica no interior do movimento cooperativista. Penso que as emendas defendidas aqui pelo companheiro traduzem a necessidade de que as cooperativas tenham efetivamente a administração no interesse da maioria dos seus cooperativados, que são os pequenos produtores, particularmente no campo. Há críticas desses pequenos produtores contra o gigantismo de determinadas cooperativas e as atividades temerárias por que têm passado várias cooperativas, exatamente porque o processo de consulta direção/base não tem sido dos melhores em algumas dessas cooperativas. Entendemos, no entanto, que isso só pode nos estimular a aprofundar o processo democrático no interior das cooperativas e aprofundar, no processo produtivo do País, a experiência do cooperativismo. O Partido dos

Trabalhadores saúda a sua presença neste plenário da Comissão de Sistematização e reforça as emendas levantadas por V. S.^a Estaremos lutando ao lado dos pequenos produtores rurais para que o cooperativismo se aprofunde e tenhamos cooperativas de produção neste País muito mais disseminadas do que hoje. Não precisamos ter cooperativas apenas de comercialização no campo. Necessitamos de cooperativas que ensejem a produção solidária coletiva de famílias, por exemplo, numa mesma área, a compra e o uso de implementos agrícolas não a nível da propriedade particular, mas de propriedade solidária. Entendemos que esse tipo de cooperativa é um passo adiante na rica experiência de cooperativismo no nosso País. Temos certeza de que por esse caminho marcham os companheiros da OCB e do Movimento Cooperativista Nacional. Por isso têm nosso apoio. Muito obrigado a V. S.^a pela gentileza do aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Gostaria de lembrar a V. S.^a que, a rigor, o prazo já está esgotado. Mas, em face da importância do assunto, dilatarei o prazo para que os outros Constituintes que desejam apartear V. S.^a possam fazê-lo.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Pediria licença aos nobres Constituintes para concluir minha propositura, a fim de transmitir a mensagem que aqui me foi delegada pelas nossas bases. Depois, então, facultarei os apartes.

Desejo enfocar a última proposta da emenda popular:

“Art. O ensino do cooperativismo e do associativismo constituirá disciplina facultativa dos horários normais das escolas e instituições de ensino de todos os graus.”

O movimento cooperativista, dentro de sua concepção moderna, como sistema sócio-econômico, vem atuando em todos os continentes, tendo-se evidenciado como um instrumento eficaz de organização democrática da sociedade, na forma adequada de distribuição de renda e alternativa eficiente na busca de equilíbrio entre o social e o econômico.

Ressaltamos que o próprio sistema cooperativista assumiu, desde seus primórdios, a educação e capacitação de seu quadro associativo, diretivo, funcional e técnico, consagrando como um de seus princípios básicos o da educação cooperativista.

Considerando os valores extraordinários de democracia, solidariedade, civismo e justiça social, incorporados pelo cooperativismo, pleiteamos que este sistema seja ensinado na teoria e exercitado na prática, como exigência constitucional, mesmo que facultativamente, em todos os níveis do ensino brasileiro, divulgando-se assim mais celeremente seus princípios e sua doutrina, como forma alternativa de organização sócio-econômica da sociedade para a satisfação de suas necessidades básicas e conquista da justiça social.

Diante da importância de que se reveste a educação cooperativista para um crescente número de pessoas desejosas em adotá-lo como sua filosofia de vida, mister se faz que a Carta constitucional também contemple o ensino do cooperativismo e associativismo, a exemplo do ensino religioso, como disciplina facultativa.

Contando com o indispensável apoio dos eminentes constituintes que, com sua experiência e profundo conhecimento irão procurar, por certo, dotar o País de uma Constituição voltada aos superiores interesses do povo brasileiro. Agradecemos o honroso convite e o comparecimento de quantos nos honram com sua presença, levando a todos os agradecimentos dos cooperativistas brasileiros por tudo que farão em benefício da Nação, visto que o interesse do cooperativismo se confunde com o do povo brasileiro.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

O SR. CONSTITUINTE IVO VANDERLINDE — Companheiro cooperativista Guntolf Van Kaick, ex-Presidente da Organização das Cooperativas do Paraná, com larga experiência, por dois mandatos, e que, nesta tarde, aqui representa o pensamento do cooperativismo brasileiro, quando defende, nesta Assembléia Nacional Constituinte, as emendas populares do cooperativismo, quero — e não poderia deixar de fazê-lo — cumprimentá-lo pela brilhante exposição e, por seu intermédio, cumprimentar também as lideranças do cooperativismo brasileiro que entenderam a importância de vir, através das emendas populares, reforçar as emendas apresentadas por inúmeros Constituintes nesta Casa. Gostaria de dizer que nós — os Constituintes que defendemos o cooperativismo, nesta Casa, e que coordenamos aqui um grupo de mais de 160 parlamentares defensores do cooperativismo — não estamos satisfeitos com aquilo que o texto, até este momento, contemplou: basicamente, apenas um parágrafo de um artigo reconhece o princípio do cooperativismo, dizendo que a lei irá estimular o cooperativismo através de mecanismos financeiros, fiscais e creditícios. Esperamos que o Relator Bernardo Cabral seja sensível às emendas ora apresentadas e às demais emendas que os Constituintes estão apresentando, destacando a importância do reconhecimento do ato cooperativo, da educação cooperativa. Num país que tem uma população ainda carente de educação, de cultura, faz-se mister que a educação cooperativa seja dada em todos os estabelecimentos de ensino. até para se criar uma consciência cooperativista neste País. Há também a questão do reconhecimento do papel do cooperativismo de crédito, até hoje negado — ou quase negado — pelo País. Foi através do cooperativismo de crédito, fundamentalmente, que o cooperativismo pôde desenvolver-se nos países mais avançados. Há muitas outras emendas que não vou aqui enumerar. Quero, pois, dizer que nós, os cooperativistas, estamos atentos para os problemas do setor. Vamos atuar, como hoje. Já o fizemos junto a um dos sub-relatores. Vamos atuar também junto ao Relator Bernardo Cabral para que, no seu relatório final, contemple melhor o cooperativismo e faça ouvidos, realmente, aos apelos do cooperativismo através de suas emendas e das dos nossos Constituintes. Esta é a nossa esperança. Vamos lutar. É preciso que façamos com que o Parlamento, a Constituinte e o Governo entendam que o cooperativismo é o melhor mecanismo que a sociedade poderá ter, desde que instrumentalizada, para corrigir as grandes injustiças sociais que ainda existem neste País. Meus cumprimentos ao ilustre cooperativista pela defesa que faz das emendas cooperativistas nesta tarde, na Constituinte.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Ouço o nobre Constituinte Alceni Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA — Ilustre paranaense Guntolf Van Kaick, a presença de V. S.^a, hoje, à tarde, nesta tribuna, orgulha todos os paranaenses. Somos testemunha do esforço que o cooperativismo no Paraná, com V. S.^a à frente, fez pelo progresso de toda a agricultura no Paraná. Poderíamos dizer que o Paraná não seria o que é hoje — e não seria, com certeza, o maior produtor de grãos do Brasil — não fosse pela nossa extraordinária estrutura cooperativista. De norte a sul, de leste a oeste, há a presença constante desse segmento, que impulsionou o Estado ao progresso. E V. S.^a sempre esteve à frente desse movimento. É a bandeira do cooperativismo no Brasil, especialmente no Paraná. Eu o felicito pela clareza de sua exposição e por tão nobre luta em prol do cooperativismo, que não é de hoje. A presença de V. S.^a, hoje nesta tribuna, coroa apenas um largo período de trabalho em prol do cooperativismo. Sabemos perfeitamente — os Constituintes engajados neste trabalho — da insatisfação que grassa no meio do cooperati-

vismo em função de ter sido tão pouco aquinhoado nesse substitutivo apresentado agora pelo eminente Relator Bernardo Cabral. Mas saia desta Casa, Sr. Van Kaick; tranqüilo de que os Constituintes que defendem o cooperativismo saberão, nesse espaço de tempo que nos sobra, recolocar no seu lugar o seu setor.

Parabéns e obrigado pelo seu trabalho em prol do cooperativismo.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Muito obrigado, nobre Constituinte Alceni Guerra, pelo apoio manifestado nesta oportunidade.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Paulo Roberto Cunha.

O SR. CONSTITUINTE PAULO ROBERTO CUNHA — Caro Sr. Van Kaick, é com muito prazer que vejo aqui hoje um líder cooperativista ocupando a nossa tribuna. Quero lhe dizer do meu apoio pessoal. V. S.^a já sabe de muitos anos pela nossa própria convivência, mas quero deixar aqui registrado também o apoio do Partido Democrata Cristão, que pensa como eu. Vamos procurar as soluções no campo, junto com o cooperativismo, para que ele possa realmente fazer com que cada região deste País possa desenvolver-se por conta própria, fazendo com que as riquezas ali geradas lá permaneçam e sejam distribuídas. Muitas vezes, vemos colocações como a do perigo de um certo gigantismo. É preciso entender-se que o crescimento das cooperativas é concomitante ao dos seus associados. Os associados da cooperativa são a causa da pujança que alcançam. Do mini ao grande produtor, todos recebem a mesma assistência e o mesmo tratamento. Quero deixar clara aqui, nesta Casa, a vantagem do sistema cooperativo junto às empresas mercantis. No sistema cooperativo, o voto é unitário e não por ação.

Então, as decisões são tomadas em assembléia, onde todos podem se pronunciar. Do menor ao maior produtor, todos têm o mesmo direito, o mesmo peso de voto. Isso é o que distingue o sistema dos demais. Vamos continuar a luta para que se implante neste País o cooperativismo de crédito, porque somente através dele é que teremos oportunidade de coibir a voracidade bancária que assola o Brasil. Por intermédio desse sistema, temos consciência de que os recursos gerados dentro de cada região ali permanecerão. Chamo a atenção para a luta que foi desenvolvida pelo sistema para colaborar na reforma agrária, que até o presente momento não foi reconhecida por esta Casa e não está sendo avaliada em seu devido valor. Esta luta deve permanecer. A partir das cooperativas, podemos fazer uma modificação de assentamento no País. Todos nós que somos oriundos do cooperativismo, temos essa consciência e gostaríamos que esta Casa a tivesse também. Meus parabéns. Tenho certeza que vamos continuar trabalhando e a todo momento estaremos juntos.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Agradeço a V. Ex.^a a manifestação de solidariedade ao cooperativismo. Concedo aparte ao nobre Constituinte Walmor de Luca.

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Lembro aos ilustre aparteantes que o tempo do orador já se esgotou. Há outros expositores inscritos. Que seja o mais breve possível. Sei que o assunto é rico.

O SR. CONSTITUINTE WALMOR DE LUCA — Agradeço a liberalidade da Mesa. Aliás, não poderia ser outra a postura do eminente Constituinte Lysâneas Maciel, pelo seu passado e pela sua tradição. A Nação o conhece. Sr. Guntolf, pedi o aparte tão-somente para cumprimentar V. S.^a pela exposição que fez e, ao mesmo tempo, registrar o meu apelo ao Relator Bernardo Cabral e aos demais Constituintes membros da Comissão de Sistematização aqui não presente: tenham o cuidado de se debruçar sobre a exposição de V. S.^a Assim entenderão, como nós e outros colegas, inclusive, que me antecederam neste microfone

de apartes, registrando a sua adesão e o seu apoio à luta pelo fortalecimento do sistema cooperativista. Venho do Estado de Santa Catarina. Nossa experiência lá é bastante profunda. Podemos dizer, inclusive, que é graças ao espírito cooperativista, que domina a quase totalidade dos produtores catarinenses, que estamos até a constituir um modelo de desenvolvimento um pouco diferente do resto do País. Lá, estamos provando que a pequena propriedade rural se torna economicamente viável exatamente através do mecanismo do cooperativismo. Pois bem, neste momento, rapidamente — encerrado, inclusive, as minhas palavras, atendendo ao apelo da Presidência — reitero aos demais Constituintes, aqueles, como disse, que pertencem à Comissão de Sistematização, e ao Relator Bernardo Cabral: não é possível fazer-se uma Constituição, por mais sintética que se queira, apenas fundada em um simples princípio. Como disse o nobre Constituinte Ivo Vanderlinde, é muito pouco para quem realmente quiser valorizar e entender o cooperativismo como instrumento de emancipação da gente brasileira.

O SR. GUNTOLF VAN KAICK — Quería, na qualidade, então de representante dos três milhões e meio de cooperativados deste País, dizer da nossa satisfação de termos podido trazer para debate esses temas que realmente preocupam as bases, e dizer da satisfação de ter passado esse desafio do cooperativismo a esta Assembléia Nacional Constituinte, para que possa gerar aqueles instrumentos fundamentais ao cooperativismo. Que ele se transforme num efetivo instrumento alternativo de desenvolvimento sócio-econômico de nosso País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel) — Esta Casa sente-se bastante satisfeita com esse tipo de exposição. Gostaria apenas de lembrar que o artigo final da proposta aqui defendida pelo Sr. Guntolf Van Kaick diz respeito não apenas ao presente, mas também ao futuro, quando fala que o ensino do cooperativismo e do associativismo constituirá disciplina facultativa de horário normal das escolas, das instituições de ensino, em todos os graus. Quer dizer, está cogitando não apenas do presente, mas lançando uma projeção para o futuro.

Passamos agora à Emenda Popular n.º 27, relativa ao Imposto de Renda, apresentada por 30 mil pessoas e pelas seguintes entidades: Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente — SP, Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente — SP, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente — SP. Ela deveria ser defendida pelo Constituinte Fernando Gasparian.

Não estando S. Ex.^a presente, passarei, então, à Emenda Popular n.º 70, sobre Planejamento Regional, com um número de 40 mil assinaturas e apresentada pelas seguintes entidades: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, de Fortaleza — CE; Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Nordeste do Brasil e Sindicato dos Empregadores em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará — CE.

Vai fazer a exposição e defender este emenda o Vice-Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, o Sr. Manoel Osório de Lima Viana, a quem passo a palavra.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA.)

O SR. MANOEL OSÓRIO DE LIMA VIANA — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, devemos dar início às considerações sobre a Emenda Popular n.º 70 manifestando a subida honra que é, para a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste — AFBNB — e para este seu humilde representante, terem a oportunidade de penetrar no recinto augusto da democracia, nesta Casa do povo brasileiro. Alegriamo-nos, também, com o fato de

que, através das emendas populares, o nosso sistema democrático, além de representativo, se torna mais participativo.

A emenda popular que, acompanhada de milhares de assinaturas, apresentamos à consideração da Assembléia Nacional Constituinte propõe, fundamentalmente, um desenvolvimento econômico e social mais equilibrado entre as diversas regiões brasileiras e a restauração dos sistemas de planejamento nacional e regionais com seus complementares instrumentos de financiamento.

Reza, assim, seu primeiro artigo:

“As regiões cujas condições sociais e econômicas apresentem disparidades de desenvolvimento em relação às suas congêneres receberão tratamento diferenciado e prioritário por parte da União.”

Ouçõ o nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES — Dr. Osório Viana, antes de mais nada, desejo expressar minha integral solidariedade a V. S.^a pela defesa que agora inicia da emenda popular que, com o apoio de quase 40 mil nordestinos, foi apresentada sob a coordenação da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Tive o privilégio de acompanhar a Comissão na qual o orador era, sem dúvida, uma das figuras mais proeminentes. O ato formal de entrega da proposta, no gabinete do Presidente Ulysses Guimarães, foi um acontecimento da maior significação para a vida regional nordestina, porque houve, de fato, um trabalho de conscientização de entidades ali sediadas, com o apoio de milhares de pessoas. Essas entidades mostraram clareza, lucidez, descortino e sobretudo ansia de participação ao trazer à Assembléia Nacional Constituinte essa proposta de emenda. Diria a V. S.^a Dr. Manoel Osório de Lima Viana, neste momento, que praticamente adotei esta proposição, por entender que o texto da emenda popular apresentada por quase quarenta mil nordestinos se revestia realmente da maior justiça e objetivava sobretudo corrigir as gritantes disparidades regionais já constatadas pelos Constituintes de 1946, quando, com o art. 198, pretenderam privilegiar o Nordeste com a aplicação de um percentual sobre a receita tributária da União. Trago-lhe a manifestação decidida do meu apoio e torno pública minha convicção de que a Comissão de Sistematização, ora presidida pelo nobre Constituinte Alcení Guerra, terá sensibilidade bastante para mostrar-se receptiva a esse apelo que interessa a quarenta milhões de brasileiros — para reportar-me exclusivamente aos residentes no Nordeste — e aos de outras áreas que também têm sofrido essa discriminação através dos tempos. Apresento minha solidariedade e meu apoio a essa proposição.

O SR. MANOEL OSÓRIO DE LIMA VIANA — Agradeço ao nobre Senador Mauro Benevides o aparte.

Prossigo, Sr. Presidente.

Uma visão puramente economicista e até cínica deste problema afirmaria que não se desenvolvem regiões e, sim, pessoas. Sua solução resumir-se-ia na mera transferência de populações para as regiões desenvolvidas... Uma visão humanista e, portanto, mais realista enfatiza o aproveitamento dos recursos disponíveis em todas as áreas do País e recomenda a criação e disseminação de diversos pólos de crescimento em pontos estratégicos do território nacional. A intercomunicação entre os vários pólos, tal como num espaço magnético, dará densidade econômica aos vazios interpolares. Este é um dos importantes aspectos do que se denomina integração industrial da economia, base para o crescimento auto-sustentado.

Por outra parte, o desenvolvimento das regiões retardatárias traz amplos benefícios para as regiões desenvolvidas, pela intensa geração de novas trocas comerciais. A

prova está na constatação de que a maior proporção do valor do comércio internacional se realiza entre os países ricos. Portanto, numa visão mais ampla, as regiões ricas nada têm a perder com o desenvolvimento das regiões pobres.

Para a operacionalização do *caput* deste artigo, alguns princípios são enunciados em seu parágrafo único:

"Como forma de diminuir as disparidades inter-regionais, a participação de cada região nos investimentos da União será feita na proporção inversa à sua renda e direta à respectiva população."

Estamos falando da distribuição regional dos investimentos públicos. Para tal divisão, todavia, a proposição ora exposta tem sido ponto de acaloradas controvérsias, chegando alguns a denominá-la "ridícula", sem considerarem, porém, que ridícula é a solução há muitos anos vigente que contradiz todas as boas intenções de ataque à questão regional. Num debate mais racional e democrático, algumas considerações são necessárias para alcançarmos, neste assunto, uma solução equilibrada, entre as alternativas extremas.

O primeiro extremo é a solução atual. É o que tem ocorrido na prática, ao serem seguidas as meras forças de um mercado imperfeito e oligopolizado: a participação das regiões nos programas de investimentos públicos tende a acompanhar sua participação no produto do País. Por exemplo, o Nordeste, que gera 12% do Produto Interno Bruto brasileiro, recebe 11,9% da formação bruta de capital fixo do setor público. Considerando a elevada população daquela região, seu investimento público *per capita* é, assim, menos da metade do estimado para o Brasil e um quarto do obtido pela região Sudeste.

O resultado é que o Nordeste não se pode desenvolver se o poder público não constrói as infra-estruturas necessárias para seu arranco. Imensas infra-estruturas físicas e sociais que o setor privado não irá construir e não construiu nem nas regiões mais desenvolvidas do País. Portanto, a distribuição dos investimentos públicos de acordo com as tendências do mercado é a solução que tem conduzido à ampliação das disparidades regionais, sobretudo quando se examinam os seus efeitos não apenas nos setores econômicos, mas nas diversas classes sociais de cada área geográfica.

Argumentar-se-á que a Engenharia e a Economia têm as suas exigências para a construção de uma sociedade dinâmica. Isto é verdade. Mas é, também, verdade que a Sociologia e a Política têm as suas exigências para construirmos uma sociedade de cidadãos; uma sociedade sem marginais, sem violência e onde possamos, após o trabalho produtivo do dia, dormir tranqüilamente à noite! Onde tenhamos a certeza de que não estamos transformando o País em uma verdadeira bomba de efeito retardado.

Ademais, aquela solução técnico-econômica nem pode ser considerada cientificamente eficiente, dada a precoce oligopolização da economia brasileira. Em suma, o que ela realmente representa é a política das disparidades crescentes nos níveis de bem-estar social entre as diversas regiões do País.

O pólo oposto seria a distribuição dos investimentos autônomos do Governo, proporcionalmente ao inverso do produto ou da renda de cada região. Seria, em tese, a política econômica da eliminação mais rápida possível das disparidades regionais. Mas, na prática, tenderia a ser prejudicada ou contraproducente pelas excessivas exigências que os aspectos sócio-políticos fariam em prejuízo dos aspectos tecno-econômicos.

Entre os dois extremos radicais ou tresloucados, há uma gama de possibilidades intermediárias, de acordo

com o maior ou menor peso que a sociedade queira dar às exigências da Engenharia e da Economia ou às exigências da Sociologia e da Política.

Neste sentido, o princípio mais simples é o da distribuição do programa de investimentos públicos (ou até das despesas públicas totais) de acordo com as populações de cada região. Outro esquema, menos direto, é manter a taxa de crescimento dos investimentos públicos *per capita*, nas regiões carentes, superior à programada para as regiões desenvolvidas. Uma terceira alternativa intermédia é esta, explícita na proposta popular de emenda ao Projeto de Constituição, que ora defendemos, e cujos princípios gerais podem ser ponderados em lei complementar.

As regiões mais ricas devem reconhecer que nada perderão com uma distribuição dos programas de investimentos públicos nos termos aqui defendidos. Aliás, já se resguardaram muito bem contra quaisquer possibilidade de perda, nos prazos curto e longo, através das inclusões do § 1.º, do item IV, do art. 209 e do *caput* do item II e de seu § 2.º do art. 213, no projeto de Constituição. Criaram aí um imposto de renda estadual e uma participação estadual no IPI, proporcionalmente às suas exportações industriais. Isto significa que as regiões ricas, que os estados fortes terão condições de caminhar principalmente com suas próprias pernas e poderão liberar recursos federais para a consecução de um desenvolvimento nacional mais equilibrado e para o resgate da imensa dívida social que a Nação tem para com as regiões mais pobres, os miseráveis, os analfabetos, os marginalizados deste País contraditório.

As regiões desenvolvidas beneficiar-se-ão em outros aspectos. Exemplo convincente apresentava a imprensa há duas semanas: com uma renda *per capita* em torno de 4.000 dólares, as cidades interioranas do Estado de São Paulo espantam-se ao sentir uma séria ameaça a seus padrões de qualidade de vida, quando começam a ser circundadas pela favelização de migrantes que ali aportam, oriundos de outras regiões do País. Para as classes abastadas, a pior poluição é a da miséria, com suas seqüelas de falta de educação e de hábitos distoantes... Passa a ocorrer, no Brasil, o que tem acontecido nos Estados Unidos, com o afluxo de populações do México, da América Central e do Caribe. É fenômeno semelhante ao que se dá na França, na Suíça, na Alemanha, na Escandinávia, ao serem invadidas por hordas de migrantes africanos e árabes, num processo que tem gerado perturbações ecológicas, sociais e políticas, ocasionando um novo acirramento do racismo. Dentro de nossas fronteiras, não nos podemos furtar da busca sincera de uma solução preventiva para esta enfermidade social.

A fim de que tais fatos não se verifiquem, o melhor instrumento para se obter um processo de desenvolvimento harmônico ainda é o planejamento econômico e social. É o que recomenda o segundo artigo da emenda popular que defendemos: "o planejamento econômico e social nacional funcionará interativamente com o planejamento regional, de modo que se considerem as peculiaridades e necessidades de cada região."

O planejamento não é uma velha idéia ultrapassada, mas os sistemas de planejamento, no Brasil, foram praticamente desmontados nas últimas décadas, como efeito de forças que atuaram dentro e fora do País. Seria longo analisar tais forças perversas, que vão desde a ampliação e, por fim, a supremacia dos bancos internacionais privados sobre os bancos internacionais oficiais no financiamento aos países subdesenvolvidos e até à centralização de poderes e recursos realizada pelo regime autoritário. O fato é que deixamos de planejar a médio e longo prazos, e a economia do País passou a ser dirigida segundo as corriqueiras ou prementes injunções do dia-a-dia. As mu-

danças de rumo, os tateamentos, a falta de orientação, a inexistência de política econômica racional eram uma constante.

É necessário, então, resgatar os sistemas de planejamento nacional e regionais, provendo-se de recursos e funções as instituições de planejamento e de financiamento do desenvolvimento. Nos planos nacionais e regionais, devemos adotar processos interativos, de modo que sejam elaborados num sobe-e-desce enriquecedor que, ao contemplar os grandes objetivos nacionais, não desconsidere as peculiaridades e necessidades de cada região.

A esta altura, devemos afirmar que as regiões mais carentes do Brasil não mais aceitam políticas e planos completamente elaborados nos gabinetes de Brasília, num total desrespeito à Federação, ou por pessoas que têm um conhecimento perfunctório, quando não preconceituoso, sobre as economias regionais.

Reconhecemos como direito nosso, em um País imenso e com tantas diferenças entre as regiões, que o poder central opere de forma descentralizada. Os próprios planos nacionais de desenvolvimento têm que ser basicamente regionalizados, em vez de se constituírem num conjunto de ações setoriais às quais, timidamente, se agrega um capítulo regional.

É já que sabemos que o enfoque correto para o encaminhamento destas questões é mais político do que técnico, desejamos, todos nós que assinamos esta emenda popular, que, na verdade, representa os mais justos anseios do regionalismo, que o representante máximo dos respectivos organismos regionais de planejamento econômico e social tenha assento no Ministério ou no Conselho de Ministros, com igualdade de direitos e poderes nas decisões do colegiado. O acesso ao poder é a maneira eficiente e eficaz de transformarmos em realidade a antiga e interminável ladainha das boas intenções.

Sobre esta efetiva falta de prioridade para o problema regional, cabem, aqui, rápidos esclarecimentos: talvez, nas regiões desenvolvidas, algumas pessoas cheguem a afirmar que as regiões carentes são um poço sem fundo de desperdício dos recursos nacionais. Trata-se de falta de informação ou mesmo de um preconceito: no caso do Nordeste, por exemplo, os efeitos da ação do Governo Federal, através das políticas fiscal, monetária, creditícia e tarifária, têm, quase sempre, sido contrários à região. O estudo do saldo líquido dos fluxos de entradas e saídas de recursos indica a existência de vazamentos que provocam uma drenagem muito superior aos recursos que ingressam na região.

Outros alegam que nas regiões retardatárias prolifera a corrupção. A este preconceito respondemos rapidamente: na realidade brasileira, a corrupção há de grassar, principalmente, onde há muito dinheiro. Ora, nem os grandes investimentos públicos, nem os escandalosos estouros financeiros deste País têm ocorrido nas regiões pobres.

Finalmente, alguns tecnocratas das regiões mais desenvolvidas talvez reneguem o planejamento, hoje em dia. Esquecem-se, ademais, de que sua industrialização foi feita à base de confiscos cambiais, crédito subsidiado, construção de infra-estrutura pelo Governo Federal, tarifas e uma pletora de incentivos. É a velha história que se repete: quando lutava pelo poder, contra a aristocracia, a burguesia era uma classe revolucionária e fez revoluções; quando açambarcou o poder, tornou-se conservadora e fez contra-revoluções...

O terceiro artigo da Emenda Popular n.º 70 assim se expressa:

"A União assegurará recursos orçamentários anuais, que serão depositados nos bancos federais de fomento nacional e regionais, suficientes para

o financiamento da execução dos planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social."

O planejamento é complementado por seu financiamento. Da mesma maneira que queremos restaurar um sistema de planejamento regionalizado do desenvolvimento econômico e social, é hora, finalmente, de criarmos um sistema descentralizado de bancos de desenvolvimento para este imenso País. Estes bancos são mais do que simples instituições de crédito, pois têm um corpo de técnicos de alto nível, capazes de fazer pesquisas sobre as economias regionais, aptos a aplicar metodologias apropriadas nas análises de projetos de inversão e competentes na orientação e acompanhamento dos investimentos públicos e privados.

Com o fortalecimento de um sistema descentralizado de bancos federais de desenvolvimento, o Banco Central passará a cumprir mais eficazmente sua missão primordial de autoridade monetária, libertando-se dos inúmeros fundos de fomento que, ainda, não passaram definitivamente para o Tesouro Nacional e que, mais corretamente, deveriam ser distribuídos entre os bancos federais de desenvolvimento. O Banco do Brasil restringir-se-á a seu papel indispensável de grande banco comercial do Governo, transferindo para os bancos de desenvolvimento as atividades ditas de fomento, já que não tem estrutura para realizar pesquisas econômicas regionais, nem para aplicar as metodologias de análise de projeto, ambas imprescindíveis para orientar as aplicações desenvolvimentistas de médio e longo prazos. O sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com suas subsidiárias, não deverá constituir-se no único banco de desenvolvimento do País, concentrando a quase totalidade dos fundos de fomento. Pois isso traria efeitos nocivos para as regiões mais afastadas geográfica e economicamente do centro econômico nacional. As necessidades específicas dessas áreas e de suas populações tenderiam a ser descartadas; suas políticas econômicas e creditícias seriam basicamente subalternas e, em vez dos objetivos regionais, tenderiam a predominar, de modo excluyente, os grandes objetivos nacionais que têm sido simplesmente os aqueles das regiões mais desenvolvidas.

É necessário, por conseguinte, restituir a missão do sistema federal de bancos de desenvolvimento e redistribuir equitativamente, entre eles, o acervo de recursos dos inúmeros fundos de fomento presentes e futuros. Estas instituições são o complemento essencial de um sistema regionalizado de planejamento.

O quarto artigo da emenda popular que subscrevemos diz o seguinte:

"Cumprirá à União, aos estados e aos Municípios a criação de mecanismos que possibilitem o amplo acompanhamento popular da aplicação e administração de todos os recursos financeiros postos à sua disposição, discriminando as fontes, tributárias ou não, e as formas de aplicação."

O presente artigo é auto-explicativo. Trata da maior democratização, da participação, do controle popular sobre os gastos públicos. Consideramos inadiável a adoção de tal procedimento, não apenas nas regiões deprimidas, mas por todas as regiões do País, a fim de que avaliações sistemáticas e periódicas possam ser feitas sobre o destino e a aplicação dos recursos públicos, de modo a se corrigirem eventuais distorções. Que o povo tenha maior voz no controle do dinheiro do povo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o planejamento nacional regionalizado trará inquestionáveis benefícios para o País e para todas as suas regiões. A emenda popular que apresentamos a esta augusta Assembléia Nacional Constituinte não é privativa das regiões retardatárias do País; pode ser aplicada em todas as regiões,

com imensos benefícios para a construção de uma sociedade mais harmônica e feliz, menos selvagem e desumana. Nesta construção, as regiões mais desenvolvidas só terão que perder as favelas, o crime e a violência.

Estamos comemorando a Semana da Pátria. Mas, como podemos edificar uma Pátria sadia, sem construirmos as enormes infra-estruturas físicas e sociais de que necessitam as regiões deprimidas? Como poderemos construir uma Pátria promissora, com milhões de migrantes famintos, enfermos, analfabetos, que não têm nenhuma profissão, que não têm nenhuma capacitação? Como poderemos construir uma Pátria feliz, com mais de 30 milhões de crianças carentes, com mais de sete milhões de meninas e meninos abandonados em nossas cidades inchadas e seguindo, nas ruas, a universalidade do crime? Que Pátria construiremos conosco, mas também com aqueles que, segundo os estudos do Prof. Nelson Chaves, no Recife, já estão com cérebro definhando? Que Pátria construiremos? Que democracia edificaremos?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o poder central tem uma enorme dívida que se sintetiza na construção de infra-estruturas físicas e sociais para ativar, para impulsionar as regiões deprimidas. Em suma: tem que lá fazer o mesmo que antes construiu nas regiões desenvolvidas do País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, terminaremos com esta parábola: sabe o grande mar que, a bem da permanência da vida, não deve quebrar o contínuo ciclo das águas que, subindo às nuvens, se vão derramar por distantes e desconhecidas paragens...

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alceni Guerra) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Walmor de Luca. S. Ex.^a falará sobre a Emenda Popular n.º 46, que versa sobre o Imposto Único sobre Minerais, que conta com 31.239 assinaturas. S. Ex.^a representará, na tribuna, a Associação Brasileira de Cidades Mineradoras de Itabira, Minas Gerais; a Associação dos Municípios da Região Carbonífera, de Criciúma, Santa Catarina; e a Prefeitura Municipal de Itabira, Minas Gerais. S. Ex.^a disporá de 20 minutos.

O SR. CONSTITUINTE WALMOR DE LUCA — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, coube-me a grata e honrosa deferência de falar em nome das entidades que subscrevem esta emenda popular que traz a assinatura de quase 32 mil pessoas. Objetiva ela tratar da questão mineral e do imposto decorrente desta atividade de forma mais justa, equânime, e que contemple sobretudo o município onde se exerce a atividade mineradora.

Em 1975, chegava eu a esta Casa, e o objeto das minhas preocupações era exatamente a busca dessa equidade. Projeto de minha autoria tramitou alguns anos nesta Casa, obtendo inclusive o apoio dos Srs. Deputados, mas posteriormente foi rejeitado no Senado.

A atual Constituição determina que o Imposto sobre Minerais compete à União. O anteprojeto do nobre Relator Bernardo Cabral tratou a matéria de forma bastante diversificada. Aliás, S. Ex.^a tão-somente se valeu daquilo que recebeu da Comissão temática que cuidou da matéria. Na Subcomissão do Sistema Tributário, o nobre Relator Fernando Coelho acolheu emenda de nossa autoria que fazia essa distinção. Em se tratando de uma atividade mineral, extrativa, S. Ex.^a fez distribuição desse imposto equanimente entre o Estado e o Município. Isso agora desaparece, no texto do nobre Relator.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existe uma filosofia tributária, e tenho certeza de que hoje predomina entre todos nós, membros da Assembléia Nacional Constituinte, a idéia de se fazer uma redistribuição da renda tributária neste País, concentrada nas mãos da União. Há de se repassá-la em maior escala aos Estados, e por que não

também aos Municípios? É exatamente esse o objetivo desta emenda. Ela nasce da angústia daqueles que vivem nos Municípios e têm na atividade mineral sua principal fonte de trabalho. A atividade mineral difere enormemente de qualquer outra. O minério, como já se disse e se repetiu várias vezes, é aquela riqueza que não tem duas safras. A medida que uma mina cresce e desenvolve seus trabalhos, mais próximo está seu fim. É um paradoxo. Podemos constatar isso não apenas na minha Criciúma, no sul do Estado de Santa Catarina, mas nas cidades que hoje têm na economia do carvão a sua principal atividade econômica. Podemos sentir isso ainda melhor nas nossas Minas Gerais, ou aqui no velho Goiás, para não termos de recorrer ao exemplo que os filmes faroestes nos mostram com tanta clareza, isto é, as cidades que cresceram no apogeu do ciclo do ouro em que, quando o minério terminou, restou o desemprego; o povo ficou sem outra alternativa de trabalho e as cidades começaram a desaparecer.

Poderíamos sentir a angústia em que vivem hoje, por exemplo, os moradores de Itabira. Foi exatamente das entranhas dessa terra que nasceu talvez a maior empresa nacional: a Companhia Vale do Rio Doce, da qual tanto nos orgulhamos. Foi do minério ali extraído que a Vale retirou verbas para, hoje, manter o majestoso Projeto Carajás.

Sr. Presidente, Itabira tem mais 30 anos de atividade mineral. Hoje, cerca de 7 mil pessoas ali trabalham. E no dia em que o minério terminar, aonde irão essas pessoas? Por acaso colocarão suas casas nas costas e seguirão junto com a Vale para o distante Pará em busca de trabalho? Certamente não. É impossível fazer isso.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há necessidade de se encontrar uma solução para esses municípios que vivem o drama do dia de amanhã, quando certamente estarão empobrecidos, poluídos — porque não há atividade mineral alguma que não seja predatória, que não comprometa o meio ambiente, umas mais, outras menos. Sr. Presidente, o que se objetiva com essa emenda e com as proposições aqui apresentadas é exatamente criar mecanismos para que esses municípios tenham recursos ao seu alcance por meio dos quais sua própria comunidade possa criar alternativa de desenvolvimento. Desta forma, quando o minério se esaurir, a população não ficará desempregada e desesperada. Esses municípios não podem conviver com o fantasma do amanhã. Não é justo que os nossos mineiros sofram, quando é sabido que exercem uma atividade reconhecida por lei como penosa, insalubre, perigosa. Afinal, eles extraem da terra uma riqueza importante para o País. E exatamente quando ela termina, o fruto do seu trabalho, eles ficam desempregados. É refletindo sobre essa realidade tão trágica que aqueles que vivem nessas cidades estão clamando aos Constituintes por um tratamento equânime.

Poderíamos, desta tribuna, discutir alguns aspectos que envolvem mais de perto o sistema tributário, o que tem prevalecido no documento até agora elaborado pela Assembléia Nacional Constituinte; poderíamos lembrar que é correto dizer-se que se transfira ao Estado e se retire da União, como se pretende, hoje, no texto, mas, por outro lado, não nos podemos esquecer — e o texto consagra isso — de que o minério é riqueza que pertence a todos, pertence à União, e só ela pode autorizar a sua lavra. A União autoriza, determina e, inclusive, obriga que o Município aceite a mina. Pois deixemos à União o imposto, a responsabilidade de comprar e indenizar justamente esse Município. Isto é exatamente o que propõe a emenda; ou seja, que se mantenha entre os impostos da União o imposto sobre mineral. Aliás, o Sr. Relator, no texto em que discorre sobre os tributos e a sua competência, não trata o minério de forma diferente, mas o coloca, inclusive, no bojo do Imposto de Circulação de Mercadorias. Confunde, naturalmente, uma atividade que

é peculiar com outras, e até com o oposto. Por exemplo, uma indústria ou uma atividade comercial, na medida em que cresce, tende a dar mais empregos e também a produzir mais impostos, e, na medida em que ela cresça, que se solidifique, a tendência também é se tornar pereene. É, exatamente como falei no início, o oposto da mina, que vive a trágica situação de que, quanto mais se desenvolve, mais próxima está do seu fim.

A partir da conceituação de que o minério não dá duas safras, de que a atividade da mineração é diferente de uma atividade fabril, comercial ou agrícola, é que se dá a ela um tratamento também diferenciado na questão tributária. A proposta objetiva, em primeiro lugar, distribuir equanimente o imposto incidente sobre os minérios; em segundo lugar, criar um fundo de exaustão, que há de compensar os Municípios exatamente no momento em que, aberto o buraco, ali só fica a cratera, só aqueles que estão desempregados, aqueles que construíram a sua própria desgraça.

Sr. Presidente, é tão verdade que se tem de fazer um tratamento diferenciado que, no que concerne exatamente à concessão da lavra mineral, o próprio Relator reconhece a necessidade de se indenizar o proprietário do solo.

No art. 231, § 2.º, do anteprojeto constitucional, o nobre Constituinte Bernardo Cabral assegura a seguinte redação:

"É assegurada a aproprietário do solo a participação nos resultados da lavra em valor não inferior ao imposto sobre minerais; a lei regulará a forma da indenização."

Veja, Sr. Presidente, é reconhecida ao proprietário da terra o direito a uma indenização daquilo que é riqueza do subsolo. Segundo, reconhece a necessidade de se ter um imposto sobre minerais. Aliás, cria a expressão "im-distribuir o tributo que há de ser inserido sobre a lavra, posto sobre minerais". No entanto, exatamente na hora de não faz a diferenciação.

Antes de concluir, concedo o aparte, com prazer, ao nobre Constituinte Ademir Andrade, do Pará, que, certamente, lá do Carajás, consegue entender melhor esse drama. Ouço V. Ex.ª

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE — Queríamos manifestar a V. Ex.ª o apoio a esta emenda. Entendemos que não apenas o Município que possui o bem mineral deve ter uma participação maior na exploração desses recursos, assim como quem conceder o direito a essa exploração.

Na proposta de V. Ex.ª, ou das entidades que V. Ex.ª defende, há o entendimento de que a arrecadação deveria ser feita pela União, a quem caberiam 10% desse imposto, com o restante dividido: 45% para o Município e 45% para o Estado. Ora, vê-se que o Relator não acatou isso. S. Ex.ª colocou o Imposto Único sobre Minerais como uma atribuição do Estado e, pior que isso, destina aos Municípios — não ao Município que contém o mineral — apenas 25% do total desta arrecadação. Realmente, é um problema muito sério e grave, inclusive porque essas explorações minerais trazem muitas conseqüências ao Município: produzem a migração de um contingente populacional muito grande. Este contingente populacional exige a criação de infra-estrutura básica — esgotos, escolas, ruas, energia e tantas outras coisas — e sem uma quantidade maior de recursos fica praticamente impossível para a Prefeitura local atender às necessidades da população. Exemplo claro disso — como V. Ex.ª citou — é o Projeto Carajás, com uma imensa população totalmente abandonada vivendo em sua periferia. Há, hoje, à beira do Projeto Carajás, uma cidade chamada Paraopebas, que nasceu há menos de três anos e que já tem mais de 70 mil habitantes, sem qualquer infra-estrutura, e a Prefeitura de Marabá não

tem a mínima condição de atender àquela população. É, portanto, muito importante a emenda de V. Ex.ª Eu até concordaria com o Relator em que a arrecadação fosse feita pelo Estado, mas que ao Município produtor do minério fossem destinados, como está aqui, 60% do tributo arrecadado, como propõe a emenda defendida por V. Ex.ª, e que o Município realmente tivesse acesso à exploração desse recurso mineral. Eu não sei, Deputado, se V. Ex.ª e nós, que também defendemos este pensamento, seremos vitoriosos nesta luta, mas creio que deveria haver sensibilidade de todos quanto a isso. Empenhar-nos-emos até o fim para garantir esses recursos aos Municípios que possuem minérios na nossa Pátria. Era esta a contribuição que desejava dar ao brilhante pronunciamento de V. Ex.ª Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE WALMOR DE LUCA — Deputado Ademir Andrade, V. Ex.ª é que, com brilho, ilustra e engrandece, com o seu pronunciamento, o meu discurso. V. Ex.ª, com a vivência que possui, tem autoridade para dizer que é necessário esse tratamento diferenciado.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que o nobre Relator haverá de meditar sobre essa contradição, quando, de um lado, reconhece a necessidade de se indenizar o proprietário pelo estrago e, de outro, se esquivava de indenizar o Município. Ou seja, a população que ali vive, que criou a riqueza, há que ser sacrificada. Sr. Presidente, aqui fica não apenas essa proposta, naturalmente inserida em um contexto em que se estabeleceria o imposto cobrado pela União. Já o Constituinte Ademir Andrade lembra que, se mantida essa filosofia tributária de se entregar ao Estado toda a responsabilidade desse imposto, há que se fazer justiça ao Município, entregando-lhe uma participação equânime do tributo.

Antes de conceder o aparte ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde, permito-me relatar o que está escrito, hoje, no anteprojeto. Nele prevê-se que a União poderá, na forma da Lei, isentar de qualquer tipo de imposto — e deverá fazê-lo — o minério destinado à exportação. E não há compensação alguma nem ao Município nem ao Estado. Note bem, Sr. Presidente, a União poderá isentar do IPI, do Imposto sobre Importação... Isto está previsto no anteprojeto. Estabelece ainda o anteprojeto que, para o IPI sobre produtos exportados, haja isenção por um fundo de compensação, com o que estamos todos de acordo.

Pois bem, Sr. Presidente, para a isenção no caso do minério não há qualquer compensação. É muito mais trágico, nobre Constituinte Ademir Andrade. Hoje, os Municípios têm de se contentar com apenas 20% desse tributo; a União com 10; e o Estado com 70. É possível que daqui a pouco não tenha sequer isso.

Hoje, por exemplo, Itabira, Carajás e Marabá usufruem 20% sobre 7,5, que representa a alíquota do Imposto sobre Importação. Amanhã, poderá ser zero esse imposto. Em conseqüência, também será zerada a participação do Município. Daí a necessidade de tratamento diferenciado. Mais uma vez há essa necessidade, mormente quando sabemos que grande parte do minério extraído é exportado. Gostaria que não o fosse, que todo ele aqui se beneficiasse e se transformasse em bem industrializado. Mas também sabemos que isso demandará muito tempo. Talvez, mesmo, nunca nossa economia suportasse totalmente isso.

De qualquer forma, tenho certeza, Sr. Presidente, de que o nobre Relator, embora ausente, e os eminentes Constituintes, membros da Comissão de Sistematização, haverão de se debruçar sobre esse clamor popular, proveniente das cidades que hoje já sofrem o drama e dão seu testemunho nesta emenda. Através da sua assinatura, trazem seu clamor à Assembléia Nacional Constituinte.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte, meu companheiro de bancada e Estado, Ivo Vanderlinde.

O SR. CONSTITUINTE IVO VANDERLINDE — Ilustre Constituinte Walmor de Luca, muito me honra apartear-lo para dizer que V. Ex.^a foi escolhido para defender essa proposta, até por um ato de justiça. Por certo, ninguém melhor do que V. Ex.^a poderia representar os signatários dessa emenda popular na Assembléia Nacional Constituinte, pois tem sido V. Ex.^a um estudioso do assunto nesta Casa há muitos anos, como bem se referiu.

V. Ex.^a representa, com muita altivez, a região mineiradora do nosso Estado que, por coincidência, é também minha terra natal. Não sou um estudioso da matéria, mas sei do rastro que fica atrás de uma mineração. Temos o exemplo de Criciúma, Siderópolis e Lauro Müller. Por isso também sou daqueles que entendem que a matéria precisa ser revista. O ilustre Relator precisa debruçar-se sobre a questão e dar-lhe, no seu relatório, um tratamento diferente do que foi dado até aqui.

Quero, pois, como catarinense e colega de bancada — e muito me honro disso — congratular-me com V. Ex.^a pela defesa que faz, nesta tarde, desta proposta popular. Conclamo o ilustre Relator e os colegas Constituintes para que tenhamos a sensibilidade e a compreensão necessárias para com a matéria. Que não percamos a oportunidade de corrigir a injustiça hoje cometida contra os Municípios que detêm a riqueza do minério, e contraditoriamente, os que menos se beneficiam. Quando o minério acaba, ficam desprotegidos e empobrecidos. Aceite meus cumprimentos, Constituinte Walmor de Luca, pela brilhante defesa que faz do assunto. Tenho a certeza de que tanto o Relator como todos nós, Constituintes, saberemos corresponder à expectativa daqueles que, tão oportunamente, foram signatários da proposta, contando com nossa sensibilidade para o problema.

O SR. CONSTITUINTE WALMOR DE LUCA — Sr. Constituinte Ivo Vanderlinde, agradeço a V. Ex.^a em meu nome, mas sobretudo em nome, tenho certeza, daqueles que vivem nas cidades que hoje mineram e nas que já não mais o fazem. Tenho a certeza de que, neste momento, as palavras do eminente Constituinte refletem com exatidão não apenas o pensamento dos catarinenses do sul do Estado que vivem em Siderópolis, Lauro Müller, Criciúma, Urussanga, Içara, Morro da Fumaça, a que o nobre Constituinte tão bem se referiu, mas também de Diamantina, Goiás Velho, Arroio dos Ratos no Rio Grande do Sul e de muitos Municípios espalhados por todas as Minas Gerais, como disse inicialmente.

Devemos também nos lembrar de testemunhos de entidades que apoiaram essa emenda, tais como a Associação dos Municípios do Sul de Santa Catarina; a Associação dos Municípios das cidades mineradoras; a Prefeitura de Itabira; a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Mineração, que, através do seu Presidente, o Geólogo Nelson Sales Guerra Guzo, expressa o total apoio à proposta; da Coordenação Nacional dos Geólogos, que, representando naturalmente o setor técnico, seguramente melhor do que nós, conhece essa realidade; Instituto Brasileiro de Mineração — Ibram, que também endereçou correspondência a este Parlamentar e registra seu apoio a esta proposta pela palavra de seu Presidente, Sr. João Sérgio Marinho Nunes.

Finalizando, Sr. Presidente, já que meu tempo se esgota, e tão-somente a bondade de V. Ex.^a me permite concluir, esta é hora de justiça, de reparar erros, de criar instrumentos para uma nova sociedade mais justa e equânime. É hora de olhar também para essa injustiça tão flagrante com a qual convivemos tantos anos. Ao lado de tantas outras soluções, precisamos diminuir esses conflitos. E esta proposta certamente se insere na busca de

soluções que permitam à comunidade, ali onde ela vive, decidir sobre seu futuro e seu presente, principalmente, tendo em vista seu hoje e seu passado, bem como o passado daqueles que, já tendo sofrido muito o problema, não podem mais se livrar do mal trazido pela atividade mineradora.

Portanto, Sr. Presidente, nós, que escrevemos um documento para o futuro, para a posteridade, vamos nos espelhar exatamente nesta lição do passado, e não deixar que os futuros filhos das cidades mineradoras, que os filhos de Carajás sofram o mesmo drama daqueles brasileiros que vivem nessas cidades que um dia foram prósperas, mas que hoje são miseráveis; que um dia tiveram trabalho, e hoje não o têm mais. Entreguemos este instrumento, esta proposta à sociedade. Ela decidirá o que fazer com esses recursos. Que sejam propiciadas alternativas econômicas, que sejam dados instrumentos, incentivos fiscais — por que não? — para outras atividades, de tal sorte que a cidade não pare de existir, que o Município não desapareça unicamente por ter desaparecido o minério, a sua riqueza original.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alceni Guerra) — Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a reunião. Antes, porém, convoco para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, sessão desta Comissão de Sistematização.

Está encerrada a reunião.

23.^a Reunião Extraordinária

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, reuniu-se à Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Afonso Arinos, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Adolfo Oliveira, Alceni Guerra, Aluizio Campos, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Carlos Sant'Anna, Edme Tavares, João Calmon, José Freire, José Luiz Maia, Mário Lima, Nelson Friedrich, Renato Vianna, Roberto Freire, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Adylson Motta, Antonio Mariz, Délio Braz, Enoc Vieira, Euclides Scalco, José Lourenço, José Tinoco, Luiz Salomão, Mozarildo Cavalcanti e Rose de Freitas. Estiveram presentes, também, os seguintes Senhores Constituintes não integrantes desta Comissão: Sólon Borges dos Reis, Mário Covas, Olívio Dutra, Nelson Aguiar, Gerson Camata, Humberto Souto, Heráclito Fortes, Amaury Müller, Valter Pereira, Antônio Brito, Marcelo Cordeiro, Wagner Lago, Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Anna Maria Rattes, Maria de Lourdes Abadia, Chico Humberto, José Carlos Sabóia, José Dutra e Gabriel Guerreiro. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antonio Farias, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio Carlos Mendes Thame, Bernardo Cabral, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Darcy Pozza, Egidio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Gerson Peres, Haroldo Lima, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Inocêncio Oliveira, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Maurício, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, José Thomas Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Luis Inácio Lula da Silva, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Milton Reis, Nelson Carneiro, Nelson Jobim, Nilson Gibson, Oscar Corrêa, Osvaldo Coelho, Oswaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Pris-